ANNO XLVII. NUMERO 265 — SEGUNDA FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justis Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1871.

Actos:

— O presidente da provincia á vista do officio do Dr. chefe de policia de 8 do corrente, sob n. 1522, resolve conceder ao bacharel Joaquim Francisco Cavalcante Lins a exoneração que pedio do cargo de delegado do termo de Itambé.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 8 do corrente, n. 1522, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Itambé o actual 6º supplente Luiz Alvares de Carvalho Cesar.

— O presidente da provincia, attendendo a proposta do tenente coronel commandante do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e á vista da informação do respectivo commandante superior, resolve de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes: 1ª companhia, tenente o alferes da 7ª João Marques Corrêa Junior; 2ª companhia, alferes o guarda Manoel da Silva Loyo.

— O presidente da provincia attendendo a proposta do tenente coronel commandante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio n. 247, de 13 do corrente resolve nomear, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850; para o dito batalhão os officiaes seguintes: 3ª companhia, alferes o guarda Manoel Gomes Pereira Guimarães; 6ª companhia, alferes o 2º sargento do 1º esquadrão de cavallaria José de Oliveira Mello.

— O presidente da provincia attendendo a proposta do commandante do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio n. 174 de 28 de agosto proximo findo, resolve de conformidade com o art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes: 3ª companhia, alferes o guarda Joaquim Lopes de Almeida; 4ª companhia alferes o guarda João Barbosa de Lima; 5ª companhia, capitão o tenente João Fernandes da Silva Daltro e tenente o alferes Manoel Octaviano de Carvalho Pinto; 7ª companhia, capitão o tenente Antonio Alves de Oliveira Braga; 8ª companhia, tenente o alferes Manoel Joaquim Francisco de Alim e alferes o guarda Manoel do Nascimento Pereira.

— O presidente da provincia attendendo a representação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife em officio n. 205, de 10 de agosto proximo findo, e á vista do parecer da junta de saude, que considerou incapazes de continuar no serviço activo os alferes do 3º batalhão de infantaria José Pedro dos Santos Neves, João Pinto de Castro e Gabino José Monteiro, resolve, de conformidade com o art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850 transferir para a reserva os ditos alferes, que ficarão aggregados ao 3º batalhão respectivo.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente da 5ª companhia do batalhão 36 de infantaria da guarda nacional do municipio do Brejo, Firmino de Oliveira Mello, resolve que se lhe dê a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, para o de Cimbres, aonde fixou a sua residencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Henrique de Miranda Accioli, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 6 do corrente, sob n. 377, resolve nomea-lo para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação do Altinho, mediante a gratificação annual de 600$000.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica, em officio de 13 do corrente, sob n. 387, resolve, de conformidade com o art. 7.º da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, nomear o tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Cavalcanti delegado litterario do districto de Flores, vago por ter sido d'alli removido para a comarca da Boa-vista o promotor publico que exercia o referido cargo, bacharel Manoel Antonio da Fonseca Mello.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 13 do corrente, sob n. 387, resolve crear um districto litterario na villa do Triumpho, com os limites da respectiva freguezia, e nomear, na conformidade do art. 7.º da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, o capitão Lucio de Siqueira Campos para o cargo de delegado litterario do mesmo districto.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Domingues Porto, promotor publico da comarca de Pão d'Alho, resolve conceder-lhe dez dias de licença, para tratar de sua saude nesta capital.—Expediram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas, dizendo que, visto haver se verificado ser escravo de D. Josephina Candida Dubeux o voluntario do 2.º batalhão de infantaria Demetrio Sotéro Augusto Ferreira, mande dar-lhe baixa e entregar áquella senhora, ou a seu administrador, Claudio Dubeux, depois que fôr indemnisada a fazenda nacional da despeza que se tenha feito com elle.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, autorisando-o, em vista de seu officio, a mandar dar baixa, se ja estiver com praça, pondo-o em liberdade, o recruta Honorio Olympio Symphronio, que verificou-se ter sido voluntario da patria no corpo n. 51.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que no 1.º de dezembro vindouro deverá seguir para o presidio de Fernando de Noronha um dos vapores da companhia Pernambucana. Fizeram-se as outras communicações.

— Ao mesmo, inteirando-o de que a 2 do corrente fôra nomeado pelo juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso o bacharel Augusto Coêlho de Moraes para exercer interinamente o cargo de promotor publico d'aquella comarca durante o impedimento do effectivo, que entrou no goso de licença.

— Ao mesmo, declarando que a 24 de outubro ultimo assumio o bacharel Candido Alves Machado o exercicio do cargo de juiz municipal do termo do Exú, para que fôra nomeado.

— Ao mesmo, prevenindo-o de que a 7 do corrente reassumira o bacharel Francisco Teixeira de Sá o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Limoeiro, renunciando o resto da licença que obteve.

— Ao mesmo, communicando que, em virtude do aviso do ministerio da agricultura de 14 de setembro ultimo, o contador do correio da provincia do Amazonas, Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo entrou em exercicio na administração do correio d'esta capital.

— Ao mesmo, para que de conformidade com o parecer do delegado do cirurgião-mór do exercito, mande fornecer a pharmacia militar do presidio de Fernando de Noronha, os medicamentos e objectos constantes das seis relações juntas, organisadas pelo mesmo delegado em substituição ao pedido, que remetteu o commandante daquelle presidio, apresentado pelo respectivo conselho economico.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

Ao anspeçada do 9º batalhão de infantaria Thomaz de Aquino Ramalho á 2ª e 3ª prestações de voluntario e bem assim a gratificação, a que tem direito.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

A' Joaquim Augusto Xavier da Maia a quantia de 218$380, proveniente de medicamentos por elle fornecidos aos indigentes atacados da febre amarella, no povoado dos Montes.

A' Thomez de Carvalho Soares Brandão Sobrinho a de 3:200$000, á que se julga com direito por haver concluido, de conformidade com o seu contrato os concertos, necessarios no quartel dos menores do arsenal de guerra, e o retelhamento de todo o edificio, em que funcciona o mesmo arsenal.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pôr em arrematação as obras de alvenaria e cantaria, necessarios ao assentamento do gradeamento do jardim projectado no Campo das Princezas servindo de base as clausulas e orçamentos juntos por cópia na importancia de..... 5:156$294.—Inteirou-se ao chefe da repartição das obras publicas.

— Ao desembargador procurador da corôa soberania e fazenda nacional, accusando a recepção do officio, a que veio annexo o processo da medição feita no juizo commissario do municipio da Agua-Preta á requerimento do barão e baroneza de Palmares, e agradecendo as felicitações que dirio á presidencia.

— Ao director do arsenal de guerra, para mandar receber á bordo do transporte a vapor *Marcilio Dias* quatorze volumes com munições, remettidos pelo arsenal de guerra da côrte, sendo dous para esta provincia, seis para o Rio Grande do Norte, providenciando ao mesmo tempo no sentido de seguirem quanto antes para aquellas provincias os que a ellas se destinam.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda, recommendando que remetta com a maxima brevidade os mappas, que cumpre a esse juizo e aos demais dessa comarca ministrar para a formação da estatistica judiciaria, já em liquidação.—Igual ao juiz de direito da comarca de Caruarú e ao do Bonito, sómente quanto aos mappas que devem ser ministrados pelo juiz municipal e delegado daquelle termo.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú, approvando a deliberação, que tomou, de encarregar o capitão Miguel Ferreira Velloso, do tratamento das pessoas desvalidas, acommettidas da variola nessa comarca; certo de que por falta de verba não se póde dar remuneração alguma por esse trabalho ao mencionado capitão.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando o engajamento do paisano Marcellino Ferreira de Sant'Anna, se fôr idoneo.

— Ao chefe da repartição das obras publicas, declarando em resposta ao seu officio, que approva a deliberação que tomou, de contratar com o arrematante da obra do canal do riacho Taquara, na povoação do Altinho, Dionizio Rodrigues Jacobina, mediante a quantia de 400$, a construcção de uma pequena ponte sobre o sangradouro do açude daquella povoação para dar transito ao publico. — Communicou-se a thesouraria provincial.

— Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, afim de serem substituidos por outros os bicos dos candieiros a gaz da casa de detenção, visto acharem-se arruinados.

Portarias:

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha approvando os contratos que celebrou com diversas pessoas para fornecerem ao almoxarifado do mesmo arsenal os objectos do material da armada, indicados em seu officio de 8 do corrente.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— A camara municipal do Recife, declarando em resposta ao seu officio que approva os contratos de arrematação feitos com diversos, para a limpeza, por 6 mezes das ruas das freguezias do Recife, S. José e Boavista.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do norte, ao calafate José Pinto de Cerqueira.—Communicou-se ao commandante da divisão naval deste districto.

Despachos:

Andreza Maria da Conceição Barros.— Não tem lugar o que pede a supplicante, visto que seu filho tem idade maior do que a marcada para a admissão na companhia de menores artifices.

Affonso Moreira Temporal.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional desta capital.

O Barão e Baroneza de Palmares.— Vistos estes autos de medição e legitimação da posse denominada—Capoeiras—requerida pelo Barão e Baroneza de Palmares, petição inicial a fl. 2, termo de medição fl. 24, pelos quaes foram respeitados todos os direitos dos confrontantes, confirmo a sentença de fls. 63, e approvando como approva a medição feita. hei por legitimada a posse dos requerentes, e mando que se lhe passe o competente titulo, satisfeitos os direitos do art. 18 da lei n. 601 de 16 de setembro de 1850, e pagos os emolumentos devidos.

Claudio Dubeux.—Seja entregue depois de pagas as despezas que fez a fazenda nacional.

Joaquim Augusto Xavier da Maia.—Deferido com officio desta data a thesouraria de fazenda.

José Antonio de Moraes.— Informe com urgencia o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

Coronel José Angelo de Moraes Rego.—Dê-se.

João Baptista Gomes Pena.—Junte o supplicante a folha corrida e termo de exame.

Manoel Henrique de Miranda Accioli. — Passe portaria nomeando o supplicante para reger interinamente a cadeira da povoação do Altinho.

Manoel Romão de Carvalho Correia.— Não tem lugar em vista da informação do inspector da alfandega.

Manoel Pessoa Ferreira.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thomaz de Aquino Ramalho.— Deferido com officio desta data a thesouraria de fazenda.

Thomaz de Aquino Fonceca & C.— Sim, em termos.

Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.— Passe certidão.

Urbano Carvalho dos Santos. — Como requer.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PROFESSORES PUBLICOS.—Por portarias da presidencia da provincia de 16 do corrente: foi removido o professor Antonio Victoriano de Almeida Andrade, da cadeira do Buique para a da Barra de Serinhãem; e foram autorisados os professores João Vicente Ferreira Barros, da cadeira dos Apipucos, e Henrique Clarindo Taylor, da do collegio dos orphãos, a permutarem as respectivas cadeiras.

PROMOTOR PUBLICO.— Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi exonerado, á seu pedido, de promotor publico da comarca de Tacaratú, o Dr. Tiburcio Raymundo da Silva Tavares.

MONTE PIO SANTA CRUZ.— Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi nomeado presidente desta sociedade o Sr. Hygino Ferreira da Silva.

DELEGACIA LITTERARIA.— Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi creada uma delegacia litteraria na freguezia de Gamelleira, comprehendendo os limites do respectivo juizado de paz.

VISITA PRESIDENCIAL.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia visitou sabbado a casa em que funcciona o consulado provincial, e promove a transferencia dessa repartição para outro edificio, emquanto se fazem os concertos e arranjos necessarios no torreão da alfandega onde ella funcciona.

FORTALEZA DO BURACO.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia trata de dar as providencias necessarias no sentido de melhor segurança no deposito da polvora do governo e dos particulares, da fortaleza do Buraco, sendo uma das medidas a tomar a diminuição da quantidade existente.

FACULDADE DE DIREITO.—Fizeram actos no sabbado os seguintes alumnos, que tiveram em resultado:

Segundo anno.

Guilherme Paes Barreto, simplesmente.
Geminiano da Costa Barbosa, plenamente.
Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, idem.
Aristides David Madeira, idem.
Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, idem.
Getulio Augusto de Carvalho Serrano, idem.

Terceiro anno.

Julio Apolonio Vaz Curado, simplesmente.
Thomaz Coêlho de Gusmão, idem.
Henrique Athayde Lobo Moscoso, plenamente.
Manoel Pessoa de Siqueira Campos, idem.
Felippe Pereira Nabuco de Araujo, idem.
Joaquim José dos Reis Junior, idem.

Quarto anno.

João Pedro de Sa Pereira, simplesmente.
Francisco de Paula Leite e Oiticica, plenamente.
José Zeferino de Mendonça Uchôa, idem.
José Leandro Dantas Serra, simplesmente.
Gaudino Eudacio de Brito, plenamente.
Elvidio Clementino de Aguiar, idem.

Quinto anno.

Manoel Jeronymo Gonçalves, plenamente.
Elizario Augusto de Moraes, idem.
Ignacio da Silva Coêlho, idem.
Francisco Xavier Rodrigues Campello, idem.
José Lopes Pessoa da Costa Junior, idem.
Francisco Antonio de Oliveira Praxedes, idem.

VIA FERREA DO CAXANGA'.—Sabbado rebentou um tubo de uma das machinas locomotivas d'esta estrada, e este accidente determinou uma desorganisação sem exemplo em taes vias de communicação. O trafego esteve interrompido por mais de duas horas, e entretanto innumeros passageiros foram obrigados a estacionar junto ao arco de Santo Antonio á espera de providencias que a direcção da empreza bem tarde se lembrou de dar. Deverão os passageiros d'essa linha continuar sôb tão desregrados acontecimentos? Responda quem de direito.

GYMNASIO PROVINCIAL.—No sabbado fizeram-se exames de desenho e de primeiras lettras, sendo o resultado o seguinte:

Em desenho linear e de figuras:

Manoel Clementino de O. Escorel.	Plenamente.
Henrique Capitulino P. de Mello.	Idem.
Eurico Caetano de Medeiros.	Simplesmente.
Francisco Taciano Teixeira.	Idem.
Hermino Moreira Dias.	Idem.
Chrispim Xavier do Amaral.	Idem.
Bazilio Baptista R. de Almeida.	Idem.

Em primeiras lettras:

Antonio Francisco Cordeiro Nette.	Destincção.
Estevão Accioli Lins.	Idem.
Antonio Clementino Freire.	Plenamente.
Aristides Pereira Leão.	Idem.
Arthur Sodrè da Cunha Motta.	Idem.
Antonio José Mendes Bastos.	Idem.
Domingos Pereira da Silva.	Idem.
Domingos de Paula Cabral.	Idem.
Eduardo Augusto da Silva.	Idem.
Francisco Ribeiro de Mello.	Idem.
Francisco da Silva Cabral.	Idem.
Heronides de Hollanda Cavalcanti.	Idem.
Manoel Francisco de Mello Bastos.	Idem.
Sergio Teixeira Maciel Pinheiro.	Idem.

RUA DO PRIECIPE.—Pedem nos para lembrar ao Sr. fiscal da freguezia da Boavista a conveniencia de obrigar elle os proprietarios do terreno proximo á estação dos trilhos urbanos de Olinda, na rua do Principe, a cercarem-os, de conformidade com a postura municipal, afim de cessarem os abusos e immoralidades que ahi se praticam dia e noute.

PASSAMENTO.—Ante-hontem á noute falleceu o capitão João da Silva Faria, chefe da casa commercial de João da Silva Faria & Irmão, de nossa praça, victima de antigos padecimentos.

IRMANDADE DE SANTA CECILIA DO LIVRAMENTO.—Em sessão de mesa geral, a 15 do corrente, a irmandade de Santa Cecilia procedeu a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1871 a 1872, ficando assim composta: Alexandre da Cunha Coêlho Catanho, juiz; Tranquilino Mathias Pereira da Luz, secretario; Caetano da Rocha Pereira, geral; Silvino José de Mello e Francisco Solano de Jesus, procuradores; Marcos Evangelista Corrêa, thesoureiro; Didimo de Oliveira Barcellos, Hyppolito José de Lima, Candido Rodrigues Lima, João Francisco Ribeiro, João Carneiro da Silva, Cezario do Rego Monteiro, Leocadio de Santa Clara, Manoel Antonio de Jesus, definidores.

JURY DO OURICURI.—A primeira sessão ordinaria do jury do Ouricury, convocada para o dia 28 de outubro findo, e presidida pelo juiz de direito Dr. Miguel Gonçalves Lima, julgou no dia 21 o réo Pedro Soares Ferreira, accusado do crime de homicidio, condemnando-o a 12 annos de prisão com trabalho. Julgou no dia 23 o mesmo réo Ferreira, accusado por outro crime de morte, e condemnou-o a galés perpetuas. Julgou no dia 24 o soldado Bazilio Luiz da Silva, que matou o capitão Carlos, que commandava o destacamento de policia, e foi condemnado á prisão perpetua com trabalhos. Julgou no dia 25 o réo Quirino Pereira de Almeida, accusado por crime de offensas physicas, o qual foi condemnado a 2 mezes de prisão e multa. No dia 26 foram absolvidos pelo jury e appellados pelo juiz de direito, os réos Francisco Ribeiro de Lima, Manoel dos Anjos Oliveira, Anna Thereza de Jesus e Anna Maria da Conceição, accusados de haverem assassinado á Joviniana, mulher do primeiro réo.

NAVIO ENCONTRADO.—Communicou-nos o Sr. capitão do patacho francez *Colibri*, chegado ante-hontem de Marseille, que encontrou no dia 16 d'este mez e na lat. S. 8º e long. O. de G. 32º 7m o brigue italiano *Rosa Madre*, indo de Swance para Montevidéo, com 34 dias de viagem. Tudo ia bem á bordo.

PROCLAMAS.—Foram lidos no dia 19, na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Manoel Ignacio de Lima, sentenciado civil, com Francisca Gomes da Silva.

Simão Francisco Guerra, viuvo de Rosa Maria do Monte, com Brigida Demerita do Patrocinio.

Hermenegildo Tiburcio da Silva, com Candida Francisca da Costa.

Henrique Francisco da Rocha, com Joanna Maria da Conceição.

Chrispiniano Marques Nogueira das Chagas, com Jesuina Maria d'Annunciação Lins.

José Francisco Coêlho da Paz, com Maria Calheiro Lins.

João da Silva Santos, com Claudina Amelia do Amaral Raposo.

João Faustino Nunes da Silva, com Eufrasina Maria dos Reis.

Fructuoso José da Silva e Oliveira, viuvo, com Aquilina Emigdia Pereira Dutra.

Alfredo Ramos Chaves, com Rosa de Castro Fonseca.

José Carlos Vital, com Genesia Petronilla Cesar de Vasconcellos.

2.ª denunciação.

Luiz José Teixeira, com Henriqueta Francisca das Chagas.

Manoel Dias de Toledo Junior, com Delphina Margarida da Silva Cavalcante.

O Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, natural do Ceará, com Thereza Christina Corrêa de Sá.

Estolano Jacob de Medeiros, com Rosa Philomena de Andrade.

Felippe Emilio Menna da Costa, com Hermina Adelaide da Cunha Carvalho.

João José de Souza, com Maria Lourença da Pia.

Antonio Joaquim de Souza, viuvo de Urçula Joaquina de Oliveira Gitahy, quer se mostrar livre e desembaraçado.

José Maria de Albuquerque, com Annunciada Candida de Arruda.

O tenente do 2º batalhão de infantaria de linha, Francisco Miguel de Souza, natural da provincia do Maranhão, com Anna Elvira de Mello.

Manoel Florentino Sobral, viuvo, com Maria Francisca das Chagas.

Claudino José dos Prazeres, com Angela Maria da Conceição.

Simão Francisco de Oliveira, com Anna Magdalena de Jesus.

Candido Ursulino de Barros, com Rosalina Gonçalves Lessa.

Benjamim Aristides Ferreira Bandeira, natural da Bahia com Maria Julia de Athayde Lobo Moscoso.

Affonso Moreira Temporal, com Maria Carolina Rodrigues dos Anjos.

Capitulino Cesar de Loureiro, com Anna Cavalcante Vaz de Oliveira.

3.ª denunciação.

Juvencio Alves de Santiago, com Umbelina Maria da Conceição.

Miguel José da Motta, com Florinda Perpetua do Rego.

Joaquim Olinto Bastos, com Maria Philomena Moreira.

João Pacheco dos Santos, com Veronica Francisca de Assis.

João Ferreira Fialho, com Alexandrina de Paula Carneiro Olindina.

O alferes do 2º batalhão de infantaria de linha Gercino Martins de Oliveira Cruz, com Raymunda Laura de Araujo.

José Joaquim de Sant'Anna, com Felismina Elias do Bom-Successo.

Ricardo José Gomes da Luz, com Maria Felicia da Cunha Alvarenga.

O major Joaquim Gomes Pessoa, viuvo de Donatilla Theodolina Pessoa Monte-Negro, com Maria da Conceição de Serpa Brandão Pinto.

Thomaz Cypriano da Silva, com Luiza Gonzaga da Silva.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 17 de novembro de 1871:

Existiam (presos) 334, entraram 2, sahiram 17, existem 319.

A saber:

Nacionaes 231, mulheres 6, estrangeiros 40, escravos 38, escravas 4.

Alimentados á custa dos cofres publicos 270.

Movimento da enfermaria, do mesmo dia:

Tiveram baixa:

Manoel Joaquim da Silva (ulcearia).
João Antonio da Silva, (observação.)

Teve alta:

José Joaquim Baptista.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 215ª a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, a qual corre no dia 22.

LEILÃO.—Amanhãa (21) effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça, crystaes e um faqueiro de prata, por conta de uma familia que retira-se para o Rio Grande do Sul, sendo que o leilão terá lugar na casa da rua do Hospicio n. 46.

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Martins o leilão da encadernação parisiense, dividas e partes de casa pertencentes ao espolio de Paula Monteiro, as 11 horas do dia na mesma encadernação a rua do Imperador n. 71.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 16 de novembro.

Manoel, pardo, Pernambuco, Boa-Vista; bexigas.

Joanna Baptista de Souza, branca, Pernambuco, 56 annos, casada, Boa-Vista; phtysica.

José Francisco da Luz, pardo, Pernambuco, 65 annos, casado, Boa-Vista; bexiga.

Amaro, escravo, preto, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; menegite.

Juvencio, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos solteiro, Boa Vista phtysica.

Caetano José do Rosario, preto, Africa, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 18 DE NOVEMBRO DE 1871

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva e Souza Leão, faltando com causa os Srs. desembargadores Assis, Regueira Costa e Uchoa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

RECURSO CRIME.

Recorrente, o juizo de direito do Natal; recorrido, Galdino José da Silva.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta, Doria e Gitirana.—Improcedente.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, Florentino Cavalcante de Albuquerque; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Guerra, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque. —Negaram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de Pedras de Fogo.—Appellante, Francisco José de Mendonça; appellada, a justiça.—Improcedente.

Do jury de Pesqueira.—Appellante, João Manoel Cavalcante; appellada, a justiça.—Improcedente

Do jury de Nazareth.—Appellante, José Ricardo dos Santos; appellada, a justiça.—Não tomaram conhecimento da appellação.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, José Peres da Cruz e sua mulher; appellados, os herdeiros do Dr. João Ferreira da Silva.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de Camaragybe.—Appellante, Marianno Marinho da Rocha Wanderley; appellado, Manoel José de Lima.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Henriqueta Elisa Banks; appellado, José Luiz da Silva Ferreira.—Receberam os embargos.

Appellante, Manoel Pereira Magalhães e filhos; appellado, Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de S. João.—Appellante, José Francisco de Oliveira; appellados, Domingos de Barros Brandão e outro.—Desprezados os embargos.

Do juizo municipal de Cascavel. — Appellante, João Victoriano Pereira; appellado, João Francisco de Miranda.—Annullaram a demarcação.

Do juizo municipal de Bananeiras. — Appellantes, Luiz e Felippe, por seu curador; appellado, Virginio Emilio Cavalcante.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de Pão de Assucar.—Appellante, José Rodrigues Delgado de Aquino; appellado, Manoel Soares Pinto e Filho.—Desprezaram os embargos.

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, a Santa Casa de Misericordia; appellados, os herdeiros de José da Cunha Teixeira. — Desprezaram os embargos.

Do juizo municipal de Barreiros.—Appellantes, Alfredo Cardoso Pereira e outros; appellado, Antonio da Rocha Wanderley.—Annullaram o inventario.

Do juizo municipal da Atalaya. — Appellante, Felippe da Cunha Lima Araujo Rocha; appellada, D Anna Joaquina de....—Desprezaram os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, o barão de Una; appellado, José Jacome Tasso.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Acaracú. — Appellante, Guilherme Bezerra de Araujo; appellados, os herdeiros de Joaquim Domingues da Silva.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, os religiosos do Carmo; appellados, Manoel Pereira Magalhaes e filhos.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, D. Maria Isabel Nunes de Oliveira; appellado, Manoel dos Santos Nunes de Oliveira. Do juizo municipal da Victoria.—Appellante, D. Anna Eufrazia do Rosario; appellado, Belmiro da Silveira Lins.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury do Buique.—Appellante, Manoel Francisco de Moraes; appellada, a justiça. Do jury do Recife.—Appellante, Antonio José Viegas; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo municipal da Barbalha. — Appellantes, Maria e seus filhos; appellado, o tenente-coronel João Quixada Filgueiras.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante; appellado, Salvador de Siqueira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis:

Do jury do Buique. — Appellante, Quintilliano Valerio dos Santos; appellada, a justiça. Do jury de Pesqueira.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim Netto Nogueira. Do juizo municipal de Bananeiras.—Appellante, padre Emygdio do Rego Toscano de Britto; appellado, Manoel Vicente Pereira de Mello. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, o escravo Joaquim, por seu curador; appellado, Francisco Gonçalves Torres.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, os herdeiros de Herculano Deodato dos Santos; appellados, Manoel Januario de Barros e sua mulher. Appellante, José Ignacio Pereira da Rocha; appellado, José Francisco Carneiro. Do juizo municipal da Fortaleza.—Appellante, Getulio Francisco de Sampayo; appellados, Thereza Maria da Costa e outros.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, a preta Fracilla, por seu curador; appellado, Luiz Augusto Rolim Mavignier.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante:

Appellação civel.—Appellante, José Alexandre da Silva; appellado, Manoel de Caldas Costa. Appellações crimes.—Appellante, o promotor; appellada, Bernarda Maria de Senna. Appellante, João Mariano Damasceno; appellada, a justiça.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury da Imperatriz.—Appellante, Irineo Pamphilio Guedes; appellada, a justiça.

Do jury da Floresta.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Clemente de Souza.

Appellante, o juizo; appellado, José Domingues Costa.

Do jury de Campina.—Appellante, Luiz Maria Bandeira de Mello; appellado, José Nicolão Cavalcante Maranhão.

Do jury do Aracaty.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Francisco Pereira.

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gomes da Silva.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal do Ingá.—Appellantes, Antonio de Lelis de Souza Pontes e outros; appellado, Jeronymo Leopoldo de Araujo Pereira.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal de Barreiros.—Appellantes, Alfredo Cardoso Pereira e outros; appellado, Theotonio da Rocha Wanderley.

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, a Santa Casa de Misericordia; appellados, os herdeiros de José da Cunha Teixeira.

DESTRIBUIÇÃO.

Recursos crimes:

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Recorrente, o juizo de direito do Pombal; recorrido, João Gomes.

Ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante:

Recorrente, o juizo de direito de Piancó; recorrido, José Freire da Rocha.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Recorrente, o juizo de direito do Sobral; recorrido, Joaquim Ferreira Lima.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recorrente, o juizo de direito do Natal; recorrido, Galdino José da Silva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Recorrente, o juizo de direito do Crato; recorrido, Bernardino Ferreira Rodrigues.

Ao Sr. desembargador Motta:

Recorrente, o juizo de direito da Granja; recorridos, Joaquim Rodrigues da Costa e outros.

Ao Sr. desembargador Assis:

Recorrente, o juizo de direito da Imperatriz; recorrido, Antonio Victor de Barros Teixeira.

Ao Sr. desembargador Doria:

Recorrente, o juizo de direito de Mossoró; recorrido, João Gualberto da Silva.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Recorrente, o juizo de direito de Pedras de Fogo; recorrido, José Joaquim Ferreira.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal de Baturité. — Appellante, Antonio Ferreira da Silva; appellado, Manoel Dutra de Souza.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, o juizo; appellado, Luiz Carlos Brandão.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury da Imperatriz. — Appellante, Antonio Ferreira Gomes Serrote; appellada, a justiça.

Do jury da villa dos Milagres.—Appellantes, Clarindo Montes de Maria e outros; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury da Floresta.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Clemente de Souza.

Do jury da Imperatriz.—Appellante, Irineo Pamphilio Guedes; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury do Salgueiro.—Appellante, José Gomes da Costa; appellada, a justiça.

Do jury do Teixeira.—Appellante, o juizo; appellado, Paschoal Vieira Lopes Saquarema.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do jury do Saboeiro.—Appellante, Candido Gomes da Silva; appellado, Vicente Ferreira Lima.

Da villa da Imperatriz.—Appellante, o juizo; appellado, José Gabriel de Menezes.

Ao Sr. desembargador Assis:

Do jury da Lagoa-Nova.—Appellante, Francisco Pereira da Silva; appellada, a justiça.

Do jury de Cabrobó.—Appellante, João Pereira de Souza; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do jury de Cabrobó.—Appellante, o juizo; appellado, José Barbosa de Oliveira.

Do jury de Saboeiro.—Appellante, Pedro Celestino de Souza; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury da Ingazeira.—Appellante, o juizo; appellado, Cypriano Mendes de Queiroz.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury de Cabrobó.—Appellante, o juizo; appellado, José Barbosa de Oliveira.

Do jury de Mamanguape. — Appellantes, João Francisco da Costa e outro, appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury do Aracaty.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Francisco Pereira.

Do jury do Recife.—Appellante, o promotor; appellado, Manoel Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante:

Do jury de Tacaratú.—Appellante, o juizo; appellado, Januario, escravo.

Do jury do Pilar.—Appellante, o juizo; appellados, João José Dutra e outro.

Por substituição ao Sr. desembargador Motta:

Do jury da Imperatriz.—Appellante, o promotor; appellado, Vicente Ferreira Lopes.

Ao Sr. desembargador Assis:

Do jury de Serinhãem.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Candido de Lima.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo de direito de Páos dos Ferros.—Appellante, Fructuoso Dias de Oliveira; appellada, a justiça.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Aggravante, Joaquim Pereira dos Santos; aggravado, o juizo municipal do Recife.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Aggravante, Ignacio José Cabral; aggravado, o juizo municipal da segunda vara do Recife.

A meia hora encerrou-se a sessão.

RELATORIO DA CASA DE DETENÇÃO APRESENTADO AO DR. CHEFE DE POLICIA PELO SEU ADMINISTRADOR O DR. RUFINO AUGUSTO DE ALMEIDA.

Casa de detenção, 14 de outubro de 1871.—Illm. Sr.—De conformidade com o que determinou V. S. em officio de 11 do corrente, passo a fazer o relatorio do estado d'esta casa e de suas mais urgentes necessidades.

EDIFICIO.

Composto de quatro raios, dos quaes, tres destinados para prisões, póde comportar 370 presos. Cada um raio contém tres ordens de cellulas, sendo as do pavimento terreo para duas pessoas, e as dos andares superiores para cinco.

Estão estas cellulas apenas providas de barras de madeira (sem travesseiros) um cubo fixo, servindo de latrina, e uma torneira para agua. No raio de leste, destinado aos sentenciados definitivos, ha mais uma pequena mesa de louro, e tamboretes da mesma madeira.

Nada mais se fornece ao preso; de sorte que aquelle, que por sua nimia pobreza não póde obter os objectos indispensaveis aos usos da vida, dorme sobre a barra de madeira, sem uma cobertura, como dorme o bruto sobre a terra nûa: come em algum prato ou escudella velha, que outro companheiro lhe fornece, e muitas vezes, bebe a agua na propria torneira do encanamento.

Ha dez annos que repito esta triste descripção e que peço providencias no sentido de melhorar tão afflictiva condição do preso pobre; as minhas reclamações, porém, não teem sido attendidas.

O edificio necessita de pintura geral, pois que os dous raios que primeiro se concluiram, ha oito annos, que não são pintados, apenas tendo sido pintadas as grades externas e internas, e isto ha longo tempo, e o terceiro (de leste) ha pouco em serviço, acha-se com pintura estragada pelos repetidos reparos e concertos que se fizeram logo após a sua conclusão.

No raio do sul continuam ainda os concertos, mandados fazer pela repartição das obras publicas.

Para a conclusão completa d'este edificio, muitas outras obras ainda restam a fazer, como sejam: cozinha, arrecadação e gradeamento para fechar, pelos lados da entrada principal, o espaço comprehendido entre as muralhas e os raios que servem de prisões; finalmente, construir-se novo tanque para deposito d'agua no raio do norte, pois o que se fez acha-se sem coberta desde 1860, e visivelmente arruinado: alguns concertos se tem feito no fundo e lados do mesmo, consistentes em novos reboucos internos; mas isto não tem sido bastante para evitar que a agua se escape pelas fendas dos alicerces, e de alguma sorte vá prejudicando a solidez da parede do raio do norte, junto á qual está o dito tanque.

Presentemente a cozinha está collocada em um pequeno quarto contiguo á muralha do lado do sul e ultimamente augmentada com um telheiro, mandado construir pela repartição das obras publicas. E' acanhada e prejudicial, pela sua pessima collocação, á saúde dos presos, que n'ella trabalham.

O quarto raio (o que olha para o rio Capibaribe), compõe-se de um andar superior e de outro terreo: este serve para a secretaria, sala para expediente do administrador, e audiencias das autoridades, e para aposento do ajudante: aquelle para moradia do administrador, que tiver pouca familia, porque pequenos são os commodos que offerece.

Este edificio foi em sua fundação destinado a simples casa de detenção: hoje, porém, quasi que se póde dizer que se acha tambem convertido em casa de correcção, e até em penitenciaria, se o que para este ultimo fim tenha as precisas condições e accommodações.

O regulamento, pelo qual se rege, é defeituoso, omisso em algumas das suas partes, e inexequivel em outras: necessita ser reformado, para o que se acha a presidencia da provincia autorisada pela lei provincial 511 de 11 de junho de 1861, e por outras disposições permanentes de varias leis de orçamentos.

CLASSIFICAÇÃO DOS DETENTOS.

E' bastante defeituoso este serviço, porque ain-

MUTILADO

da não foi possivel conseguir-se o fiel cumprimento da lei, que regula esta materia.

Os sentenciados, quér nos jurys da capital, quér nos do interior da provincia, em sua maioria são aqui recolhidos sem as guias de que fallam os artigos do capitulo 14 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842; resultando de semelhante omissão cumprirem muitos presos sentenças, e serem postos em liberdade, sem que dos seus assentamentos conste a natureza do crime e a pena que soffreram.

Não é a primeira vez que isto digo: em todos os meus relatorios passados tenho repetido esta triste verdade.

Pelo que diz respeito á continuação em prisões além do prazo legal dos que finalisaram sentença, e a remessa para Fernando de presos sem guias, e sem que ao menos conste estarem definitivamente sentenciados, os clamores são constantes. Segundo o que tenho ouvido do Dr. juiz municipal, executor das sentenças, e me teem informado alguns procuradores, parece que este grave mal provem do cahos em que dizem se achar o cartorio respectivo.

Aproveitando a divisão do edificio em tres raios, destinei um para detentos em processo, outro para pronunciados e condemnados, ou absolvidos appellados, e o terceiro para sentenciados definitivos, fazendo muitas vezes a classificação pelas informações verbaes dos presos, por falta absoluta dos officiaes que, por força da lei, me deveriam ter sido dados.

DISCIPLINA DOS DETENTOS.

E' lisongeiro o estado da disciplina entre os detentos: varias vezes tenho necessidade de empregar castigos mais rigorosos, como deve constar das communicações feitas á essa secretaria: poucos teem sido os presos castigados com penas disciplinares de quarto escuro e jejum. Ha um anno que não emprego o castigo de pôr a ferros, por que felizmente não tenho tido necessidade de recorrer a este meio de repressão.

A' excepção da fuga do mentecapto Manoel Mariano, empregado em serviço externo, succedida em 28 de junho do corrente anno, de que tratei em officio d'aquella data, e de cujo facto tomou conhecimento o delegado d'esta capital, procedendo as necessarias vistorias, e o minucioso inquerito, nenhuma outra fuga de presos ou tentativa tenho a mencionar.

VESTUARIO.

Apenas se fornece pela thesouraria provincial annualmente o panno de algodão azul para duas mudas de roupa aos presos reconhecidamente pobres, e como taes alimentados á custa dos cofres da provincia. Presentemente, tendo se consumido desde 30 de junho do corrente anno, a fazenda fornecida em junho do anno passado, e precisando-se de roupa para quasi todos os detentos pobres, requisitei o fornecimento da fazenda em data de 9 de agosto passado, fornecimento que nesta data acaba de ser feito.

ALIMENTAÇÃO.

Continúa como fornecedor o Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, genro do primeiro contratador (em 1861) o finado João Carlos Augusto da Silva. Tem sempre procurado dar fiel execução as obrigações do seu contrato: nada tenho a reclamar contra elle.

A alimentação fornecida é de boa qualidade, mas insufficiente, como acabou de reconhecer a commissão medica, ha pouco nomeada para estudar a epidemia, que ultimamente appareceu nesta casa. Sobre este assumpto repetirei o que disse em 1868.

« Quanto á quantidade dos alimentos para cada um preso, não posso deixar de reclamar o seu « augmento. Considero 3 onças de pão de trigo e « um pouco de café insufficientes para almoço de « um homem, por muito diminuto que seja o seu « appetite, e ainda mesmo que se lhe dê ceia. « Distribuindo-se o jantar á 1 hora da tarde e o « almoço ás 8 da manhãa do dia seguinte (não ha « ceia), é muito longo o prazo decorrido entre uma « e outra refeição, e o organismo necessariamente « ha de vir a soffrer. O uso constante do café para « todos, bem como a nenhuma variação na ali- « mentação, me parece que muito devem influir « na hygienne dos detentos. »

Peço permissão para exarar aqui como complemento de minha opinião alguns periodos da informação que dei a V. S. em data de 25 do passado, quando por ordem da presidencia fui ouvido sobre o parecer que neste assumpto deu o inspector da thesouraria provincial. Então disse e ainda sustento.

« Em quanto existião as officinas que montei e « sustentei nesta casa até 1868, não se fez sensivel « a insufficiencia da alimentação, resultante de se- « melhante tabella, daquella data, porém, começou « a ser ella notada: desde então reclamações fo- « ram feitas no sentido de ser alterada para mais « a quantidade dos generos.

« No meu relatorio de 1868 fiz reflexões acom- « panhadas de comparações com tabellas usadas « em outros paizes.

« Na assembléa provincial, quer na sessão do « anno passado quer na deste anno, levantei a mi- « nha fraca voz pedindo providencias no sentido de « ser attendida a necessidade da alteração da ta- « bella, que serve para a alimentação dos presos « pobres, providencias que foram dadas pelo cor- « po legislativo, como consta das disposições ge- « raes das leis dos orçamentos, passada e vigente.

« Tanto os meus relatorios como os meus dis- « cursos a este respeito, foram publicados no *Dia- « rio de Pernambuco*. Admiro, porque o inspec- « tor da thesouraria digo, que nada pôde dizer « sobre a necessidade do augmento da quantidade « do genero que por taes tabellas se tem fornecido « durante dez annos; *porque não lhe consta ter si « do insufficiente para a necessaria alimentação « como por ignorar se os ditos presos tem auxilio « do seu trabalho.*

« Além do que disse em meu relatorio, e em « varios officios, a necessidade do augmento da « alimentação destinada aos presos pobres foi re « conhecida pela illustrada commissão de medicos « ha pouco nomeada para estudar a epidemia que « reinou n'esta casa; e foi, em virtude do parecer « desta commissão, que o Exm. presidente da pro- « vincia mandou que apresentasse eu uma tabella, « augmentando a quantidade dos generos e na « qual se fornecesse ceia aos presos.

« Não foi, pois, proposta minha como se quér « ensinuar no officio do inspector da thesouraria

« Quanto ao augmento da despeza nada poderei « dizer, principalmente se for mantida a enorme « alteração feita no custo do fornecimento a pre- « texto da crise, que se notou no fim do anno de « 1869 nos generos alimenticios, crise que logo « cessou para os outros para o fornecedor dos pre « sos pobres desta casa. Bastará notar que uma « ração composta de um pão de tres onças (custo, « 30 rs.) uma onça de café, duas ditas de assucar, « meia libra de bacalhão, um decimo de farinha, « meio dito de feijão, duas oitavas de azeite doce, « e uma onça de vinagre, que desde 1851 e até « 1869, era arrematada por 300 rs. hoje custa 630 « réis.

« Sobre este ponto guardou profundo silencio o « inspector da thesouraria, amedrontado apenas « com diminuto augmento na quantidade dos ge- « neros.

« E' meu parecer, que a vista da autorisação da « assembléa provincial, e do parecer da commis « são medica de que fallei, o Exm. presidente deve « mandar alterar a tabella da alimentação dos pre « sos pobres, não só quanto a quantidade, como « principalmente quanto ao elevado preço marca- « do pela thesouraria para servir de base a arre- « matação. O estado do mercado dos generos ali- « menticios é bom; não havendo necessidade de « manter se, como se pretende, o extraordinario « augmento de preços feitos em 1869, sob pretex- « to de carestia dos generos.

« Diminuindo o preço, diminuirá a despeza, pou- « co devendo influir nesta solução a possibilidade « de esgotar se a quota respectiva. Esgotada fi- « cou ella no exercicio passado, e o fornecedor « continuou a cumprir o contrato, esperando para « ser pago no exercicio vigente.

« Tendo cessado a epedemia, que reinava nesta « casa, e começado a estação calmosa, não ha « mais necessidade do fornecimento de bebidas « espirituosas aos presos, ficando assim supprimi- « da a quantia de 1:460$000, orçada pelo inspec- « tor da thesouraria para semelhante fornecimen- « to. E' o quanto tenho a dizer pedindo a atten- « ção de V. S. para a maneira porque se oppõe o « inspector da thesouraria a todo e qualquer me- « lhoramento para esta casa a despeito do parecer « das pessoas competentes na materia.

« Desta systematica opposição resultará que « ainda o fornecimento no trimestre que começa « no primeiro do mez vindouro será feito pela an- « tiga tabella, por excessivo preço e pelo mesmo « arrematante. »

ESTADO SANITARIO.

Até 8 de março do corrente anno era bom o estado sanitario desta casa; d'aquella data em diante começou o seu habil medico, o Dr. João Maria Seve, a notar que uma enfermidade, até então desconhecida, se manifestava entre os detentos com caracter epidemico, e terminando quasi sempre pela morte, sem de nada valerem os seus disvelos, e cuidados no tratamento dos atacados.

Chegando este facto ao conhecimento do Exm. vice-presidente da provincia, por intermedio do Dr. provedor da saude publica, foi immediatamente nomeada uma commissão composta dos destinctos medicos Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, Cosme de Sá Pereira, Pedro de Athayde Lobo Moscoso, João da Silva Ramos, João Maria Seve, Alexandre Pereira do Carmo e Estevão Cavalcante, para estudar o mal, e propor as providencias que julgasse mais acertadas, sendo auxiliado o medico desta casa pelos Drs. Ramos e Estevão Cavalcante no tratamento dos doentes.

A commissão não tardou em apresentar se neste estabelecimento e depois de minucioso exame nos doentes, nos generos alimenticios, e em todos os compartimentos do edificio, declarou que a epedemia reinante era o *Beriberi*, até então desconhecida nesta capital.

Medidas foram tomadas no sentido de melhorar-se cada vez mais o asseio das enfermarias, fornecendo-se tudo quanto foi preciso para as dietas, e tratamento dos enfermos.

As infermarias foram franqueadas á todos os medicos que as quizeram visitar a qualquer hora, e enfermos foram postos a disposição de alguns destinctos professores, que gratuitamente se encarregaram de seus curativos como fossem entre outros os Drs. João Raymundo e Cosme de Sá Pereira, que possuidos do maior zelo e delicação não pouparam esforços, para arrancar das garras do terrivel flagello algumas dessas victimas.

Para melhor esclarecimento, e base de seus estados, a commissão medica procedeu a cinco autopsias em cadaveres dos fallecidos da epidemia; fornecendo-se-lhe tudo quanto exigiram para estes trabalhos, feitos no lugar que se julgou mais apropriado e com todo o respeito devido aos mortos.

Commetteria uma falta se nesta occasião omittisse o nome do guarda enfermeiro, João Pinheiro Catolé, como digno de todo o elogio, pelo zelo, dedicação e humanidade com que se empenhou no tratamento dos infelizes atacados do beriberi.

Os serviços que prestou este empregado a commissão nas autopsias, são dignos dos maiores louvores: sendo que neste ponto passou muito além do que podia ser exigido pelas suas obrigações de enfermeiro.

As enfermarias estão collocadas no raio de leste, que para este fim foi convenientemente dividido em quatro grandes salões.

Acham-se hoje convenientemente providas de camas, mezas, e outros utensilios necessarios ao serviço.

A roupa para uzo dos enfermos necessita ser renovada. O ultimo fornecimento teve lugar em junho de 1869, e além de estar vencido o praso da sua duração, foi grande o consumo que della se fez durante a epedemia que aqui reinou, desde 8 de março até 16 de agosto, época em que desappareceu, sendo substituida pela das variolas que ainda reina.

Os atacados desta ultima epedemia, tem sido removidos para o hospital Pedro II, onde até hoje tem sido tratados em numero de 31.

Até o fim do anno passado os presos accommettidos de molestias epidemicas, ou contagiosas, eram tratados na casa de saude do Dr. João da Silva Ramos, por força de um contrato celebrado com o presidente da provincia, tendo porém o referido contratante communicado não poder continuar a receber taes enfermos por falta de segurança em seu estabelecimento, passaram a ser tratados naquelle hospital de caridade.

Do 1º de janeiro a 30 de junho o movimento da enfermaria foi o seguinte:

Existiam no 1º de janeiro	26
Entraram	497
Sahiram	457
Falleceram	34
Existiam no 1º de junho	32

As molestias tratadas na enfermaria durante aquelle periodo foram, segundo os diagnosticos do habil medico da casa, as seguintes: anemia, asthma, beriberi, bronchites, cephalalgia, cathana pulmonar, colicas, constipações, cravos nos pés, contusões, dartros, diarrheas, disenterias, eryzipelas, embaraço gastrico, estomatites, ferimentos, febre catharral, febre ephemera, febre intermittente, febre belliosa, febre gastrica, febre amarella, febre typhoide, febre escarlatina, blenorragias, glandulas, hepatitis, hydrocelles, hemorroide, indigestão, icterice, lumbago, nevralgias, otite, ophtalmias, ozenas, odontalgia, pleurodemia, padecimentos do coração, pneumonia, rheumatismo, retenção, syphilis, sarnas, phtysica pulmonar, tumores, variolas, vermes, ulceras.

Dos fallecidos no mesmo periodo foram de:

Asthma	1
Beriberi	19
Bronchite	1
Catharro pulmonar	3
Febre amarella	4
Febre typhoide	3
Febre cathanal	1
Hepatite	1
Phtysica pulmonar	1

Foram atacados de beriberi até 16 de agosto passado 66, fallecidos 19, de variolas 31, fallecidos até esta data 4.

Removidos para o presidio de Fernando por estarem atacados ou predispostos a beriberi 104.

Sobre as condições hygienicas desta casa nada posso dizer.—Reporto-me ao parecer da commissão medica, e ao do digno provedor de saude á camara municipal desta capital.

INSTRUCÇÃO RELIGIOSA E MORAL DOS DETENTOS.

Hoje é nenhuma a instrucção religiosa dada aos presos. Em quanto me foi possivel conservar residindo nesta casa um sacerdote, pago a minha custa, a instrucção religiosa e moral era dada por meio de praticas semanaes, explicações do cathecismo, e por outros exercicios espirituaes em épocas apropriadas. Isto teve lugar desde 1864 até fins de 1868, quando por falta de meios despedi o capellão.

Presentemente apenas aos domingos, e dias santificados ha missa, mandada celebrar pela veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Durante a quaresma os prestimosos e caridosos padres capuchinhos do convento da Penha tem-se prestado a fazer algumas praticas e a ouvirem de confissão os detentos que querem satisfazer este preceito da religião christãa.

Desde 19 de agosto do anno passado que funcciona a aula de primeiras letras creada por lei provincial do mesmo anno. Esta aula é hoje regida pelo professor Antonio dos Santos Falcão, tendo sido inaugurada pelo professor Manoel Lopes da Paz.

Tem sido dita aula frequentada por setenta presos, sendo por ora muito diminuto o aproveitamento delles, devido isto, em grande parte a falta de applicação, e tambem a pouca demora na prisão dos detentos que a frequentam.

Quando alguns vão mostrando aproveitamento são transferidos para Fernando, ou seguem para o interior da provincia afim de serem julgados.

A proposito da ida dos detentos para o presidio de Fernando, ou da volta d'elles, direi que nada ha mais facil. O preso que se acha mal collocado nesta casa, não lhe agradando o seu regimen, com summa facilidade obtem seguir para aquelle presidio, ainda que lhe falte poucos mezes para findar a sentença; e vice versa, d'ali voltam e aqui se conservam por muito tempo (e até por annos), sentenciados a galés perpetua, ou a penas de longos prasos, que ali deviam ser cumpridas.

A mesma facilidade tem encontrado alguns presos recolhidos como sentenciados sem guia, em serem mandados ferropiar como calcetas para o serviço de quarteis ou fortalezas, succedendo descobrir-se depois não serem sentenciados a galés e sim á pena de prisão simples.

Sugeitam-se a soffrer pena infamante conseguindo illudir a boa fé do juiz das execuções, tão semelhante com o fim de gosarem essa vida dissoluta, que levam os calcetas empregados nos serviços de que acima fallei.

Poderei citar, se fôr contestado, factos que provam a verdade do que tenho exposto.

TRABALHO PARA OS DETENTOS.

As officinas que nesta casa funccionavam, e que tão bellos resultados economicos e moraes deram, já não existem.

As consequencias funestas de sua supressão ja se tem feito sentir, quer em relação aos cofres publicos, quer em relação aos presos.

Quanto aos primeiros bastará dizer, que quando as officinas trabalhavam com regularidade, despendia se em um anno com alimentação dos presos pobres a quantia de 21:447$382, sendo o movimento da prisão de 4240 individuos: entretanto que hoje sendo o movimento o mesmo pouco mais ou menos, monta esta despeza a perto de 60:000$000, tendo regulado a despeza em alguns mezes de 5 a 6 contos de réis.

Pelo que diz respeito aos ultimos (os presos) uma simples visita ao estabelecimento basta para conhecer-se o abatimento de espirito a que tem sido reduzidos os infelizes a elle recolhido.

Durante o periodo em que funccionavam as officinas nenhum suicidio ou alteração mental houve a lamentar; entretanto que depois da suppressão dellas, tres suicidios, e alguns casos de loucura tem se dado, sendo as victimas dessas desgraças presos excellentes trabalhadores em varios officios.

Reproduzirei aqui o que disse em um de meus ultimos relatorios, a respeito das causas que me levaram a supprimir o trabalho nesta casa, iniciando e sustentando a custa do pouco que possuia.

Os grandes prejuizos que tive e que me obrigaram a dispôr de alguns bens para satisfazer compromissos que contrahi afim de que as officinas continuassem, foram a causa de ter suspendido o trabalho n'esta casa.

Em 1868 annunciei a um dos antecessores de V. S. esta minha resolução pelo modo seguinte:

« As causas que deram lugar a diminuição do « trabalho na officina de sapateiro, longe de des- « apparecerem ou mesmo diminuirem, augmen- « taram com a crise commercial por que temos « passado, e mais ainda pela falta de consumo do « calçado, que aqui se fabricava em grande es- « cala para uso do exercito.

« De um minucioso e circumstanciado exame « feito pelo antecessor de V. S. o Dr. Felinto Hen- « rique de Almeida, e de que deu conta a presi- « dencia em officio reservado, resultou conhecer « aquelle magistrado, quaes os prejuizos que me « sobrevieram de ensaio do trabalho nesta casa « sem auxilio algum dos cofres publicos.

« Continuando a crise commercial, subindo ex- « traordinariamento o custo da materia prima, « quer estrangeira, quer nacional, e lutando com « as difficuldades narradas em meu relatorio de « 1866 devidas em grande parte a falta de salões « para officinas, fui forçado a diminuir cada vez « mais o trabalho para os detentos, e a promover « a liquidação das officinas, afim de evitar pre- « juizos maiores do que os já soffridos.

« Dos balanços juntos verá V. S. qual o resul- « tado da officina de sapateiro.

« E' minha opinião que se trate o mais breve « possivel de construir salões para as officinas e « que montadas estas deve o trabalho ser forne- « cido aos detentos por meio de empreitadas, não « despendendo os cofres publicos quantia alguma « com a sustentação de taes officinas, como se « tem admittido nas melhores prisões da Europa.

« O fabrico dos artefactos que podem ser leva « dos a effeito nas officinas de estabelecimentos « desta ordem, tem lugar, fornecendo o empresti- « mo a materia prima, pagando o salario, ajus- « tando e correndo a inspecção da obra por conta « d'elle.

« Estes contratos podem ser feitos em hasta « publica ou particularmente, segundo a sua im- « portancia. »

Esta opinião que expendi naquella época ainda hoje a mantenho.

O Exm. vice-presidente da provincia, em officio de 3 de agosto passado, chamou a attenção de V. S. para este assumpto, pedindo que lhe propuzesse as medidas que julgasse convenientes neste sentido, indicando o systema melhor á seguir para criação de officinas neste estabelecimento, de modo a se conseguir os resultados beneficos do trabalho sem *detrimento da fazenda provincial, prejuizo da segurança e guarda dos presos, cujos interesses sejam garantidos.*

V. S. por sua vez pedio a minha humilde opinião e parecendo-me a occasião opportuna, offereço a consideração de V. S. o que acima fica dito como resposta a sua consulta.

Não pude descobrir o meio de evitar despezas para a fazenda provincial, quando se trata de montar officinas de trabalho em estabelecimentos penitenciarios.

Não é possivel que por conta dos presos ou dos fornecedores do trabalho corram despezas avultadas indispensaveis a construcção dos salões para o trabalho e a compra de ferramenta e mais utencilios necessarios as artes e officios que devem ser exercidos pelos detentos.

Para execução de minha idéa encontro além do que exige o Exm. vice-presidente da provincia, (*nenhum detrimento da fazenda provincial*) alguns outros obstaculos; entre elles citarei:—a necessidade de uma lei, que regule o modo por que devem os sentenciados cumprir as penas nesta casa, assim convertida em penitenciaria—e a falta de quota na lei do orçamento provincial para as despezas necessarias com o acabamento das obras desta casa, das quaes me occupei na primeira parte deste relatorio.

Sem as obras accessorias, precisas para a completa segurança dos detentos, sem salões apropriados á certos trabalhos, como sejam os de marceneiro, ferreiro e carapina, sem reforma do regulamento desta casa, de modo a evitar-se o constante contacto dos presos com os visitantes, e quitandeiras; emfim, sem crescida despeza com a acquisição do material para mostrar-se as officinas, nada de proveitoso, quer ao preso quer ao estado, se poderá fazer neste assumpto.

Dos poderes geraes do estado e da boa vontade dos legisladores da provincia, está dependente a solução deste importante questão—*o trabalho para os detentos.*

ESCRIPTURAÇÃO.

Está em dia e feita com acceio e regularidade. Tendo pedido e obtido exoneração o cidadão Hermelindo Luiz de Carvalho, que muito bem desempenhava o cargo de escrivão, foi nomeado por portaria de 30 de setembro o cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca que tem a precisa aptidão e requisitos para bem desempenhar dito cargo.

Continuam a auxiliar o escrivão os guardas Aniceto Firmino Ferreira de Moura e Genuino Augusto Peixoto, dignos de louvores pelo zelo e dedicação que tem mostrado pelo serviço publico.

EMPREGADOS.

O pessoal desta casa compõe-se actualmente—do administrador, um ajudante, um medico, um guarda enfermeiro, um barbeiro e 22 guardas.

Excepção feita do administrador, os vencimentos dos demais empregados são diminutos.

O ajudante tem apenas 900$ de ordenado, sem mais nada: o Escrivão 600$, e cada guarda 618$, menos do que qualquer bom jornaleiro, entretanto que se exige d'elles, moralidade, decencia e promptidão no serviço.

O resultado é que os bons empregados pouco se demoram n'esta casa, deixando-a apenas podem obter outro meio de vida. O antigo ajudante José Elias de Oliveira, depois de 15 annos de excellentes serviços pedio exoneração por não poder subsistir com 900$ annuaes.

Em substituição deste empregado foi nomeado em 7 de março do corrente anno o tenente da guarda nacional Joaquim Pereira dos Santos, que no exercicio de suas funcções ha mostrado intelligencia e dedicação pelo serviço publico á par de muita moralidade. Os empregados em geral cumprem bem os seus deveres.

No curto espaço de tempo que me foi concedido para fazer este relatorio, não me foi possivel ser mais minucioso a cerca das necessidades deste estabelecimento: occupei-me apenas dos pontos indicados por V. S. em seu officio de 11 do corrente.

Para este meu insignificante trabalho conto com a benevolencia de V. S. a quem

Deus guarde.—Illm. Sr. Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, chefe de policia da provincia.—O administrador, *Rufino Augusto de Almeida.*

Movimento da casa de detenção do dia 15 de março a 11 de outubro de 1871.

Existiam no dia 14 de março de 1871	409
Entraram de 15 de março a 11 de outubro de 1871	1579
Regressaram	152
Sahiram	1817
Falleceram	31
Existiam no dia 11 de outubro de 1871	292

Os presos entrados foram:

Qualidades.	
Brancos	335
Pardos	733
Indios	31
Pretos	480
Estados.	
Solteiros	1172
Casados	330
Viuvos	77
Sexos.	
Masculino	1316
Femenino	263
Condições.	
Livres	1211
Libertos	28
Escravos	340
Idades.	
De 15 a 20 annos	359
» 21 a 30 »	692
» 31 a 40 »	322
» 41 a 50 »	136
» 51 a 60 »	66
» 61 para cima	14
Nacionalidades.	
Brasileiros	1360
Portuguezes	91
Americanos	2
Francezes	5
Inglezes	18
Hespanhoes	5
Italianos	14
Outras nações	10
Africanos	74
A ordem de quem recolhidos.	
Dr. chefe de policia	247
Dr. juiz municipal da 1ª vara	10
Juizes de paz	2
Dr. delegado do 1º districto	29
Delegado do 2º districto	2
Delegado do 3º districto	4
Subdelegado do Recife	125
Dito de Santo Antonio	196
Dito de S. José	401
Dito da Boavista	371
Dito da Capunga	53
Dito dos Afogados	54
Dito da Magdalena	33
Dito do Peres	8
Dito da Boa-Viagem	15
Dito do Poço da Panella	11
Dito da Varzea	8
Dito de Jaboatão	4
Dito de Muribeca	8
Dito de S. Lourenço	1
Motivos das prisões.	
Morte	20
Tentativa de morte	18
Roubo	15
Furto	86
Estellionato	6
Ferimentos e offensas physicas	45
Infanticidio	9
Rapto	1
Estupro	4
Armas prohibidas	21
Briga, disturbios e desordens	617
Averiguações	50
Embriaguez	41
Offensas a moral publica	53
Correcção	49
Infracção de posturas	34
Desobediencia	4
Deserção	8
A requisição dos consulês	30
A requisição dos senhores	81
Fugidos	46
Insultos e injurias	36
Defloramento	2
Sentenciados	69
Pronunciados	35
Sem declaração	99
Fallencia	5
Resistencia	3
Falta de cumprimento de deposito	2
Reduzir pessoa livre a escravidão	2
Recrutas	81
Instrucção.	
Sabiam ler	362
Analphabetos	1217

Os 1848 que sahiram, levaram o seguinte destino:

Remettidos a diversas autoridades	308
Para o presidio de Fernando	199
Para outras provincias	9
Para os quarteis militares	9
Evadio-se	1
Para o hospital Pedro II	31
Falleceram	31
Foram postos em liberdade	1260
	1848

PUBLICACOES A PEDIDO.

A questão do convento da Ajuda.

III

Em meu ultimo artigo deixei estabelecidos os principios, sobre que assenta a instituição monastica, remontando a sua origem, ao espirito que a aconselhou e aos fins que se propõe realisar.

A exposição, porém, não deixa de ser imperfeita. Entretanto, vejo-me forçado a interromper o curso de outra ordem de considerações, em que me seria licito e proveitoso entrar, attendendo á necessidade de abordar logo a questão de direito para satisfazer a soffreguidão de certos espiritos, que se teem impacientado com a digressão que foi-me indispensavel fazer para que podesse dar uma resposta cabal e peremptoria a interrogação com que terminei o meu primeiro artigo.

S. Exc. Rvma., em face de direito e em vista da regra do convento, não podia permittir que a mãi de Soror Maria de Jesus penetrasse no recinto do claustro para despedir se da filha na hora extrema de seu passamento.

E' esta a opinião sãa, corrente, juridica e incontestavel dos que teem alguma tintura dos principios que regem a materia e que julgam as cousas como ellas são, como devem ser, e não segundo o capricho e phantasia de cada um.

Quem attender, com animo desprevenido e intenção benevola, para a natureza do claustro, para a indole de sua instituição e para a economia de sua regra; quem quizer comprehender que o professo ou professa, renunciando á todos os attractivos, todas as seducções e grandesas da vida, tem morrido para o mundo, desprendendo se dos objectos que lhe podem ser mais charos, rompendo os mais sagrados vinculos de affecto e de amor que o prendem á terra; quem reflectir sobre as cerimonias que acompanham o acto da profissão, que são todas significativas desse desapego, desse desprendimento completo de tudo e de todos neste vida, para entregar-se, no silencio do claustro, á meditação, ao extasi e á oração; quem attender para tudo isto não estará longe de concordar que as leis monasticas devem ter um cunho de austeridade, de rigor e mesmo de inflexibilidade, para que o fim da instituição não seja illudido, nem relaxada a sua disciplina e nem mentidos os seus principios.

Assim, pois, no sentir da generalidade dos canonistas, só em caso extremo, em circumstancias inteiramente excepcionaes, é permittido penetrar no recinto de um convento de professas; e esses casos e circumstancias são regulados pela força das necessidades espirituaes e corporaes, a que indeclinavelmente se deva attender.

Na enumeração das pessoas á quem é concedida essa faculdade, ninguem faz comprehender nem pai, nem mãi, nem parentes, nem protector, senão aquelles que podem remediar os males de que as professas se achem ameaçadas.

Só os reis, os principes e comitiva imperial; o confessor, medico, notario publico e algum artista em caso de necessidade para qualquer obra, podem penetrar no interior do claustro.

E' claro que o legislador, limitando tão restrictamente o numero das excepções que se devia respeitar em casos extremos, obedeceu antes á força imperiosa dos principios do que aos impulsos desses sentimentos, para que tanto se appella, mas que ficaram, senão sacrificados, senão preteridos, se não extinctos, porque é absolutamente impossivel, ao menos limitados ou comedidos na vehemencia da sua expansão com a renuncia que se fez dos affectos, das inclinações naturaes da vida por amor de um affecto mais elevado, de inclinações mais santas, de um objecto mais grandioso e mais sublime.

A professa nada tem que ver com o que se passa em torno dos muros de seu claustro, nesse mundo, por assim dizer, *externo*, nesse mundo extranho, por cujos encantos tem fechados os olhos da alma, e cujas vozes não pódem mais echoar no recondito, no intimo de seu coração.

Para ellas a hora extrema das solemnes despedidas, dos amplexos estreitos, ternos e apertados, do adeus derradeiro e saudoso para seus pais, para seus amigos, para os entes, emfim, que lhe são charos da vida do seculo, não é por certo aquella em que a alma se deprende do involucro terrestre em demanda da eternidade, não; deve ser, sim, o momento supremo em que se dispõe ao grande sacrificio de isolar-se do mundo, de sujeitar-se ao rigor de uma regra austera e inquebrantavel, e a que faz voto solemne de obedecer com os olhos fitos no céo e o pensamento em Deus e na eternidade!

Entretanto diz-se inconsideradamente: S. Exc. Rvma. attendendo ás supplicas, aos rogos instantes, ás lagrimas da mãi da religiosa, devia consentir que entrasse na cella para abraça-la e abençoa-la naquella triste conjunctura.

S. Exc. não o podia fazer, á menos que não quizesse, sciente e conscienciosamente, infringir a lei.

Delle deve partir o exemplo para que todos o imitem. Se S. Exc., tendo a lei diante de si, a desrespeitasse relaxando-a para satisfazer á uma imprudencia, á impertinencia de um espirito exigente e desarrasoado, teria, sem o querer e sem o pensar, aberto a porta para um sem numero de infracções, expondo-se á que seus ministros, quando recebessem uma censura ou advertencia, lhe lançassem em rosto o exemplo que tinham recebido, e que lhes tinha servido de nórma e fundamento.

A lei é dura, deshumana, barbara, iniqua, caduca, gritam os *sentimentalistas* cheios de tanta indignação!

E que tem o executor da lei com o rigor desta, com sua caducidade quando só lhe compete cumpri-la religiosamente, e não tem o poder de adoça-la ou revoga-la?

Se S. Exc. Rvma. tivesse transigido nesse caso, cresceriam as exigencias desarrasoadas, surgiriam novas imposições, á que seria obrigado duramente a obedecer, para que a *opinião publica* se mostrasse satisfeita e o fosse tolerando, embora ninguem felizmente precise mais de seu poder e de sua autoridade incompativeis com o espirito do seculo.

Para que um bispo se torne agradavel, sympathico, e possa merecer os applausos e nobre enthusiasmo dos livres pensadores, cumpre que tenha duas consciencias distinctas, uma para Deus a quem deve dar severas contas, e outra para os propagandistas, cujos furores não deve despertar; convém postergar os seus deveres, transgredir as leis, queimar o Evangelho e perguntar á cada um o que quer, o que pretende, o que exige, o que manda, o que impõe, para ser immediatamente obedecido, acalmadas as suas iras, satisfeitas as suas vistas, e realisado o mundo que se tem phantasiado.

Padre João Manoel.

(Do *Diario do Rio*).

RELATORIO

MEDICO LEGAL ACERCA DA DOENÇA E MORTE DO BARÃO DE JARAGUÁ POR ANTONIO MARIA DOS SANTOS BRILHANTE MEDICO CIRURGIÃO.

Exame medico legal

(Continuação)

« Agora, Sr. Mendonça (Sebastião José de), depois de demonstrar a sua medonha chicana, pela qual privou seu irmão de recursos, que não conheceu, nem conheciam na parvalheira, e que por isso devia ser mettido em « processo legal, » passo a mostrar-lhe outra face da questão, para assim illustrar (os tribunaes) e os amigos intimos do desgraçado barão de Jaraguá.

« Infeliz pai! tinha trazido em sua companhia uma filha casada, que elle presava em extremo, e uma neta tutelada, e ficou privado (veneno moral!) da companhia da filha... e pouco depois fugio de casa a neta para não aturar os destemperos da « affilhada do barão. » Conhece este drama do nosso visconde de Almeida Garret, Sr. Sebastião José de Mendonça? Se o não conhece, leia-o, e verá que as scenas passam se em sua casa...

« No dia seis de fevereiro teve lugar a junta official, da qual publiquei as provas, e no acto de exame, perguntei ao Sr. barão de Jaraguá se queria « viver » com sua filha, neta e genro, a que o doente respondeu com aceno de cabeça, dizendo sim. Outro medico perguntou se conhecia a filha, neta e genro, e o barão rio se agradavelmente, visto que não podia fallar.

« Haverá nisto improviso? A carta já citada de um dos medicos « conspicuos », assistente do barão de Jaraguá, é bastante clara, por vir de testemunha ocular, e mostra bem a crueldade da separação nefanda em que se achava o afflicto pai.

« No terceiro dia depois da junta, participei eu para o consulado do Brasil em Lisbôa, e lá existe o documento o seguinte facto: sahindo o barão de Jaraguá de casa a passeio, quatro vezes chegou a casa do Sr. Sebastião José de Mendonça, e não quiz entrar. Na quarta vez tiraram os cavallos da carruagem, o doente esteve dentro uma hora e tantos minutos, como viram todos os vizinhos, e nós não; « porque as cousas correriam d'outro modo se vissemos... »

Para que estes factos fossem ouvidamente apreciados, suggeri ao Sr. consul geral do Brasil, Manoel de Araujo Portalegre, a idéa de ir ao Algarve, e assim o fez. Toda a povoação d'Alcantarilha confirmou, na sua presença, este e outros factos de modo que a probidade e illustração deste varão illustre, senhor de tudo que se passou, não me deixaria, nem me deixará « mentir ».

« No dia 15 deste mez (fevereiro) corria á noute—que estava matando o doente a fome...

« Em vista do boato previnimos a autoridade administrativa; e no dia 16 pelas 11 horas da manhãa a neta foi ver o avô, e achou-o em perigo; então, a exigencia do genro, filha e neta, fui ver o doente. Foi-me dito, que o Sr. barão de Jaraguá não queria tomar caldos. Na minha presença não aceitou caldo dado pelos membros da familia da casa; mas, logo que a neta se aproximou a dar-lhe um, tomou tudo; tres horas depois tomou outro da mão da filha.

« Concluo deste facto—que o doente se apaixonara de se ver privado da filha e neta, e deliberara não comer. E' esta a hypothese mais favoravel. Além disto, agarrava com a mão esquerda o casaco do Sr. J. de Mendonça, gritava muito, e olhava ao mesmo tempo para a filha, neta e genro; em seguida empurrava-o, como quem o mandava embora, e assim foi fazendo á cunhada, e mais dous irmãos até que um destes, mais indiscreto, disse: —quer que me vá embora?

O doente, sem voz, gritou—hum!... hum!... hum!... Retirados do quarto, o doente socegou! Comparem os leitores estes factos, com a carta do facultativo « conspicuo », já citada, e vejam se me affasto da verdade. A autoridade nesta parte é fonte limpa! Os parvos tambem se entendem.... e « mais depressa se apanha um tolo do que um coxo » diz o adagio.

« O doente, como desesperado, gritava diante do Sr. S. José de Mendonça, barão d'Alcantarilha, contando pelos dedos da mão esquerda o numero cinco. »

Este numero symbolisava os cinco annos de divida das rendas da Lameira? Pela uma hora da tarde deste dia o doente apresentou signaes de agonia e foi ungido. A agonia prolongou-se até ao dia 18 em que morreu pela uma hora da tarde. Ficam aqui consignadas as bases para um processo, que deveria ter lugar n'um paiz moralisado. (Vide a *Nação* de 3 de março do corrente anno.)

Confessa o Sr. barão d'Alcantarilha, na sua carta de 30 de maio de 1870, dirigida ao Sr. Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva, e impressa no jornal *A Nação* de 26 de julho deste mesmo anno, o seu *poenitet me pecati*, tenham compaixão de mim, dizendo:

« Pois são os unicos de que com verdade me póde accusar, se accusação merecem: O 1º foi o ter eu nutrido esperanças, « desde 15 de setembro até 20 de outubro de 1869 de poder vir a ser o successor de meu irmão no prazo da Lameira (admirem, leitores, este descaramento!) attenta a qualidade de seu emprasamento de vidas; ser meu irmão a 3ª e a ultima vida, a não ser que o filho mais velho ou mesmo os outros estivessem reconhecidos » por meu irmão, porém, essas esperanças feneceram logo que tive conhecimento do art. 1697 do Codigo Civil Portuguez, que acabou com todos os prazos de vida e de livre nomeação em mão dos actuaes possuidores, reduzindo-os a prazos fateosins perpetuos, divisiveis por todos os « herdeiros instituidos em testamento. » E tanto era a « minha bôa fé » com que andava nisto que prestei ao Sr. Dr. Pinto Pessoa todos os esclarecimos que me pedio.... « Creio que não commetteria crime algum, nem offenderia pessôas se uzasse do meu direito.... » Que direito? Esta innocente confissão é torpe e depravada; porque, morrendo o Sr barão de Jaraguá no dia 18 de fevereiro de 1870, o Sr. barão d'Alcantarilha, em um « termo, » e no « protesto » que fez, negando-se a entrega da Lameira ao Sr. consul do Brasil, alegou: « que o barão de Jaraguá tinha morrido sem filhos legitimos, e sem testamento, *ab intestato*, e que por isso era o herdeiro! » Se a confissão é innocente, o termo e o protesto são de alma depravada e perdida. « Quando é que mentio? Foi na « carta » ou no « termo » ou no « protesto ? ? »

Parece a Providencia teve em seus altos destinos desmascarar este alicantineiro fratricida; porque dadas estas provas eis que chega do Brasil o testamento, que está no consulado brasileiro. Quando o Sr. consul mostrou a este trapaceiro o testamento, cahio-lhe a alma aos pés... Que diz a isto heroe da parvalheira?

Além disto, segundo me consta, o Sr. Dr. Francisco Pinto Pessôa, querendo abortar a trama urdida pelo Sr. barão d'Alcantarilha contra seu irmão o barão de Jaraguá foi quem lhe mostrou o nosso codigo civil..... E o « innocente » barão d'Alcantarilha, que attribue aos outros o que premeditava fazer, contando com a falta do testamento, insistio até ao fim na execução do seu depravado plano!

N'outra sua carta de 11 de maio de 1870, impressa no periodico *A Nação* de 16 de julho de 1870, continúa o Sr. barão d'Alcantarilha dizendo:

« Quem assim procede são só os calumniadores; e estes estão já bem conhecidos, como o Sr. Pinto Pessoa e o seu digno companheiro o « cirurgião » Brilhante...... Se não consenti que Pinto Pessoa tirasse meu irmão da minha casa e o trouxesse para Lisbôa, foi porque o desgraçado estado em que o doente se achava e não havia remedio nenhum possivel « (isto diz o « fratricida.) » como o affirmavam os medicos « conspicuos » (diziam o que sabiam, e não podiam dizer o que outros sabiam!), e que não se « vendem »; e porque sabia qual o fim porque o queriam em Lisboa.... Em Lisboa tinha o Sr. Dr. Pinto Pessoa, por paga sobrara, facultativo que désse falla e perfeito juizo a quem estava « affonico » (aphonico) e demente, e completamente demente encontrava testemunhas e até um tabellião consciencioso.... »

Analysemos estas depravadas torpesas. As minhas qualidades medicas, antes da minha partida para o Algarve, foram abonadas por cavalheiros illustrados, e illustres pela independencia da fortuna. A minha inflexibilidade de caracter foi abonadissima. A minha instrucção medica abona-o eu, estudando, escrevendo e praticando. Quaes são as provas, Sr. barão d'Alcantarilha; que tem para dar e abonar os seus medicos « conspicuos? » Apresente-as, justifique-as.... E um camelo poderá reconhecer o saber e as virtudes civicas de um medico, que timbra em ser illustrado e probo? O Sr. barão d'Alcantarilha não está no caso de reconhecer qualidades — « que nunca teve.... »

A insistencia do Sr. Dr. Pinto Pessoa trazer seu sogro, o barão de Jaraguá, para Lisboa, fundava-se em afasta-lo da « detenção forçada » do irmão fratricida, que, tendo-o convidado a ir para Alcantarilha com sua filha e neta, pôz estes fóra de casal! Fundava-se em procurar-lhe recursos medicos, ahi postos em pratica, provocadores do meu estado, e visto declararem o que consta do relatorio e das juntas..

Que o barão de Jaraguá estava no caso de ser transportado á Lisboa, prova-o a amenidade do tempo, que permanecia; prova-o elle dar-se bem com as viagens, sem enjoar; prova-o elle embarcar depois do primeiro ataque no Brasil, e chegar aqui bem; prova-o—a questão diplomatica que durou quarenta e cinco dias, e logo nos primeiros chegaria a Lisboa, sem perigo; provam-n'o os passeios de carruagem de ida e volta a Lagoa, que eram quasi 20 kilometros, e a Villa Nova de Portimão, ponto de embarque, seriam 14 kilometros.

A recusa do Sr. barão d'Alcantarilha a entrega de seu irmão, como diz na sua carta, « parvoissima, » dependia de vir aqui fazer testamento.... Horror! Pois o Dr. Pinto Pessoa, procurador de seu sogro, e de todos os seus herdeiros, sabendo da existencia do testamento aberto, cuja minuta me mostrou, queria trazer o sogro para fazer testamento? E o irmão fratricida « detinha-o e retinha-o » para que tal testamento não fosse feito. Eis aqui a confissão do crime: o herdeiro era elle, não havendo testamento. Logo não havendo testamento, e não consentindo na cura do irmão de accordo com os seus « medicos conspicuos (innocentes medicos!) » que declararam não haver nada a fazer-lhe, visto que nada mais sabiam, e o que lhe fizeram tinha sido « mal feito, » não lhe convinha por interesse vil e proprio — que o barão de Jaraguá procurasse a cura, ou melhora, como obteve a senhora moradora na rua dos Fanqueiros, n. 177, n'outra escola mais adiantada. Obtida a cura, ou prolongada melhora ficava perdido o seu tenebroso e malvado plano. Portanto o Sr. barão d'Alcantarilha nesta sua carta confessa o « crime commettido. » Quer mostrar-se officioso á Exma. Sra. baroneza de Jaraguá, nobre senhora, e exemplar esposa; e aos herdeiros, imputando ao Dr. Pinto Pessoa, procurador, genro e cunhado destes, a traição que praticou!

Estes já tinham a garantia do testamento aberto. O ALEIVE, Sr. barão d'Alcantarilha, está mal a qualquer gaiato, quanto mais a um « Baronete.... »

Em Lisboa não póde fazer-se que o Sr. barão d'Alcantarilha insinua, que se faria; porque a filha e o genro só queria salvar seu pai e sogro: Conscios desta verdade, e da probidade que em si acharam abonada por homens de bem, justo e honestos, forneceram me todas as provas documentaes, que tenho publicado no periodico *A Nação*—de 3, 27 e 29 de março; 30 de abril; 11, 12 e 19 de maio; 15, 16, 17 e 26 de julho; 9, 20 e 21 com o titulo « a lisonja da hydra; » 23, 26 e 31 de agosto de 1870, para fustigar o crime nefando de um irmão fratricida. Separar a filha e a neta do pai e do avô acompanhado destas do Brasil para aqui, é um veneno moral. O punhal e o veneno não são mais energicos. Os ladrões na estrada; affrontando o risco, ainda pedem—bolsa ou vida. Aqui o desejo de herdar fez perder ao perpetrador ambas as cousas, ficando-lhe a deshonra provada da intenção, pelas suas duas cartas.

A minha missão ao Algarve ha de ficar gravada na historia desse pequeno reino. Os vindouros nos julgarão no campo da justiça e da honra.

Como corollario final comprovativo das intenções infames de um baronete sem vintem apresento os dous documentos, que não involvem duvida, assignados pelo barão d'Alcantarilha, logo depois da morte do barão de Jaraguá. Pasmae, leitores! Vejamos:

—

Cópia. « Consulado geral do Brasil em Portugal.

« Espolio e bens do Exm. Sr. barão de Jaraguá.

« Feitas as perguntas em face das testemunhas e das pessoas que conviveram com o illustre finado, foi dito pelo Exm. Sr barão d'Alcantarilha: —« que seu irmão não deixára testamentos, e nem sabe onde exista; porém, o Sr. Dr. Pinto Pessoa declarou—que sabia haver feito testamento aberto na cidade de Maceió, provincia das Alagôas, imperio do Brasil, sendo o dito feito no anno de 1869 antes de partir para Portugal, etc.

« Alcantarilha, 15 de março de 1869.

« Manoel de Araujo Porto-Alegre.

« José dos Santos Duarte Pimenta, administrador do concelho de Silves.

« Antonio Manoel Cabrita, testemunha e juiz de paz d'Alcantarilha.

« Dr. Francisco Pinto Pessoa. »

Cópia. « Sello da lei rubricado pelos Srs. barão d'Alcantarilha, e baroneza d'Alcantarilha.

« Exm. Sr. consul geral do Brasil. — O barão d'Alcantarilha, sendo por V. Exc. previnido do que se propõe tomar posse das propriedades denominadas Prasos da Lameira e Almagem o lugar das Fontes, situadas nas freguezias de Pêra e Alcantarilha, pertencentes a meu fallecido irmão, o Exm. barão de Jaraguá, e depois de tomada a posse confiar a sua administração a pessoa por V. Exc. elegida, vem perante V. Exc. declarar que protesta para todos os effeitos legaes contra esta posse, e de não ceder della emquanto não fôr convencido ordinariamente pelos meios e *interessados* competentes e legalmente habilitados para succederem nos bens do Exm. barão fallecido.

Os fundamentos do seu protesto são os seguintes:

1.º Que o barão protestante tomou de arrendamento aquelles prazos por espaço de oito annos, que começou no primeiro de janeiro de 1865 e deve terminar a 31 de dezembro de 1872, por escriptura publica lavrada na nota do tabellião Manoel Bernardino Soares de Brito, em Lisboa, e datada de 26 de novembro de 1864, espaço que não terminou ainda, estando por conseguinte o barão d'Alcantarilha no direito de reter e conservar a posse destes prazos sem della poder ou dever ser esbulhado.

2º Que havendo o mesmo barão de Alcantarilha por conselho de seu fallecido irmão, o Exm. barão de Jaraguá, feito maiores plantações, do que aquellas á que era obrigado fazer em cada anno a sua custa, para tirar mais lucros nos ultimos annos do seu arrendamento, como se prova das cartas do mesmo Exm. barão de Jaraguá ao protestante (renegado da religião do estado ?) não póde tambem por este fundamento prescindir do contrato.

3º Que tendo tambem começado o anno agricola em que tem feito diversas e grandes despezas tanto em sementeiras de diversos caracteres como em amanhos de vinhas, figueiras e horta subsiste o seu arrendamento tambem por este fundamento.

4.º Que não se sabendo se o Exm. barão de Jaraguá falleceu com testamento legalmente feito, e dada a hypothese negativa, como se crê possivel ou provavel, não tendo elle deixado ascendentes nem descendentes. (Aqui torce a porca o rabo!) legitimos e successiveis, é o protestante (hereje!) e suas irmães, que o são tambem do excellentissimo barão já fallecido a que se deve devolver a successão (para isto trabalhaste em vão torpe especulação!) na meação do mesmo excellentissimo barão, e por conseguinte como um dos interessados lhe compete a conservação da posse e administração dos prazos de preferencia a um estranho.

5.º Que sendo o barão de Alcantarilha, que vem protestar o cabeça do casal na descripção dos bens que V. Exc. veio inventariar compete lhe tambem nessa qualidade a conservação do prazo até que o requeira o interessado ou interessados, a quem os bens venham pertencer.

6º Que o protestante não reconhece a V. Exc. como autoridade competente, nem este, como meio legal para rescindir um contrato que segundo a escriptura referida, é garantido ao protestante (hereje!) pelo art. 1619 do codigo civil.

7.º Que o protestante reclama perante a autoridade administrativa deste conselho, que a este auto assiste, que não sanccione por qualquer modo

MUTILADO

ILEGÍVEL

este acto illegal; o que é da competencia do poder judicial, afim de que não prejudique o protestante, nem a mesma autoridade salva a responsabilidade que lhe dá o n. 3º do art. 302 do codigo penal.

Pede pois a V. Exc. lhe admitta este um protesto fazendo ajuntar ao processo de inventario a quem se prende.

E. R. M.

Alcantarilha, 16 de março de 1870.—Barão de Alcantarilha—baroneza de Alcantarilha.

A hypocrisia procura abrigo nos actos religiosos! O que acaba de lêr-se mostra o esforço empregado para que se receba o crime pela virtude.

A religião e a moral repellem os crimes. Estão elles a descoberto? Ficam conhecidissimos.

Um anno depois apparecem no templo a implorar o perdão a Deus!

Vejamos:

Communicado.—Hontem anniversario do passamento do barão de Jaraguá na parochial igreja da freguezia onde falleceu, foram celebrados suffragios e distribuidas esmolas a expensas de seu irmão e barão de Alcantarilha.

A esta solemnidade verdadeiramente edificativa assistiram o mesmo barão, seus parentes e amigos no maior recolhimento, mostrando mais uma vez que prestam homenagem a não interrompida amisade de dous irmãos, cujas relações só a lei inexoravel foi capaz de cortar.

Alcantarilha deplora a separação eterna do barão de Jaraguá e lastima que a fatalidade enervando as faculdades intellectuaes do referido barão o reduzisse ao estado de não poder realisar o pensamento mais de uma vez manifestado de crear um estabelecimento, que arrancando a miseria as victimas do infortunio, attestasse a posteridade que o nobre fallecido era oriundo desta importante povoação.

Alcantarilha, 19 de fevereiro de 1871.

Antonio Ramalho de Macedo Ortigão.

(Vide *Jornal do Commercio* de Lisbôa de 28 de fevereiro de 1871.)

A imprensa registra tudo.

Os homens morrem, e os factos da vida passada ficam.

O Sr. barão d'Alcantarilha jurou que o barão de Jaraguá não sahiria de sua casa para Lisbôa, e se entregaria por sentença judicial. A morte pôz termo a lucta diplomatica... e justificado ficou o seu juramento.

Concluo o relatorio com os 7 quisitos já publicados na minha carta de 28 de fevereiro impressa na *Nação* de 3 de março de 1870.

« O Sr. Sebastião José de Mendonça, barão de Alcantarilha, é responsavel:

1.º Da filha, neta e genro não cercarem o pai, sogro e avô.

2.º—Do doente não ter tratamento medico, tendente a vencer e entorpecimento, a aphonia, e a incontinencia d'urina.

3.º—De reter o doente em sua casa, e de não o deixar retirar para Lisboa, ou para o Brasil, o que podia ser desde o dia 13 de janeiro, attendendo ao bello tempo que então fazia para a viagem (havia mar de leite).

4.º—Do isolamento em que se achava em sua casa, privado dos carinhos da filha e neta, que o acompanharam do Brasil.

5.º—Da privação de recursos medicos que não ha, nem póde haver em Alcantarilha; e só acharia em Lisboa.

6.º—De tudo que se tem passado desde o dia 8 de janeiro até 18 de fevereiro de 1870.

7.º—Da fatalidade da opposição de um terceiro ataque; por que a medida que o doente fosse tendo conhecimento de si, e vendo-se privado da filha, neta e genro, podia succumbir...

Eis-aqui os sete peccados mortaes!

Verificou-se, e fica provado este prognostico: O doente, vendo-se isolado, queria morrer á fome, e regeitava tudo das mãos que o isolaram. Além disto, tinha mudado o tempo, e de ameno passou a tempestuoso. Por estas duas causas reincidio um terceiro ataque, e morreu.

E para que o Sr. barão de Alcantarilha não julgue que os amigos do barão de Jaraguá confiaram de um medico qualquer a delicada missão de o ir observar, fica provado que o meu nome estava abonado por caras que outros não poderam fazer; e por desfazer aleijões que outros fizeram; que o meu nome, sem lisonja o digo, tem uma historia pouco vulgar na republica das letras, e que por isso posso « respirar livremente, » dizer e fundamentar as minhas doutrinas. Eu sou a sombra perseguidora da immoralidade. »

A minha permanencia em Alcantarilha, « sem ajuste previo, » impoz-m'a a minha probidade. Foi o « *meu pundonor* » razão pouco seductora para quem nunca o teve, Sr barão de Alcantarilha! que me retava alli... Necessitava estudar as arteirices, e tramas urdidas pelo Sr. barão; por que a minha honra medica ficaria manchada aos olhos da gente honesta, e não podia ficar á mercê das cartas com que o Sr. barão informava « clandestinamente a familia Jaraguá, residente no Brasil! Todos os membros d'esta familia m'as remetteram, para eu aqui as atirar ao rosto descarado, Sr. barão de Alcantarilha, de um miseravel « que abocanhava em segredo! »

Registei estas cartas nas columnas do periodico *A Nação*.....

E para que o crime, a « calumnia e torpe hypocrisia » não ficassem impunes, dei-me ao trabalho de coordenar este relatorio, para que o meu paiz saiba—que ha crimes medonhos, que um attestado medico póde encobrir....

Juro perante Deus e a sociedade ter dito e escripto a verdade.

Lisboa, 30 de abril de 1871.

Antonio Maria dos Santos Brilhante.

N. B.—Seguir-se-ha o

APPENDICE AO RELATORIO.

(*Continuar-se-ha.*)

Para o Sr. *Dr.* chefe de policia.

Maria Bernarda de Jesus alugou a Margarida um quarto de sua casa: a inquilina ao retirar-se ficou a dever 6$700 dos alugueis, mas deixou um marquezão e dous bahús velhos, e como insistisse em pedir estes objectos sem pagar o que devia, a credora a chamou á conciliação do juiz de paz, por petição em que requereu que provando incontinente, por escripto da devedora, o seu debito fosse esta intimada para não insistir pela entrega do marquesão, até que se julgasse o pedido, ficando elle em seu poder por garantia da execução: o juiz de paz deferio—na fórma requerida.

Quando estava, porém, este negocio pendente da decisão do juiz de paz de S. José, o Sr. subdelegado de policia, supplente de Santo Antonio manda ir a sua presença a credora por um inspector, inimigo della e 2 praças, e manda entregar o marquesão, pena de ir preza. A mulher mostra seu requerimento naquelles termos e com despacho do dia antecedente, o qual embora não estivesse intimado, todavia provava achar-se o negocio affecto á jurisdicção competente. O que faz, porém, o Sr. subdelegado? Veio com 8 praças de policia (!!!) á casa da credora, e pondo-a em cerco obrigou-a a entregar o marquesão a devedora, sem attender a que os moveis do inquilino estão obrigados pelos alugueis não pagos, nem mesmo a que não era o negocio de sua competencia, e sim do juiz de paz que já havia intervido por seu despacho. Se isto é da lei, se é regular, continue o Sr. subdelegado Abreu, e os Anjos lhe dirão.

Amen.

Eleição

Por devoção dos juizes, escrivães e mais mordomos que tem de concorrer com suas esmolas para as obras de Nossa Senhora do Terço, no anno de 1871 á 1872.

Juizes.

Os Illms. Srs.:
João José de Amorim.
Tenente-coronel João Paulo Carneiro Souza Bandeira.

Juizas.

As Exmas. Sras.:
D. Gertrudes Leopoldina da Costa Coimbra, esposa do Illm. Sr. Thomaz Antonio Coimbra.
D. Maria Soares de Amorim, esposa do Illm. Sr. Manoel Marques de Amorim.

Escrivães

Os Illms. Srs.:
José Ferreira Baltar.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.

Escrivãs.

As Exmas. Sras.:
D. Amelia, filha do Illm. Sr. commendador Manoel da Vera-Cruz Lins e Mello.
D. Mariana Alexandrina de Oliveira Loyo, esposa do Illm. Sr. José da Silva Loyo Junior.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Antonio João de Amorim.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Bento de Freitas Guimarães.
Pedro Mathias Alves da Cruz.
Alferes Francisco Antonio Cualaça.
Antonio Soares de Oliveira.
Domingos Teixeira Bastos.
Manoel Marques Pinto.
Manoel João de Amorim Sobrinho.

Mordomas.

As Exmas. Sras.:
D. Philomena Adelaide Leal Loyo, filha do Illm. Sr. commendador José da Silva Loyo.
D. Elmira da Cunha Sodré da Motta, filha do Illm. Sr. Candido A. S. da Motta.
D. Euthalia Ramos de Barros, filha do Exm. Sr. Barão de Nazareth.
D. Zulmira Josephina Barbosa, esposa do Illm. Sr. Alfredo Prisco Barbosa.
D. Luiza Lasne de Mello, esposa do Illm. Sr. José Luiz de Mello.
D. Francisca Lina da Cunha Porto, esposa do Illm Sr. Manoel José da Cunha Porto.
D. Marcolina, esposa do Illm. Sr. capitão Augusto de Sá Albuquerque.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. tenente-coronel Mariano de Sá e Albuquerque.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. João Antonio de Souza.
D. Francisca Joaquina do Espirito Santo.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço em 29 de outubro de 1871.

O conego vigario.
João José da Costa Ribeiro.

A fandega.

Somos informados que a nomeação de effectividade do Sr. João Paulino Marques, para o lugar que occupava como supra-numerario, foi recebida nesta repartição como um acto de justiça merecida, porquanto o Sr. Marques serve nesta alfandega e neste lugar ha 10 annos, sem nota que o desabone, pelo contrario gosa do titulo de empregado cumpridor dos seus deveres, tendo além disto um genio prestimoso e maneiras urbanas e delicadas pela que se tem tornado credor da estima e consideração dos seus chefes e tambem dos seus companheiros e collegas.

Uma nomeação tal é digna de louvor.

Ao independente collegio eleitoral do 1.º districto

Não contestando merecimento possam ter muitos outros cidadãos para representar a provincia, apraz-nos recommendar ao illustrado districto, a que temos a honra de pertencer, os nomes infra-inscriptos, que julgamos muito no caso de promover os legitimos interesses da provincia:

Barão de Muribeca.
Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.
Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. José Bernardo Alcoforado Junior.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. Antonio Domingos Pinto.

Chapa provincial.

Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Antonio Witruvio P. B. A. de Vasconcellos.
Dr. Antonio Domingos Pinto.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Dr. Antonio Pedro Ferreira Lima.
Dr. Nabor Carneiro B. Cavalcante.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo.

Ao muito digno corpo eleitoral do 1.º circulo

Para deputados:

Advogado Nabor Bezerra Carneiro da Cunha.
Engenheiro Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Proprietario, Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
Negociante, Antonio Valentim da Silva Barroca.
Padre Antonio de Albuquerque Mello.
Artista, João dos Santos Barros.
Medico, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque
Professor Simplicio da Cruz Ribeiro.
Pharmaceutico, José Maria Freire Gameiro.

Nove eleitores artistas.

Ao distincto corpo eleitoral do 3º districto.

Approximando-se o dia em que teem de ser eleitos os membros da assembléa provincial para a legislatura de 1872 a 1873, apresento-me candidato a essa eleição. A maneira porque cumpri o nobre mandato que me foi confiado no biennio findo é o titulo unico que me anima a solicitar novamente essa honra, que espero merecer do distincto corpo eleitoral do terceiro districto, a quem hypotheco collectivamente a minha eterna gratidão.

Recife, 10 de novembro de 1871.

Joaquim Francisco Paes Barretto.

Ao digno corpo eleitoral do 1º circulo.

Approximando-se o dia em que devem ser eleitos os deputados a assembléa provincial, convém que o eleitorado desta provincia proceda com o maior escrupulo na escolha dos seus representantes, e o 1º circulo onde afflue grande numero de candidatos deve, por isto, cercar a sua votação naquelles que mais garantias offereçam, pelos serviços ao partido e pela dedicação aos interesses da provincia; não devendo ser esquecidos tambem aquelles que, em commissões de confiança, se acharem retirados d'entre nós. E assim certos de que será esta a opinião da maioria eleitoral do 1º circulo, apresentam os seguintes candidatos:

Senador Francisco do Rego Barros Barretto.
Barão de Muribeca.
Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.
Dr. Felippe de Figueirôa Farias.
Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Antonio Domingos Pinto.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Dr. José Nicoláu Tolentino de Carvalho.

ALGUNS ELEITORES.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE NOVEMBRO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio—sobre Londres a 90 div 25 d. por 1$000

H. G. Stepple,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17 . . .	699:233$554
Idem do dia 18	27:868$274
	727:101$828

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	513	
» » com generos	884	1,397
Volumes sahidos com fazendas	136	
» » com generos	459	595

Descarregam hoje 20 de novembro.

Patacho norte-allemão—*Marth*—varios generos.
Escuna dinamarqueza—*Anna*—varios generos.
Brigue portuguez—*Soberano*—varios generos.
Brigue inglez—*Rozelie*—canos de barro.
Barca franceza—*Granvile*—varios generos.
Escuna austriaca—*Selpa Bukanka*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Maid of Glansvern*—varios generos.

Despachos de exportação no dia 17 de novembro.

Para os portos do exterior

— Na galera franceza *Petropoles*, para o Canal, carregaram: Rabe Schmettau & C. 826 saccas com 60.724 kilos de algodão.

— No patacho norte-allemão *Delmar*, para o Canal, carregaram: Mills Lathan & C. 732 saccas com 600 1/2 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Grisolite*, para Liverpool, carregaram: Henry Wittner 485 saccas com 3,008 kilos de algodão; Keller & C. 185 saccas com 12,394 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para o Porto, carregaram: Manoel Fernandes da Costa & C. 10 saccas com 909 kilos de algodão; Lima & Marques de Araujo 5 barricas com 3?? kilos de assucar branco; Soares Primos 1,300 saccas com 97,500 kilos de dito mascavado.

— No patacho inglez *Harriet*, para New-York, carregaram: Mills Lathan & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Laia I*, para Lisboa, carregaram: Thomaz de Aquino Fonseca & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado e 250 ditos com 18,750 ditos de dito branco; E. R. Rabello & C. 1,000 saccos com 75,000 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, para Lisboa, carregaram: Pereira da Cunha Irmãos 500 couros seccos salgados com 6000 kilos; Amorim Irmãos & C. 123 ditos com 861 ditos.

— Na barca ingleza *Imogena*, para Liverpool, carregaram: Johnston Pater & C. 185 saccas com 14,678 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Duas Irmãas*, para Macáo, carregaram: José Ferreira Pinto Magalhães 2 barricas com 180 kilos de assucar branco; José Barbosa de Carvalho, para o Natal, 2 barricas com 131 ditos de dito branco; Viriato Centeio Lopes 2 ditos com 120 ditos de dito.

— Na barcaça *Idalina*, para Mamanguape, carregou; Manoel Alves de Lemos 8 meias barricas com 501 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, para o Acaracú, carregou: D. Juan Busson 2 barricas com 193 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17 . . .	27:812$207
Idem do dia 18	1.369$850
	29:182$057

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17 . .	42:061$139
Idem do dia 18	1.995$693
	44:016$832

PRAÇA DO RECIFE

EM 18 DE NOVEMBRO DE 1871 AS 3 HORAS DA TARDE

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS—Sobre Londres effectuaram-se transacções de 25 a 25 1/4 d. por 1$. Os saques realisados para a Europa na semana finda chegaram a £ 85.000.

ALGODÃO—O de Pernambuco escolhido e regular, vendeu-se de 7$600 a 8$100, o de Maceió, posto a bordo, a 9$200 e o da Parahyba, idem, de 8$800 a 9$100 por arroba, correspondente a 15 kilos.

ASSUCAR.—Vendeu-se os mascavados purgado, bruto e americano negociaram-se a 2$300 por arroba.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 2$400 por arroba.

AZEITE-DOCE—O de Lisboa vendeu-se a 3$000 por galão.

BACALHÃO.—Vendeu-se a retalho de 15$000 a 16$ por barrica e em atacado a 16$; ficando o deposito suprido com 17,000 barricas.

BATATAS—Vendeu-se de 2$300 a 3$ a arroba.

BOLACHINHAS.—Idem a 4$ a barriquinha.

CAFÉ.—Idem de 7$800 a 9$ por arroba.

CHÁ.—Idem de 1$600 a 2$600 a libra.

CERVEJA.—Idem de 4$800 a 8$200 a duzia de botijas ou garrafas.

LOUÇA—Vendeu-se a ingleza a 400 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se de 800 a 850 rs. a libra e a franceza de 460 a 500 rs.

MASSAS.—Vendeu-se a 6$700 a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$250 o galão.

PASSAS.—Idem a 8$ a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 14$ a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se de 1$600 a 2$000 cada um e o prato de 500 a 560 rs. a libra.

SABÃO.—Vendeu-se a 170 rs. do inglez por libra.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisbôa a 11$000 a arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 120$ a 125$ pipa.

VINHOS.—Os de Lisboa venderam-se de 200$ a 240$, e os de outros paizes de 187$ a 235$ por pipa.

VELAS.—As de composição venderam-se de 580 a 600 rs. o pacote de 6 velas em libra.

DESCONTO.—O rebate de letras regulou de 10 a 12 por cento ao anno.

FRETES—Do algodão deste para o porto de Liverpool 7/8 d. e 5 %, carregando em Maceió de 3/4 a 7/8 d. e 5 % e na Parahyba ou Rio-Grande do Norte 1 d. e 5 %. Do assucar deste para o porto de Liverpool, lastro, a 30/ e 5 %, para o de New-York a 52/6 e 5 % e para o Canal e ordens a 55/ e 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Aracaty pelo Assú—7 dias, hiate brasileiro *Deus te guarde*, de 155 toneladas, capitão Manoel Fernandes Jalles, equipagem 8, carga 422 fardos de algodão e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Montevidéo—33 dias, lugar norte-allemão *Hongkong* de 200 toneladas, capitão Carl Oom, equipagem 8, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—20 dias, barca franceza *Alexandre*, de 324 toneladas, capitão L. Antar, equipagem 9, em lastro; a Johnston Pater & C.

Marseille por Cette—54 dias, patacho austriaco *Colibri*, de 268 toneladas, capitão Gabriel Pezzoli, equipagem 9, carga vinho, massas e outros generos; a Tisset Frére.

Cardiff—45 dias, brigue inglez *Medora*, de 315 toneladas, capitão A. Davis, equipagem 11, carga carvão; a Theodoro Christiansen.

Rio de Janeiro—15 dias, galera portugueza *Nova Amiza*, de 367 toneladas, capitão F. Alves Vianna, equipagem 17, em lastro; a Miguel José Alves.

Cabo Verde (pescando)—42 dias, barca americana *Wave*, de 150 toneladas, capitão Briggs, equipagem 23, carga azeite de peixe, ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para a pesca.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará—Vapor nacional *Diamante*, commandante Paes Leme, carga differentes generos

Pará, Maranhão e Ceará — Vapor brasileiro de guerra *Marcilio Dias*, commandante o capitão de fragata Holtz.

Parahyba—Galera ingleza *Primer*, capitão Alexandre Whit, em lastro.

New-York—Brigue inglez *Zingara*, capitão John Hodges, carga assucar.

Hamburgo—Barca ingleza *Stella*, capitão Thomaz Perry, carga algodão.

Navio entrado no dia 19.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue austriaco *Girolano*, de 335 toneladas, capitão Brk Girolano, equipagem 11, em lastro; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue nacional *S. Paulo*, capitão Manoel Marcino Ferreira, carga assucar e outros generos e uma escrava a entregar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 17 de agosto proximo findo manda fazer publico que a mesma thesouraria vende 500 apolices da divida provincial no valor de 100$ cada uma, vencendo o juro de 8 0/0 ao anno pagos por semestre na segunda quinzena dos mezes de julho e janeiro, e devendo ser resgatadas na quinzena deste ultimo mez, observando-se a numeração seguida e tantas quantas permittirem os creditos votados annualmente precedendo annuncios. Os pretendentes compareçam na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar da data deste. E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de outubro de 1871.

Conforme.—Servindo de official-maior,
Landelino de Lona Freire.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Olympio Gonçalves Rosa, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz Olympio Gonçalves Rosa, que sendo-lhe José Alves de Lima, devedor da quantia de 2:760$730 rs. importancia de uma letra de seu aceite saccada pelo supplicante em data de 17 de outubro de 1868, a quatro mezes de prazo, com o juro de dous por cento ao mez, quer prevenir para fim de interromper a prescripção visto estar a findar-se o termo legal, como esteja o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. S. para que digne-se conceder que o supplicante prove a ausencia do supplicado afim de ser intimado o termo de protesto por editos na fórma da lei, sendo para este fim por V. S. marcado dia e hora para ter lugar a prova testemunhavel da ausencia do supplicado requer a V. S. para que se digne mandar tomar por termo o seu protesto e seguir os mais termos. — Pede a V. S. assim lhe deffira.—E. R. M.

Estava sellada com o sello de estampilha na importancia de 200 rs. legalmente inutilisada da forma seguinte:

Recife, 7 de novembro de 1871.—O procurador, João Caetano de Abreu.

No qual dei o despacho seguinte: Distribuida como requer.

Recife, 7 de novembro de 1871. — Barros de Lacerda.

Em virtude do qual fôra a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto. — Aos 7 de novembro de 1871, na cidade do Recife em meu cartorio, appareceu o supplicante Olympio Gonçalves Rosa, por seu procurador o solicitador João Caetano de Abreu, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas que nos termos de sua petição retro, reduzia a protesto o conteúdo da dita petição que offereceu como parte do prezente, e de como assim o disse e protestou lavrei este termo no qual depois de lido se assignou com as referidas testemunhas: eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi, João Caetano de Abreu, Joaquim Jorge de Mello, Augusto Luiz Pereira da Cunha.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram achar se o supplicado auzente em lugar incerto e não sabido, subiram os autos a minha conclusão, sellados e preparados, nelles proferi a sentença seguinte:

Hei por justificada a auzencia do supplicado pelo que mando seja o protesto a elle intimado por editaes com 30 dias de praso, affixados e publicados. Custas ex-causa.

Recife, 17 de novembro de 1871.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo cito e hei por intimado á José Alves de Lima para que fique bemsciente do expedido e compareça neste juizo dentro do praso indicado afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 18 de novembro de 1871.

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 18 de novembro de 1871.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 reis —V. S. S. ex causa.—Barros de Lacerda.

O Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Pelo presente faço saber que no dia 30 do corrente, depois da audiencia deste juizo irá a praça por venda o bem seguinte, servindo de base a avaliação abaixo declarada:

Uma casa terrea n. 20, sita na rua do Cajú, ou travessa do Calabouço, freguezia de Santo Antonio, com uma porta e uma janella de frente, 22 palmos de vão e 50 de fundo, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba independente, em sólo foreira avaliada por 1:200$000, cuja casa vai a praça por execução que move a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contra a herança jacente de D. Thereza Paes Cortez.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Recife de Pernambuco, aos 18 de novembro de 1871.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. devidamente inutilisada.

Fiz escrever, subscrever e assigno.

O escrivão interino Theophilo Alves da Silva.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Ao sello 300 rs. V. S. S. excausa. — Soares

O Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, juiz municipal da 1ª vara desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que D. Anna Joaquina do Rego e Albuquerque me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara.—Diz D. Anna Joaquina do Rego e Albuquerque, que havendo seu marido o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque obtido deste juizo Escrivão Saraiva obs e subrepticiamente, uma autorisação concedendo lhe alvará para vender bens até a quantia de 20:000$, e aforar terrenos pertencentes ao casal do supplicante sem ser ella ouvida, como prova com o documento junto, sendo assim prejudicada a supplicante, e acontecendo que não só o mesmo seu marido tenha vendido bens na importancia superior a 40:000$, o duplo d'aquella autorisação, como que procura ainda realizar outras vendas prejudicando assim inda mais a supplicante.

Nestes termos a supplicante requer a V. S. que se digne mandar intimar ao mesmo seu marido para que não mais disponha de bens alguns, quer por venda ou como aforamento, recolhendo ao cartorio o referido alvará em continente, que este lhe seja intimado; e para que dentro de 24 horas declare neste juizo quaes os bens que tem vendido e aforado em virtude da referida autorisação, por que preços e em que tem applicado o producto dos mesmos bens, exhibindo logo documentos comprobatorios das declarações que neste sentido fizer e caso o mesmo supplicado deixe de fazer as declarações exigidas, se digne V. S. mandar passar editaes para serem publicados, pelos quaes se dê sciencia a todos de que elle não póde vender mais bens de seu casal em virtude da alludida autorisação; pelo que pede a V. S deferimento.—E. R. M.

Recife, 15 de novembro de 1870.—Aquino Fonseca.

Despacho.—Intime o escrivão ao Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, para que na primeira audiencia deste juizo, a este despacho, compareça afim de dar certas explicações.

Recife, 28 de novembro de 1870. — Paulino Chaves.

E sendo assignado o termo de uma audiencia para o réo supplicado satisfazer o despacho supra, e como não o tivesse feito, fôra o mesmo supplicado lançado, cujo lançamento foi julgado pela sentença seguinte:

Julgo por sentença o lançamento á folhas, para que em direito produza os devidos effeitos, pagas as custas pelo lançado.

Recife, 24 de outubro de 1871.—Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

Em cumprimento do meu despacho e do que foi requerido pela supplicante, o escrivão fez passar o presente, para que chegando ao conhecimento de todos, ninguem faça negocio com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, em cumprimento de um alvará por este juizo concedido para vender bens até a quantia de 20:000$, visto já ter o supplicado vendido bens muito superiores á quantia concedida pelo alvará.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 15 de novembro de 1871.

Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, *Antonio Melburges Saraiva Galvão.*

O Dr. Rufino Coelho da Silva, juiz municipal de ausentes da cidade de Olinda e seu termo por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo de ausentes se ha de arrematar por venda, em praça publica, findo o praso da lei, e a requerimento do Dr. Manoel Joaquim de Miranda Lobo, curador do ausente Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, uma sorte de terras avaliada por 2:000$, com 167 braças e 4 palmos de frente, com mattas e capoeiras, limitando-se ao sul com a estrada que vai de Santo Amaro, d'Agua-fria á Parahyba do Norte, com Miguel Archanjo de Barros, ao nascente com terras que pertenceram ao tenente Gonçalves Bezerra Cavalcante, e pelo poente com terras do engenho Fragoso.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco.*

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 17 de novembro de 1871.—E eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Estava uma estampilha de duzentos rs. inutilisada na fórma da lei.

Coelho da Silva.

DECLARACOES.

Consulado de França em Pernambuco

Previne-se aos credores da succession do Sr. Anglade (Achille) relojoeiro da rua do Imperador, que seus titulos deverão ser apresentados no consulado de França até o 1º de dezembro proximo vindouro, e passando deste praso nenhuma reclamação será attendida. Recife 16 de novembro de 1871.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade, se faz publico para conhecimento dos interessados, que não tendo sido effectuada a arrematação do serviço da limpeza da freguezia de Santo Antonio, orçada na quantia de 260$ como foi annunciada, de novo são convidados aos mesmos a comparecerem no dia 20 do corrente munidos de fiança.

Secretaria da camara municipal do Recife, 17 de novembro de 1871.

O secretario
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da santa casa precisa contratar com qualquer solicitador a prestação dos seus serviços no fôro da cidade de Olinda.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 17 de novembro de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Inspecção de saude publica em 18 de novembro de 1871.

Para conhecimento dos interessados faço publico o aviso de 30 de outubro que me foi transmittido por copia pelo Exm. Sr. presidente da provincia em 11 do corrente mez.

Copia. — 3ª secção, ministerio dos negocios do imperio, Rio de Janeiro em 30 de outubro de 1871.—Illm. Exm Sr. — Tendo sido indeferido o requerimento em que José Alves Tenorio, que se diz habilitado pela escola homeopathica dessa provincia pedio que lhe fosse permittido passar attestados aquelles que forem por elle tratados em suas molestias, sendo os mesmos attestados aceitos nas repartições publicas, assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento, e por esta occasião chamo a attenção para o abuso que commettem os que exercem a medicina sem terem titulos legaes, não podendo ser considerados como taes os passados pelas escolas homeopathicas, conforme já foi decedido pela portaria n. 57 de 22 de fevereiro de 1854.

Deos guarde a V. Exc. João Alfredo Correia de Oliveira Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se—Palacio da presidencia de Pernambuco 10 de novembro de 1871.—Conforme—Adolpho Lemenha Lins.

O inspector de saude publica,
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Consulado de Portugal.

Convidam-se os credores do fallecido subdito portuguez Antonio Luiz Dias a apresentarem neste consulado, no praso de oito dias, as suas contas para serem verificadas e pagas.

CIRCO EQUESTRE

COMPANHIA BRASILEIRA

Director e artista

Antonio Carlos do aCrmo.

Tem a honra de communicar ao illustrado publico da villa da Escada; que

SABBADO 18 do CORRENTE

dará o primeiro espectaculo com um escolhido e variado programma.

Entrada geral para todos 1$000.

Principiará as 7 horas da noite.

DOMINGO 19 DE NOVEMBRO

Segundo espectaculo

O director espera toda a protecção do generoso publico desta villa e seu termo.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Grande novidade

Quinta-feira 23 de novembro

Primeira representação da muito graciosa comedia em 4 actos, ornada de musica e dança, a qual foi exhibida no Rio de Janeiro, mais de duzentas vezes, intitulada:

ORPHEO NA ROÇA

Parodia da opera buffa

ORPHEO NOS INFENOS

Personagens.	Actores.
Thadeu, vendedor de mel de abelhas. Manoel João, escrivão do juiz de paz. (Na opera *Aristêo.*)	De-Giovanni.
Macrobio de Souza, juiz de paz da freguezia. (Na opera *Jupiter.*)	Penante.
Zeferino Rabeca, barbeiro da freguezia. (Na opera *Orpheo*)	Peregrino.
João, idiota, que foi imperador do Divino Espirito Santo, em creança, feitor de Manoel João. (Na opera *Jhon Styx.*)	Thomaz.
Constantino, compadre de Macrobio. (Na opera *Mercurio.*)	Floriado.
Um inglez, ex-empregado da estrada de ferro. (Na opera *Baccho.*)	Silva.
José Nuno, pescador d'agua doce. (Na opera *Neptuno.*)	Emiliano.
Antonio Marques, capitão reformado. (Na opera *Marte.*)	Philadelpho.
Joaquim Preguiça, (Na opera *Morpheo*)	Ayrosa.
Antonio Faquista. (Na opera *Hercules.*)	Paiva.
Um pedestre. (Na opera *Opinião publica.*)	Braga.
Quinquim das Maças. (Na opera *Cupido.*)	Lyra.
Brigida, mulher de Zeferino (Na opera *Eurydice*)	D. Jesuina.
Anna, com a mania de apanhar gambás, (Na opera *Diana.*)	D. Henriqueta.
Engracia de Souza, mulher de Macrobio, (Na opera *Juno.*)	D. Olympia.
Deolinda, irmã de Macrobio. (Na opera *Venus.*)	D. Joaquina.

Moças e moços amigos da casa, moleques, negras e crianças. (Na opera *Deuses e Deusas.*)

Denominação dos actos

1.º acto.

O rapto de Brigida. (Na opera — *Morte de Eurydice.*—)

2.º acto.

Audiencia em casa do juiz de paz. (Na opera —*O Olympo.*—)

3.º acto.

Um imperador do Divino Espirito Santo. (*Canção Bachica*) O juiz de paz transformado em gallo. (Na opera — *Um rei da Beoccia.*)

4.º acto.

Noite de S. João em casa de Manoel João. (Na opera — *Os Infernos.*—)

A acção passa-se na roça, na provincia do Rio de Janeiro em 18..

A musica, foi ensaiada e intrumentada a capricho pelo maestro Golás; devendo-se, ao seu reconhecido talento e grandiosos esforços, ajudados pela força de vontade dos artistas, a boa execução do importante trabalho vocal, que a companhia dramatica tem de exhibir.

No 4.º acto toda a companhia cantará e dansará o original e arrebatador *fado brasileiro*, denominado:

O CATERETÉ

Ao respeitavel publico.

Attendendo, á extraordinaria difficuldade com que se lutou, para preparar-se *O Orpheo na Roça*, que sóbe á scena, depois de um mez de assiduos ensaios; e bem assim pelos consideraveis melhoramentos feitos no theatro, o que tem acarretado enormes dispendios; a direcção resolveu fazer um pequeno augmento nos preços dos bilhetes, unicamente nas representações da referida peça, o que em nada prejudica aos amantes da arte dramatica, porém que concorre bastante para facilitar os meios de desembaraça-la dos onerosos compromissos que contrahio para proporcionar espectaculos condignos do apurado gosto do illustrado povo pernambucano, de quem espera continuar a merecer a necessaria coadjuvação.

Os bilhetes acham-se desde já no theatro, pelos preços seguintes:

Camarote de 1ª ordem com 5 entradas	10$000
Dito de 2ª de n. 1 a 7 e de 15 a 20, com 5 entradas	12$000
Dito de dita de n. 8 a 13 com 5 ditas	15$000
Cadeira numerada	3$000
Platéa	1$500

N. B.—Roga-se aos Srs. que encommendaram bilhetes, a bondade de manda-los buscar com toda a antecedencia.

Principiará ás 8 1/4.

AVISOS MARITIMOS.

MARANHAÕ

Galera portugueza Nova Amizade.

E' esperado até 15 do corrente do Rio de Janeiro este veleiro navio, e recebe carga para o indicado porto nos poucos dias que tem de demorar-se aqui: a tratar com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19, 1º andar.

Rio de Janeiro

A barca portugueza *Motta Ribeiro*, capitão João Baptista de Lima, vai sahir no dia 25 do corrente por ter já quasi todo o seu carregamento engajado; recebe ainda alguma carga miuda: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

Para o Pará

Vai seguir com brevidade a escuna portugueza *Aguia*, capitão Pedro Augusto da Fonceca, ainda tem uma pequena praça para carga: trata-se com E. R. Rabello & C, rua do Commercio numero 48.

Para Lisboa

Barca *Alexandre Herculano*, capitão Avellar. Brigue *Bella Figueirense*, capitão Carvalho Sobrinho. Brigue *Coleta*, capitão Costa. Brigue *Soberano*, capitão Bugiganga. Todos estes navios vão ser dentro em poucos dias, por ter mais de 2/3 de carga, recebem ainda alguma e passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para Lisboa

A barca portugueza *Saphira* segue em poucos dias, por lhe faltar apenas carga para aberrotar. Trata-se na rua do Vigario n. 19, com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., successores, ou com o capitão Cunha.

Rio de Janeiro

Espera-se a todo o momento o brigue nacional *Isabel*, o qual seguirá com brevidade para o porto acima, tem parte da carga já engajada: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

ARACATY

Pretende seguir com pouca demora para o indicado porto o novo e lindo hiate nacional *Olinda*, de primeira viagem e de excellente construcção, por ter grande parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Para os portos acima deve seguir muito breve a galera portugueza *Lisboa*, recebe carga e passageiros: a tratar com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

Para o Porto

Vai sahir em poucos dias o brigue *Relampago* para o resto da carga trata-se na rua do Apollo n. 20.

LEILOES.

LEILÃO

DA

Armação, fazendas, utencilios commerciaes da encadernação Parisiense da rua do Imperador n. 71, uma quarta parte da casa n. 104 da rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta), uma oitava parte da casa n. 82 da rua de Marcilio Dias (antiga rua Direita) e 17:002$529 rs. em dividas.

HOJE

O agente Martins, fará leilão á requerimento do Dr. inventariante dos bens deixados pelo finado Eracho Constantino de Paula Monteiro, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, dos bens acima, pertencentes ao espolio do dito finado.

A's 11 horas do dia na mesma encadernação Parisiense, rua do Imperador n. 71.

Leilão

DE

Miudezas, perfumarias, meias e outros muitos artigos, tudo para fechar contas.

Hoje.

Mello Lôbo & C., fará leilão por intervenção do agente Pestana, de um completo sortimento de miudezas, ferragens e muitos outros artigos, que não é possivel aqui enumera-los, no dia acima dito em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 63, ás 10 horas da manhãa em ponto.

LEILÃO

DE

Moveis e louça

Sendo 1 mobilia de faia com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consollos com pedra marmore, 2 ditos de mogno tambem com pedra, 1 secretaria de amarello, 1 mesa para escriptorio, 1 relogio de cima de mesa, 2 serpentinas para gaz, 1 candieiro de dito, 1 mesa elastica com 7 tabôas, 2 consollos de jacarandá com pedra, 2 apparadores, 1 quartinheira de amarello, 1 cabide de dito, 5 cadeiras de jacarandá, 4 ditas de pão d'Oleo, 1 lavatorio de amarello, 1 berço para menino, 1 marqueza de amarello, 1 lavatorio com espelho, 1 sofá grande de jacarandá, 1 dito pequeno, vinho Bordeaux e do Porto, mesa de cosinha, 2 cadeiras de balanço, camas de vento, louça de porcelana, calices, garrafas, copos, salvas de metal, cafeteira, bandejas e outros muitos objectos do uso de uma familia que se retirou desta provincia

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE.

O agente Maruns fará leilão, autorisado por uma familia que se retirou para fóra da provincia, de todos os moveis, louça e vinhos existentes no 1º andar do sobrado N. 67 da rua Augusta, hoje Coronel Suassuna, as 10 horas do dia acima.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LEILÃO
DE
Moveis, louça e crystaes

A SABER:

Um excellente piano novo e forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consollos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço e 12 de guarnição, jarros para flores, 2 escarradeiras e tapetes.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 12 cadeiras, apparelho para jantar, 1 dito para chá, 2 jarros, quartinhas, copos, calices, garrafas, 1 lavatorio com pedra e espelho, camas, marquezas, 1 commoda e muitos outros objectos em mui bom estado

Terça-feira 21 do corrente.

NA RUA DO HOSPICIO CASA N. 46.

O agente Pinto, levará á leilão por conta e ordem de uma familia que se retira desta provincia, os moveis e mais objectos acima mencionados, que serão transportados para a casa da rua do Hospicio n. 46, aonde se effectuará o leilão no dia acima dito, o qual terá principio ás 10 horas.

LEILÃO
de um faqueiro contendo facas, garfos e colheres de prata

Terça-feira 21 do corrente

Por intervenção do agente Pinto, na casa da rua do Hospicio n. 46.

LEILAÕ
Quarta-feira

22 do corrente, as 11 horas da manhãa, na agencia da rua do Bom Jesus n. 23 (outr'ora da Cruz), tudo será vendido ao correr do martello.

Mobilias de jacarandá, sofás de amarello, cadeiras de guarnição de dito, cadeiras para menina de escola, carteiras para escriptorio, um rico guarda-louça, espelhos ricos para sala, louça e vidros, e muitos outros artigos. Na mesma occasião se venderá uma grande porção de joias, como sejam, anneis de ouro esmaltados, com pedra e sem ella, alfinetes para gravata, botões para peito de camisa, rosetas, relogios de ouro e prata, voltas de ouro com cassoleta.

Carlos da Silva Araujo fará o leilão acima no dia e hora marcados.

Leilão
DE
Carvão para vapor.

A' porta da Associação Commercial, á 1 hora da tarde do dia 22 do corrente mez o agente Pestana, venderá por conta de quem pertencer, 200 toneladas de carvão, á entregar no porto da cidade do Natal provincia do Rio Grande do Norte. O carvão está desembarcado e depositado á margem do porto junto ao trapixe, e será vendido no dia acima quarta-feira 22 do corrente, á 1 hora da tarde na porta da Associação Commercial.

LEILÃO
DE
Portas almofadadas e cabos de linho.

No dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde no trapixe Dantas, o agente Pestana, venderá por conta de quem pertencer, 80 portas de pinho almofadadas e cerca de 121 arrobas de cabo de linho usado, e serão vendidos no dia e hora acima ditos, no trapixe Dantas, caes da Companhia Pernambucana.

LEILAÕ
DE
moveis, louça, e vidros, constando de

1 piano, 1 boa mobilia de jacarandá, 1 berço de jacarandá, 1 cama franceza, 1 dita para menino, 1 marquezão, 1 mesa elastica, 1 guarda-comida [illegible] louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, candieiros, vasos para flores, e muitos outros objectos existentes no primeiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 5.

Sexta-feira 24 do corrente.

Por intervenção do agente Pinto.

O leilão principiará as 10 horas em ponto.

LEILÃO
DA
parte da casa dos arcos, sita á Casa-Forte, e parte do terreno inculto, na estrada do Arraial, em que se acha actualmente servindo de matadouro.

Sexta-feira 24 do corrente.

A'S 11 HORAS

O agente Pinto fará leilão por mandado de Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e á requerimento de Serapião de Mello Carneiro, curador do desacisado José Joaquim Ribeiro, da casa e terreno acima mencionados, (partes) pertencentes ao mesmo Sr. Ribeiro. O leilão será effectuado no 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5.

Leilão
da parte da casa terrea da rua de Santa Cecilia n. 43, pertencente aos herdeiros ausentes do fallecido Francisco José de Freitas Guimarães.

Sexta-feira 24 do corrente.

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, por intervenção do agente Pinto e por autorisação do consul de Portugal.

Leilaõ
da parte da casa terrea da rua de Santa Cecilia n. 43, pertencente a D. Emilia Eleuteria das Chagas Freitas.

Sexta-feira 24 do corrente.

A's 11 horas.

No 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, o agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em virtude do requerimento do curador da demente D. Emilia E. das Chagas Freitas a parte que possue a mesma senhora na casa terrea da rua de Santa Cecilia n. 43, no dia e hora acima mencionados.

LEILÃO
DE
Moveio e predios

A SABER:

1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 6 cadeiras de jacarandá, 1 espelho, 1 relogio de mesa, 1 dito de algibeira, 1 candieiro, 1 mesa, 1 marqueza, e 1 redoma.

1 casa terrea na rua do Jardim n. 9, com quintal e cacimba, edificada em châos proprios.

1 dita na rua de Santa Cecilia n. 43, edificada em solo foreiro.

Sexta-feira 24 de novembro

A'S 11 HORAS

O agente Pinto fará leilão á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por Francisco José de Freitas Guimarães, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos bens acima mencionados, os quaes serão vendidos as 11 horas do dia acima dito, no 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5.

VISOS DIVERSOS

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para serviço externo, prefere-se casa de homem solteiro: a tratar na rua da Guia n. 53, loja.

Precisa-se
de uma casa com bons commodos, no bairro da Boa-Vista, ou um sitio perto desta praça: na rua Capibaribe n. 32.

Attenção
Na Soledade, principio do Caminho Novo, junto a estação dos trilhos urbanos de Apipucos, casa n. 49, se precisa alugar uma escrava que não tenha vicios para serviço externo.

PILULAS VEGETAES CATCHARTIAS
DO
DR. AYER

Não ha necessidade mais geral em todos os paizes do que a de um *purgante* que seja ao mesmo tempo innocente, efficaz e digno de toda a confiança.

As pilulas que ora offerecemos ao publico preenchem estas condições; pois podem ser tomadas pelas pessoas mais fracas sem perigo algum, não tendo em sua composição mercurio nem outro ingrediente nocivo á saúde, mas sendo composto de agentes vegetaes mui fortes, são bastante efficientes e activos para purificar os corpos mais robustos.

Quantos são os males que, se no seu principio fossem combatidos energicamente com um simples purgativo, não seriam de uma vez vencidos? Grande numero das molestias á que estamos sujeitos se deve a um estado sujo e irregular do estomago, figado ou ventre.

hor purgativo que conhecemos e que podemos recommendar ao publico são as PILULAS DE AYER que exploram e purificam toda a extensão do canal alimenticio, e dão vigor a todas as partes do organismo, corrigindo sua acção viciada e fazendo recuperar sua vitalidade. E' um remedio inestimavel contra *dôr de cabeça nervosa, enxaqueca, prisão do ventre, hemorrhoidas, molestias do figado, febre gastro hepatica*, e todas as *molestias biliosas que teem sua origem* no entorpecimento do figado que causa a escassez da bilis na inflammação deste orgão que produz derramamento da bilis no estomago ou em um desarranjo geral dos orgãos digestivos.

A ICTERICIA é produzida pela absorpção da *bilis* no sangue, dando á pelle e aos olhos uma côr amarellenta; não é somente dolorosa por si, porém conduz aos mais sérios soffrimentos. Para cura la toma-se de uma a cinco pilulas todas as manhãas, isto é bastante para mover o ventre suavemente até que se recupere a acção sãa do systema.

A *dyspesia* ou *indigestão*, tem sido muitas vezes curada com estas pilulas, que não duvidamos em dizer que é soberano remedio para este incommodo. Emquanto o *vermes*, vejam o que diz o *Medical Expositor de Nova-York*: « Nas pilulas do Dr Ayer temos achado um dos melhores remedios para os vermes, bichas e lombrigas ». Não podemos ennumerar aqui todos os casos em que são vantajosas estas pilulas, tantas são as molestias que se podem combater com o emprego de um bom purgativo como são ellas.

Em *falta de appetite*, são excellentes; como digestivo para a *comida*, não ha cousa melhor. Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfeição tal, que nada deixa a desejar; são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultam de uso de catharticos, tem-se combinado somente as *virtudes curativas* das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal, que as enfermidades que estão ao alcance de sua acção, raras vezes podem resisti-las ou evadi-las.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

Pernambuco Sheet Railway Company.

A linha de Afogados abre-se hoje ao publico.

Os carros sahem da estação, rua do Brum.

Desde as 5 até as 7 horas da manhãa, de meia em meia hora.

« as 7 até as 9, de 15 em 15 minutos.
« as 9 até as 3 horas da tarde, de meia em meia hora.
« as 3 até as 6 horas, de 15 em 15 minutos.
« as 6 até as 11-15 da noite, de meia em meia hora.

Na volta, parte o primeiro carro as 5-24 horas da manhãa, continuando como acima até as 12 horas da noite.

Os carros desta linha levarão nas extremidades o letreiro—Afogados—sobre fundo—VERDE—e de noite terão luzes da mesma côr.

Recife 20 de novembro de 1871.

O gerente,
Bernardo Whitmon.

2. ANDAR.
Aluga-se o 2º andar da rua do Padre Floriano com 3 quartos, 2 salas e cozinha fóra, muito fresco: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

— Aluga-se um escravo de meia idade, bom carroceiro e feitor de sitio: trata-se na rua do Imperador n. 44.

Para festa.
Aluga-se uma excellente casa na Boa-viagem, muito fresca e com commodos para grande familia: á tratar á rua larga do Rosario n. 34

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia e que saiba cozinhar: á tratar na rua do Duque de Caxias, outr'ora [illegible] 35, primeiro andar.

ALUGA-SE.
Duas casas terreas na Ladeira da Misericordia e na rua de Mathias Ferreira em Olinda, perto dos banhos, e primeira com 5 quartos, 3 sallas, cosinha fora e bom quintal, com terraço adiante e atraz, muito fresca, e uma vista inteiramente agradavel tanto pela frente como pela parte de detraz, e a segunda com duas salas, 4 quartos, e quintal cercado: á tratar na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

AMA
Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre: na rua de Hortas sobrado n. 15. Se agradar, paga-se bem.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

— Deseja-se alugar uma casa com bons commodos e com bom quintal na freguezia da Bôa-Vista, preferindo-se Soledade, Caminho Novo, Mondego ou nestas proximidades: a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 1.

— Aluga-se uma preta para lavar e engommar: a fallar no armazem n. 22, rua do Commercio.

Sociedade Emancipadora
De ordem do presidente da direcção o Illm. Sr. José Matheus Ferreira, convido todos os membros da administração para sessão no dia 25 ás 7 horas da noute no Club Pernambucano.

Recife 14 de novembro de 1871.

Ferreira Jacobina,
1º secretario.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Aragão n. 10, fabrica de charutos.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar na rua do Camarão n. 13.

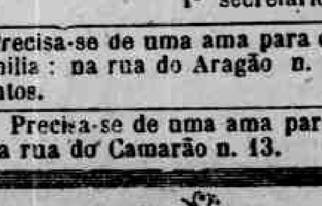

Maria Margarida dos Prazeres.
Gabriel Antonio (ausente), Josepha Maria dos Prazeres e Silva, tenente-coronel João Antonio Alves da Silva, capitães José Joaquim Alves da Silva, Joaquim Elvirio Alves da Silva, Antonio Germano Alves da Silva, José Henrique da Silva, João Henrique da Silva, Joaquim Henrique da Silva, Dr. José de Mendonça do Rego Barros, Miguel José Barbosa Guimarães, Ricardo de Freitas Ribeiro, João Antonio Alves da Silva, Orestes Alves da Silva, Urcessino Alves da Silva, José Joaquim Alves da Silva, José de Mendonça do Rego Barros, Maria de Mendonça do Rego Barros, Rita Margarida dos Prazeres Guimarães, Henriqueta Maria dos Passos Guimarães, Josepha Maria dos Prazeres Cezar Ribeiro, Claudina Francisca da Silva, Anna Adelina Ramos da Silva, Francisca Carolina Lopes da Silva, marido, mãi, filhos, genros, noras, netos, irmãos e cunhadas da finada Maria Margarida dos Prazeres, pedem a todos os de mais parentes e pessoas de sua amizade e da fallecida, para assistirem as missas do setimo dia, que se lhe manda dizer as 7 horas em ponto na igreja da ordem terceira do Carmo desta cidade, no dia 24 do corrente, e pelo que desde já agradecem a todos aquelles que assistiram a este acto de religião e caridade.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua do Barão de S. Borja n. 84.

A THESOURA DE OURO
E O PROGRESSO
SALÕES DE CABELLEIREIRO
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 50
E
Primeiro de Março n. 7 A primeiro andar.

DELSUC, cabelleireiro de Paris, participa aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que acaba de contratar peritos officiaes francezes para todas as especialidades; sendo nestes dous estabelecimentos acima onde o respeitavel publico poderá encontrar a delicadeza e ligeireza que neste genero de trabalho tanto se exige em Paris.

DELSUC nada tem poupado para que o publico desta cidade que tanto lhe tem prodigalisado a sua benevolencia, continue a frequentar os seus SALÕES MODELO, ficando certo o mesmo publico que nelles encontrará agrado e perfeição

Empregados dos salões
12 officiaes para barbear.
6 ditos para cortar cabellos.
3 ditos para o postiço.

Delsuc para o penteado do bello sexo.

MACHINAS
PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ
De 10 a 40 serras.
VAPOR
para mover as machinas.
Em casa dos importadores Shaw Hawkes & C. | Rua do Bom-Jesus n. 4 outr'ora Cruz.

LIQUIDAÇÃO E MUDANÇA
Rua Duque de Caxias n. 82
(ANTIGA DO QUEIMADO)

Faria & Gomes, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 82, pretendendo realisar a mudança de seu estabelecimento para a rua do Livramento n. 20, até 31 de dezembro do corrente anno, resolvem fazer uma liquidação geral das fazendas existentes em seu citado estabelecimento, expondo-as desde hoje á concorrencia publica, mediante preços os mais resumidos possiveis.

Fazer a descripção minuciosa dos valores e qualidades de todas as fazendas que existem no estabelecimento, sobre ser fastidioso seria enfadonho, por isso, pedem os annunciantes a todos quantos estiverem na carencia de fazendas bôas, bonitas e baratas, o favor de apparecerem em sua loja á rua Duque de Caxias n. 82, na intenção de comprarem qualquer fazenda por metade de seus primitivos valores, e na religiosa certeza de que serão bem servidos, apezar de não serem aqui annunciadas em estylo seductor e facêto as vantagens que desta liquidação deverão resultar, no interesse de todos quantos quizerem comprar, por pouco dinheiro, boas e excellentes fazendas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 82

Grande hotel central.
Manoel Garrido scientifica a seus amigos e bons freguezes, que tendo se associado a seu irmão Francisco, actualmente em viagem para o Rio da Prata, e sendo o unico gerente do estabelecimento, lhes offerecem commoda hospedagem, boa mesa, frescos banhos, e tudo quanto ha de confortavel: na rua larga do Rosario ns. 35 e 37, defronte da igreja.

— Os Srs. abaixo declarados são rogados a mandarem ou virem ao escriptorio deste *Diario* a negocio:

José Francisco Ribeiro de Souza, (dono do collegio de Santo Amaro.)
Francisco José Rabello

Novas machinas
americanas para cazear, fazer ilhoz, bordados e costuras.

Esta nova machina de uma simplicidade extrema, faz por uma maneira perfeita todos os generos de trabalho das machinas conhecidas até hoje, ainda mais cazêa, faz ilhoz, bordados e franzidos, com uma regularidade e presteza maravilhosa. Isto que tem valido um successo rapido e continuado nos Estados-Unidos, garante-se satisfação e economia, os preços são razoaveis para todo o mundo: os senhores commerciantes são convidados a virem examinar no hotel do Universo, segundo andar, quarto n. 6, com H. Roulher.

— Precisa se de uma ama para pouca familia: na rua da Roda n. 16.

Casas no Poço da Panella.
ALUGA-SE
Por 600$000.

Uma excellente casa na rua do Rio n. 35, daquelle povoado com duas salas, quatro quartos, cozinha, coxeira, quartos para creados, estribaria e mais duas meias-aguas separadas.

Aluga-se
Por 300$000.

Outra casa ao pé da mesma n. 33, com duas salas, tres quartos, estribaria, bom quintal todo murado, grande copiar ao lado, etc.: á tratar com o commendador Tasso.

— Precisa-se de costureiras: na loja do Bom Pastor, rua da Imperatriz n. 3.

MOFINA
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

Aluga se
o segundo andar do sobrado da rua Nova n. 38: a tratar na loja.

— Precisa-se alugar uma cosinheira escrava, para casa de familia; a tratar na rua Nova n. 50 1º andar.

Monteiro
Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro: a tratar na taberna do Sr. Nicoláo Machado Freire, no mesmo lugar

Casa de Campo
Aluga-se por 3 annos uma grande casa de campo do poço da Panella, em que residia o Sr. W. Rawlinson, na qual deverá ter lugar quinta-feira 16 do corrente um grande leilão de moveis, louça, chrystaes, carros e cavallos. Os pretendentes poderão desde já se entenderem com o agente de leilões F. J. Pinto, rua da Cruz n. 38.

ALUGA-SE
na cidade de Olinda, rua de S. Pedro Apostolo, duas casas terreas ns. 13 e 14: a tratar no Recife, rua da Cadeia-velha, armazem de fazendas n. 62.

Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de familia: a tratar na rua do Queimado n. 28, loja de ferragens.

Faz-se negocio
Com a antiga e bem afreguezada loja de calçado francez á rua da Imperatriz n. 10, livre e desembaraçada de qualquer onus; faz-se negocio a dinheiro ou a praso conforme se convencionar; sendo um bom negocio para quem quizer continuar, e só se vende por ter o dono de se retirar para a Europa á tratar de sua saude.

Aluga-se
o segundo andar e sotéa da casa n. 49 da rua do Imperador, com muitos commodos: a tratar na rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 22.

ATTENÇAÕ
Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de uma familia composta de duas pessoas: nesta typographia se dirá.

Attenção
Roga-se o especial obsequio do Sr. José Luiz de Souza, conferente do consulado provincial, de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 51, a negocio de seu interesse.

Precisa-se alugar uma ama escrava para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Imperador n. 44, 2º andar.

— Uma parda de 40 annos, que sabe cozer, lavar, engommar e cozinhar, deseja achar uma pessoa que lhe empreste a quantia de 500$ rs. a qual se sujeita a pagar com serviços conforme tratar: quem quizer annuncie.

Para passar a festa.
Aluga-se por preço commodo, a casa do Barbalho a margem do rio, e defronte da povoação do Monteiro, tem commodos para duas familias, bom banho, sitio muito grande e coqueiros para tirar-se palhas para um grande banheiro: á tratar na rua Augusta n. 64.

— Os administradores da massa fallida de Costa & Castro tendo de cumprir o que determina o art. 859 do codigo commercial convidam aos Srs. credores da massa a exhibirem os seus titulos respectivos no praso de oito dias contados desta data, devendo ditos titulos serem entregues no escriptorio de Carneiro & Nogueira, na rua do Bom Jesus n. 49, ou no de Lindem, Widmann & C., no largo do Corpo Santo n. 13.

Recife, 12 de novembro de 1871.

CAIXEIRO
Precisa-se de um que tenha alguma pratica: na rua larga do Rosario n. 29, hotel.

— Constando ao abaixo assignado que um seu mulatinho de nome Antonio, ausente de sua casa ha 22 dias, procura empregar se como criado, roga ás pessoas a quem elle offerecer-se o obsequio de o mandar recolher á Detenção, responsabilisando-se por qualquer despeza que possam fazer. Recife 16 de novembro de 1871.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

ESTRADA DO POMBAL
Aluga-se uma optima casa com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, caiada e pintada de novo, com estribaria para quatro cavallos, com bom terreno cercado e excellente para plantações, diversas fruteiras, cacimba, banheiro etc. etc.; torna-se recommendavel por ser perto da cidade: trata-se no Bazar da moda —rua do Barão da Victoria n. 50— com José de Souza Soares.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua do Imperador n. 57, 2º andar, entrada pelo lado da ponte 7 de setembro.

—Na rua Nova n. 40, 2º andar, ha para alugar-se uma escrava com bastante pratica de ama de casa de familia.

CLUB DO MONTEIRO
No seguinte mez de dezembro principia funccionar o dito Club, as pessoas que quizerem tomar assignaturas por 3 mezes de dezembro a fevereiro, pagarão 30$000 adiantados para o que se entenderão com o abaixo assignado.

Recife, 18 de novembro de 1871.

P. I. Layme.

V, PALHARES
O adeus da escravidão
POEMETO

Assigna-se na Livraria Franceza: a 1$000 o exemplar.

AMASSADOR
Contrata-se um bom amassador que saiba cortar bolachas, para uma padaria em Natal, capital do Rio-Grande do Norte: na rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Direita n. 68, 1º andar.

AVISO.
O abaixo assignado roga a todos os seus freguezes que se acham devendo importancias de fazendas ao seu estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 2, terem a bondade de vir ou mandar satisfazer seus debitos até 30 de dezembro proximo futuro, afim de não se ver obrigado, contra a sua bondade, lançar mão dos meios que a lei lhe concede. Recife 1º de novembro de 1871.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e fazer o mais serviço de casa: a tratar na rua do Crespo n. 7.

Mudança.
Do dia 10 do corrente em diante estará mudado para a rua do Imperador n. 48, 1º andar, o gabinete de cirurgia dentaria de F. Maia, o qual dessa data em diante será ahi encontrado todos os dias a qualquer hora. O mesmo, como até aqui, continúa a prestar-se a chamados.

ADVOCACIA.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella continúa a advogar e póde ser procurado no seu escriptorio á rua do Imperador n. 83, 1º andar.

NOTAS
Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova. loja de João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se o andar terreo da casa n. 41, rua do Rangel, propria para algum estabelecimento, assim como uma escrava: á tratar na loja n. 2, rua do Queimado.

— Precisa-se de um criado para um sitio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Na rua do Hospicio n. 39 precisa-se de uma ama perfeita engommadeira. para casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de duas pessoas, prefere-se escrava: a tratar na rua do Alecrim n. 12.

— Precisa-se de uma ama para pequena familia e que compre e cozinhe: na rua do Padre Floriano n. 7, sobrado.

— Precisa-se de 100$ a juros, passando-se por garantia uma letra: quem quizer dirija-se á Olinda, rua do AmParo n. 13.

— Tendo vindo de Antuerpia o navio norte-allemão *Zevai Gebruder* a nossa consignação, e tendo diversas marcas abaixo mencionadas a ordem, pedimos a quem se achar com direito á dita mercadoria vir á nossa casa para podermos tirar o competente frete. Marca M & C 72¼|26—732|33—701 C"|35—triangulo C T & C 1|17 — M F F, Pernambuco, 44|53.

— Precisa-se alugar uma ama forra: na rua do Cabugá n. 2 B.

Medico operador e parteiro.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, a qualquer hora do dia ou da noite n. 5, 1º andar, praça do Conde d'Eu, outr'ora da Boa-Vista.

CONSULTAS GRATIS AOS POBRES.

ATTENÇÃO
Na rua estreita de Rosario n. 35, primeiro andar, faz-se bollos para casamentos, bailes e presentes, bandejas armadas com todo gosto com bouquetes e fitas bordadas com letreiros e com figuras; faz-se bouquets para enfeites de bollos e para offertas de cravos naturaes com laço de fita bordada a vidro e bouquets de flores artificiaes sendo de cera, de papel e de panno com todo gosto. flores para senhoras e para meninas, capellas e enfeites para cabeça, flores para igrejas, sendo festões, palmas roxas, arcos, capellas e palmas para imagens, capellas para pastoras, com todo gosto, todo por barato preço, bouquets para pastoras e corôas, tudo com gosto.

Retratos em grupos
Tiram-se grupos de 5 a 100 pessoas, a preços mui reduzidos e fornece-se o numero de exemplares que se pedir; na rua do Cabugá n. 18, *Photographia Imperial*. No mesmo estabelecimento se encontram especimens de grupos de 5 a 140 pessoas. Os trabalhos desta photographia são bem conhecidos e apreciados do publico desta cidade.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna: na rua de S. José numero 2.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna cita no largo do Carmo n. 13, a qual girava debaixo da firma social de João Gonçalves Ferreira & C., ficando a cargo do socio João Gonçalves Ferreira, todo o activo e passivo do dito estabelecimento.

Recife 10 de novembro de 1871.

José da Silva Rego Braga.
João Gonçalves Ferreira.

Attenção
De ordem da administração da Sociedade Emancipadora convido todos os socios para reunião geral, que terá lugar no dia 25 do corrente as 11 horas no Club Pernambucano, na qual terá lugar a leitura do relatorio, e eleição da nova administração, pelo que instamos e rogamos a todos os socios se dignem comparecer.

Recife, 16 de novembro de 1871.

Ferreira Jocobina,
1º secretario.

ATTENÇÃO
Uma senhora viuva capaz com todas as habilidades necessarias, offerece-se para tomar o cargo inteiro de uma casa de homem solteiro ou viuvo, sendo fóra da praça melhor será; prefere-se casa estrangeira: quem a pretender dirija-se a rua estreita do Rosario, segundo andar n. 38, a tratar.

Cozinha
No hotel da rua larga do Rosario n. 29. precisa-se de um ajudante de cozinha: paga se bem.

Caixeiro
Precisa-se de um que tenha pratica de taberna: na rua dos Pescadores n. 1, padaria.

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar: na rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.
De conformidade com o que dispõe a primeira parte do artigo 48 dos estatutos, são convidados os socios effectivos a reunirem-se em assembléa geral no domingo 3 de dezembro proximo, ao meio dia, na secretaria deste hospital, com o fim de ser eleita a junta administrativa e a commissão de contas que tem de funccionar no proximo anno de 1872.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 16 de novembro de 1871.

Luiz Duprat,
Secretario.

Amostras
Pede-se a quem por esquecimento deixou de entregar um livro de amostras da loja do Mercurio, por favor o mandem levar na dita loja do Mercurio n. 86, a rua da Imperatriz n. 86, que se lhe ficará agradecido por tal favor; assim como, na mesma loja ha para vender um completo sortimento de botinas francezas para homem, e outros muitos objectos de gosto.

AMA Precisa-se de uma ama que é gomme e cozinhe com perfeição: a tratar na rua do Crespo n. 10.

Celindro
Vende-se um celindro inglez bom, por commodo preço: na rua dos Pescadores n. 1.

MUTILADO
ILEGÍVEL

D. W. BOWMAN
Engenheiro com
FUNDIÇÃO
52 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taxas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas............

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
ROUPA FEITA
NA
Rua do Crespo n. 20.

Tendo resolvido não continuar a ter grande deposito de roupa feita, offerece ao respeitavel publico, e aos negociantes de fóra, um grande sortimento, por preços baratissimos para acabar.

Palitóts sobrecasacos de panno fino de 12$ a 30$000.
Ditos saccos e refranqueados de casimira de côr de 5$500 a 9$000.
Ditos, ditos e ditos de panno preto de 5$ a 12$000.
Ditos, ditos e ditos de alpaca preta de 2$500 a 5$000.
Ditos, ditos e ditos de alpaca branca e de côr a 2$500.
Ditos, ditos e ditos de bramante de linho a 2$500.
Ditos, ditos e ditos de bramante pardo a 2$500.
Calças de casemira de côr de 5$500 a 9$.
Ditas ditas preta de 5$500 a 9$000.
Ditas de brim branco de linho de 2$000 a 4$000.
Ditas de brim branco de algodão a..... 1$200.
Ditas de brim de côr de 1$600 a 3$000.
Ditas de castor de 1$000 a 2$500.
Ditas de brim pardo de 1$000 a 2$500
Camisas de flanella, grandes a 3$000.
Ditas de algodão, muito bôas a 2$000.
Ditas de linho muito bôas a 3$500.
Cerôulas de bramante a 1$600.
Cobertas de chita a 1$500.
Lenços de linho abainhados a 4$000.

E outros muitos artigos por preços baratissimo para acabar, na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

LIQUIDACÃO
DE
FAZENDAS BARATAS

Lindas bareges lisas, de quadrinhos e de listas para vestidos a 360 rs. o covado.

Superiores alpacas de côres, de flores e de listras a 500 réis o covado.

Poil de chevre com lindas côres e de superiores qualidades a 640 réis o covado.

Na loja das collumnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 13.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Retratos Timbre-post

Excellentes para circulares, convites, ou simplesmente para cartas a amigos, committentes, correspondentes etc. etc.

100 folhas de papel de peso pautado ou não com retrato em cada uma 20$000
50 ditas dito etc. 15$000
25 ditas dito etc. 10$000

Specimens na livraria franceza á rua do Crespo. Recebem-se encommendas e fazem-se os retratos na *Photographia Imperial* á rua do Cabugá n. 18, unico estabelecimento photographico desta cidade que tem todos os apparelhos necessarios para este trabalho.

CABELLEREIRA

Mlle. Marie Lavergne, modista em cabellos, recentemente chegada de Paris, tendo comprado ao Sr. João Godofredo Pinto, o seu estabelecimento de cabellereiro a rua Primeiro de Março n. 14 (antiga do Crespo) offerece os seus serviços ás Exmas. Sras. desta bella cidade para os misteres de sua arte; o seu estabelecimento está provido de habeis artistas para a boa execução de qualquer obra e corte de cabellos. Faz os penteados em seu estabelecimento por metade do preço do que está estipulado para quando for chamada a residencia das Exmas. senhoras.

O respeitavel publico encontrará em seu referido estabelecimento um bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas dos mais acreditados fabricantes, assim como flores artificiaes, objectos de phantasia, modas, etc. etc. e vende tudo por preços commodos, pois recebe directamente da Europa. O seu estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

Para a festa.

Aluga-se um sitio no lugar da Torre com boa casa e banho no rio á frente da mesma; á tratar á rua de Gervasio Pires n. 26.

Pharmacia

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de pharmacia: na rua Duque de Caxias numero 89.

— A companhia Recife Drainage precisa de um bom ferreiro: a tratar em suas obras, nas Cinco Pontas, com o Sr. Carey.

— Madamesella Marie Lavergne, successora do Sr. Godofredo, tem estabelecido a seguinte tabella para os penteados: preço de 4$000 por cada um, sendo feito na residencia das Exmas. senhoras e 2$ em seu estabelecimento; mensalidade de 100$ para penteado diario na residencia de suas Exmas. clientes e de 50$ em seu estabelecimento. Os penteados de noiva será pelo preço que se convencionar. Por cada coque que lhe for entregue para ser penteado receberá 1$500 de seu trabalho, que será executado com toda a perfeição e presteza: na rua 1º de Março n. 14, antiga do Crespo.

— Aluga-se por commodo preço o 1º andar do sobrado da rua do Commercio n. 17, o qual torna-se recommendavel para escriptorio ou outro qualquer estabelecimento pela sua localidade e boas accommodações: a tratar na rua da Madre de Deos n. 28.

Offerece-se uma mulher para casa de homem solteiro: quem precisar dirija-se e Olinda, rua do Amparo n. 13.

Jornaes da Europa
ASSIGNATURAS PARA 1872.

Politica—Litteratura—Illustrações—Direito—Religião—Medicina—Pharmacia Modas para senhoras, alfaiates cabelleiros.

Catalogo e condições das assignaturas
LIVRARIA FRANCEZA.

Aluga-se

A casa n. 7, á Passagem da Magdalena: á tratar com J. I. de M. Rego.

D. Joanna Baptista de Souza

Belmiro Baptista de Souza, Idalina de Souza Moutinho, Marcolina Ferreira Catão, Francelina Ferreira Martins, Guilhermina Mayer de Souza, João Pereira Moutinho, Antonio José Pedro Gonçalves e Dr. Alfredo da Cunha Martins (ausente) cordialmente agradecem as pessoas que tiveram a bondade de no cemiterio publico assistirem ao enterro de sua presada mãi e sogra D. Joanna Baptista de Souza, e de novo rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7.º dia de seu passamento que pelo eterno repouzo de sua alma mandam rezar na igreja matriz do Corpo Santo ás 7 horas do dia terça-feira 21 do corrente pelo que desde já se confessam gratos.

Bazar Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova) n. 22

Acaba de ser despachado para este estabelecimento um grande e variado sortimento de brinquedos para crianças, muitos dos quaes ainda não vistos nesta cidade, e recommendaveis por suas elegancias e exquisitices:

Bem como encontra-se no mesmo estabelecimento um completo sortimento de machinas para costura, de todos os autores conhecidos, e por modicos preços. Cadeiras de virne para homens, senhoras e meninos: Esteiras para forrar salas, sendo brancas e encarnadas, camas de ferro de todas as qualidades e preços. Cadeiras americanas para repouso, espelhos de todos os tamanhos para ornatos de salas; e muitos outros artigos.

ENSINO DE PREPARATORIOS SEGUNDO O NOVO PROGRAMMA PARA EXAMES.

O professor Torres Bandeira tem resolvido abrir, para os moços que se preparam para a Faculdade de Direito, além dos cursos de philosophia, de rethorica e poetica e de geographia e historia, um curso especial de lingua portugueza; e, em relação ás senhoras, a cujo ensino tambem se dedica, igualmente se propõe dar lições de lingua portugueza, de lingua franceza e de geographia.

MORA A' RUA DOS MARTIRIOS N. 2, 2.º ANDAR.

AVISO

Aluga-se ou vende-se o sitio denominado Olho de Vidro em Parnamerim, o qual tendo boa casa de vivenda, que se acha limpa em estado de ser habitada, e ficando perto desta cidade e a margem da via-ferrea de Apipucos, offerece excellentes commodidades: quem pretender comprar ou alugar, dirija-se á rua do Aragão n. 13, ou Duque de Caxias n. 43, loja.

Sociedade FFF
22 DE NOVEMBRO

CHAPELEIRO.

Precisa-se de um official de chapeleiro que entenda do officio: na rua do Barão da Victoria numero 35.

AVISO

José de Souza Soares & C. scientificam ao publico e, com especialidade, ao commercio, que Francisco de Souza Freitas deixou de ser seu caixeiro desde o dia 16 do corrente mez.

José Alves da Silva Rego.

Elisia Banks da Silva Rego, Anna Francisca do Rego Cysneiro, Amalia Thereza da Silva Rego, Maria Francisca da Silva Rego, Francisca Victoria Morena do Rego, Eduardo Frederico Banks, Vicente Pontes de Oliveira (ausente) Manoel José de Bastos Mello, Maria Adelaide de Moraes Mello e Lourenço de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, cordealmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado marido, pai, cunhado, tio e sogro José Alves da Silva Rego, e novamente convidam as mesmas pessoas, parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a missa que mandam resar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda feira 20 do corrente, 7º dia de seu passamento, ás 6 horas da manhãa.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia, que saiba engommar e tratar de crianças. Prefere-se estrangeira. Rua do Vigario n. 26 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua larga do Rosario n. 31, loja.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua de Hortas n. 1.

AVISO

O abaixo assignado, tendo de acabar com o seu negocio, roga aos seus muitos e numerosos freguezes que lhe estão devendo em sua loja de calçado a rua da Imperatriz n. 10, de vir ou mandar-lhe pagar seu debito até o fim de dezembro do corrente anno, pois do contrario ver-se ha obrigado, e bem contra sua vontade, á entregar as contas a seu procurador, para elle receber amigavel ou judicialmente, o que o abaixo assignado espera dos seus bons freguezes isso não ser necessario.

Recife 31 de outubro de 1871.

Antonio Rodrigues Pinto.

Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme muito bem, para uma pequena familia: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

AMA Precisa se alugar uma ama, idosa, que saiba cozinhar e engommar, para casa de pequena familia, prefere-se escrava e paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia n. 8.

CASA

Tres empregados no commercio precisam de uma casa para morada, ou parte de uma casa em lugar bom desta cidade, ou arrabaldes proximos, com mobilia ou sem ella: dirigir-se em carta fechada com as iniciaes J. C. E. á rua do Queimado, loja da Fragata Amazonas.

Ainda se precisa de uma mulher para tratar de uma menina de mais de anno de nascida: no principio da estrada dos Afflictos, sitio n. 33.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e vender na rua, dá se 30$ mensaes: quem tiver annuncie para ser procurado.

COMPRAS.

Compra-se uma prensa que sirva para espremer cajú: na rua do Capibaribe n. 32.

VENDAS.

— Vende-se, e recebe-se em pagamento apolices da divida publica, um sobrado de dous andares tendo 34 janellas com vidraça, 8 portas almofadadas tambem com vidraça, 3 varandas de ferro, 5 portas para a rua, quintal murado, cacimba, banheiro, 1 portão de ferro e outro de madeira, 5 salas, sendo 2 forradas a papel e coberto o soalho com esteira, 2 gabinetes tambem forrados a papel e o soalho coberto a esteira, 6 quartos, mais 3 salas e 1 gabinete no pavimento terreo, sito á rua da alfandega na capital do Rio Grande do Norte: a tratar com o proprietario Domingos Henrique de Oliveira nesta praça á rua do Crespo n. 13.

A declarada casa acha-se alugada ao governo imperial e serve de palacio do Exm. presidente daquella provincia, alugada a razão de 2:000$ por anno pagos mensalmente e com as condições de vigorar o contrato até quando se construir casa especialmente para palacio da presidencia, ou seja mudada a capital; fazendo entretanto o governo a sua custa todas as obras de augmento, conservação e asseio de que precisar o edificio, contrato que foi approvado pelo ministerio dos negocios do imperio, aviso de 15 de dezembro de 1870, abaixo transcripto.

3ª secção—Ministerio dos negocios do imperio—Rio de Janeiro 15 de dozembro de 1870. — Illm. Exm Sr.—Communico á V. Exc. para os devidos effeitos, que foi approvado o contrato de arrendamento do predio que serve de palacio dessa presidencia, celebrado pelo antecessor de V. Exc. em data de 25 de maio de 1869, tendo já sido posto á disposição de V. Exc o necessario credito para occorrer ao pagamento dos respectivos alugueis no corrente exercicio.

Deos guarde á V. Exc.—João Alfredo Correia de Oliveira—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma casa terrea de pedra e cal sita na rua das Cinco Pontas n. 7 (pateo do Terço da cidade do Recife): quem pretender dirija-se á cidade de Olinda a tratar com Acendino Gonçalves Rodrigues França, morador na ladeira da Misericordia da mesma cidade.

A 7$000

Chapeos de castor brancos a 7$, os quaes sempre se venderam a 14$: na rua do Barão da Victoria n. 44, em casa de J. Christiani.

— Vende-se uma porção de caibro para andaimes por preço commodo: a tratar no caes do Ramos, armazens novos.

VENDE-SE

Chumbo de munição a retalho, qualquer 2$ com desconto.
Cera em vellas, a 1$400 por libra.
Linha de roriz e retroz.
Na rua do Vigario n. 19.

A 1$500 e 2$000

Chapéos de palha inglezes a 1$500 e 2$: na rua do Barão da Victoria n. 44, em casa de J. Christiani.

CEMENTO

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Vende-se

uma casa de taipa em perfeito estado com um sitio contendo 200 palmos de frente e 300 de fundo, com arvoredos de fructo, na antiga estrada de Agua-Fria, ficando perto da estação do mesmo nome: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C. rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

BOA LEMBRANÇA

Quanta agua florida falsa e aborrecida!!!!! quanta agua divina que mais parece infernal!!! mas a nova Esperança, que não consente que os amantes do xique gastem seu dinheiro nessas aguas, que não passam de ser dos chafarizes estrangeiros, ou mesmo nacionaes, mandou vir do afamado fabricante Rigaud, a sua excellente kananga do Japão, a qual esta superior a todas as outras; já pelo agradavel cheiro que deixa escapar, já por suas beneficas qualidades, visto que é inteiramente vegetal (assim o diz o sincero fabricante) para a conservação da pelle e do rosto, agua de kananga deitada na quantidade d'agua necessaria para o toucador, branqueia a pelle, tornando-a suave e avelludada, evita e dissipa as espinhas, communicando á pelle uma cor de rosa transparente, o que é muito bonito..... alem disto é um agradavel cheiro para o lenço.

Pomada alpaka

E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana.

Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

AOS AMANTES
Do bom

Todo este annuncio annuncio é especialmente dirigido aos amantes do bom, elles devem dirigir se a confeitaria doCampos a rua do Imperador n. 24, onde encontrarão sempre acepipes de innumeras qualidades

Assim como:
Chá da India o mais superior.
Chocolate em pó e em pão.
Amendoas confeitadas e confeitos.
Ricas caixinhas com ditas proprias para presentes
Pastelaria a todas as horas, etc.
Fiambres inteiros e ás libras.

Emfim para se poder saber o que acabamos de dizer só indo pessoalmente á
Confeitaria do Campos.

Bazar Universal
Rua do Barão da Victoria n 22, outr'ora rua Nova

Acaba de chegar para este grande estabelecimento um completo sortimento de machinas de costura de todos os authores conhecidos, os quaes garantem por annos as ditas machinas, e se vendem por preços tão rasoaveis que a todos agradará, cujos preços são os seguintes: 40$, 60$, 80$, 100$, 120$, 130$, 140$, 160$, 180$, 200$, 220$, 250$ e 300$ rs. Garante-se aos compradores a boa qualidade do trabalho e obriga-se a ensinar tantas vezes quantas sejam precisas para bem comprehender-se. Vende se tambem peças e mais pertences de sobrecalentes para as mesmas machinas. Previne-se desde já que só se vai ao chamado para conserto e ensino de machinas das que forem compradas neste estabelecimento.

Libras sterlinas

Vende Joaquim José Ramos á rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

ALCATRÃO.

Vende-se o verdadeiro alcatrão da Suecia proprio para encerados: no armazem bolla amarella no oitão da secretaria da policia.

ATTENCAÕ

Vende-se a taberna da rua do Visconde de Goyanna, antiga do Mondego n. 115, propria para um principiante, por ter poucos fundos; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

SANTA HELENA MAGNO

HARPEJOS POETICOS

Um volume brochado—3$000
Livraria economica.

Xarope de fedegose

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recente ou antiga, suffocações, catarrhos, bronchites, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, a ninguem ha que a desconheça.

DEPOSITO
Pharmacia de Ferreira & C.
SUCCESSORES DE J. A. PINTO.
10—RUA LARGA DO ROSARIO—10
(Junto ao quartel de policia.)

CHITAS
A 240. 260 e 280

Chitas claras e escuras a 240, 260 e 280 o covado, cambraias de côres a 240 o covado: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha, rua do Crespo n. 20.

Botica

Vende-se a botica da rua de S. Bento, na cidade de Olinda: á tratar na mesma.

4 — Rua do Apollo — 4

João do Rego Lima & Filho tem para vender, 20 0/0 menos que em outra qualquer parte, o seguinte:

Linguiças das Ilhas em latas.
Alcatrão em barris.
Vinho do Porto fino em caixas.
Dito Bordeaux dito dito.
Relogios de parede e cima de mesa.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:

Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

Capsulas raquim

As capsulas do raquim tomam-se com a maior facilidade, e não causam a menor indisposição do estomago. E' o medicamento do mais salutar effeito nas gonorrheas chronicas ou recentes.

DEPOSITO
Pharmacia de Ferreira & C.
SUCCESSORES DE J. A. PINTO
10—RUA LARGA DO ROSARIO—10
(Junto ao quartel de policia.)

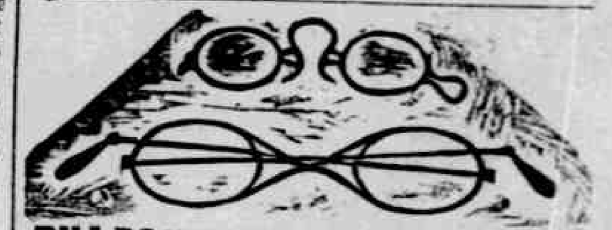

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 49.

E. A. Derouche acaba de receber um grande sortimento de oculos e pincenez de todas as qualidades, e vidros de todas as numerações.

Na mesma casa tem grande sortimento de relogios de todas as qualidades que vendem-se muito baratos.

Soares Primos

no seu escriptorio á rua do Vigario n. 17, vende-se o seguinte por preço commodo:

Chapeos de velludo para senhora.
Ditos de massa para homem.
Ditos amazonas para senhora.
Camas francezas de amarello.
Cadeiras pequenas para menino.
Galões e obras de palheta.
Linha de Roriz em maços.
Retroz preto e de cores.
Uma mobilia de Mogno.
Vinho fino do Porto em ancoretas.
Dito dito em caixas.

Xarope peitoral de James

Unico deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., 57 rua do Duque de Caxias numero 57.

PECHINCHA
A 3$000
Paletots de alpaca lisa.

Está em liquidação uma pequena porção de paletots de alpaca de todas as cores e de diversos feitios, e vende se a escolher a 3$ cada um para liquidar: na loja do Papagaio á rua da Imperatriz n. 40.

ATTENÇÃO

Vende-se tres casas na povoação dos Montes (Una) tendo [illegible], [illegible] no largo da feira, e as outras [illegible] por [illegible] cada uma na rua Bella, proximo ao dito largo: os pretendentes podem dirigir-se a rua do Imperador n. 41, onde acharão com quem tratar.

Bom emprego de capital

Por motivos que se deram, vendem-se 150 acções (todas ou parte a vontade dos pretendentes) da companhia Fluvial de Navegação a Vapor no Maranhão. Esta companhia acha se em prospero estado, e tem já um fundo de reserva de 500:000$. Dão-se outros esclarecimentos e fornecem se os ultimos relatorios a quem os quizer examinar: trata-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

FOLHINHAS
PARA
O ANNO DE 1872

As festividades são indicadas para o bispado de Pernambuco. As horas das marés, o nascer do sol, eclipses, etc. (80 pag.), são exactamente calculadas para Pernambuco: indicações estas, que não se encontram nas folhinhas impressas no Rio de Janeiro.

O PREÇO E' DE 400 RS. CADA UMA.

Constam das seguintes variedades:

ANEDOTICA

Consta de cincoenta anecdotas inéditas, illustradas com numerosas estampas

COMMERCIAL
GUERRA FRANCO-PRUSSIANA
GUERRA DO PARAGUAY
RELIGIOSA

FOLHINHA DE PORTA
Rs. 160

Uma folha contendo a folhinha e o kalendario.

MEMORIAL PERNAMBUCANO

Ou memento diario para 1872.

Um bonito volume encadernado pelo modico preço de

Rs. 2$000

Com meia folha em branco para cada dia do anno.

Livraria franceza

— Vende-se um braço de balança grande e um dito de balança pequena, e juntamente um marco de pesos de metal, sendo o peso maior de 5 kilogrammas, e o mais pequeno de 1 gramma: a tratar na rua da Santa Cruz n. 1.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52

(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam :

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.
Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.
Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.
Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.
Ditas idem idem para baptisados.
Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.
Luvas pretas de seda, para senhora.
Ditas de torçal e de seda para meninas.
Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.
Filó de seda, branco e preto com flores miudas.
Dito de algodão, liso e com flores.
Touquinhas bordadas para crianças.
Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.
Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.
Ditos de dita travessos para meninas.
Ditos de borracha para ditas.
Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.
Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.
Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.
Bonitas b lcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapeosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de vellado, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,

ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc.

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, bem assim :

Papel verde liso e com listas para folhas.
Dito de côres para flores.
Folhas de diversas qualidades para rosas.
Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.
Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos,

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS

A aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, acaba de receber um novo e bello sortimento de bonecas de diversas qualidades e tamanhos, sendo :

Com rosto de seda, das que choram, e outras que fallam.
Com rosto, mãos, e pés de porcelana, e proprias para vestir-se.

Obras de porcelana

A aguia branca tem outro sortimento de diversas obras de porcelana, sendo :

Bonitos e ricos vasos para pós de arroz.
Outros para joias.
Outros para sabonetes.
Outros para enfeites de mesa.
Pequenas e bonitas pias para agua benta.
Pequenos jarros para santuarios.
Outros maiores para mesas.
Bonitos port relogios.
Lindas cestinhas tambem de porcellana.
Escrivanias de dita.
E muitos outros objectos para enfeites de mesa.

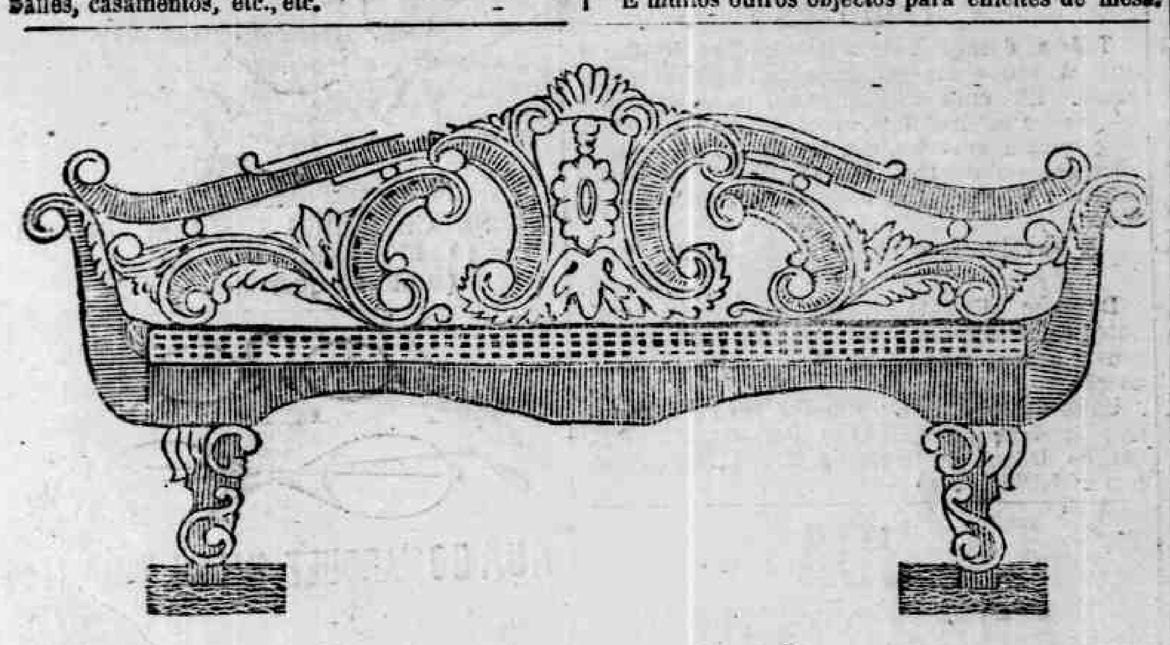

ARMASEM DOS LEOES

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos á capricho por um dos socios que se acha actualmente na Europa, e por isso os podem vender mais baratos 20 % menos de que em outra qualquer parte. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli. Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso aptos a fornecerem mobilias as mais aperfeiçoadas para as casas da provincia consideradas de primeira ordem. Pedem, portanto, que venham visitar dito estabelecimento, onde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, passando a examinarem : ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc. etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, pão-setim, amarello, etc. etc., guarda-vestidos de amarello, guarda louça de nogueira, amarello, com tampo de pedra, aparadores de dita, dito, com dita, petit toilettes, especialmente para fazer barba, toilettes de jacarandá e amarello, com pedra, e muitos outros artigos de gosto, que para se não tornar enfadonho prescindimos de fazer menção delles, o que só com a vista poderão apreciar.

INTERESSA LER

A loja dos Arcos de Alvaro Augusto d'Almeida & C. á rua do Crespo n. 20 A acaba de receber pelo ultimo vapor francez *Amazonas*, alguns artigos proprios para enxovaes de noivas, e de modas para grande toilette como sejam :

Riquissimo córtes de vestidos de blonde para casamento.
Ditos de tarlatana bordados á seda para casamentos.
Córtes de seda de bonitos gostos e superior qualidade.
Colxas de seda, lãa, e lãa e seda.
Capellas com mantas de blonde para noivas.
Camisas de esguião bordadas para noivas.
Fronhas de esguião bordadas.
Lenços de cambraia de linho e labyrintho.
Superiores leques de madreperola.
Cortinados bordados de differentes preços e qualidades.
Sêdas de côres de bonitos padrões.
Ditas escocezas para vestidos, roupas de menino, enfeites, etc.
Basquinas de gorgurão, superior qualidade.
Bornús de lãa e seda para senhora.
Mantilhas brasileira de filó de sêda bordado.
Chi chenez de lãa e seda.
Chapelinas de sêda branca, e de crêpe preto para luto.
Chapéos enfeitados para senhoras e meninas modelo inteiramente novo.
Córtes de cambraia de côr, e brancos bordados.
Lindos côrtes de baptiste á Frou-Frou.
Toil de voyage fazenda de gosto para vestidos.

Além destes artigos que se vendem por preços razoaveis tem outros que são pechinchas extraordinarias, como sejam :

Damasco de lãa com 9 palmos de largura a 1$500 o covado.
Córtes de lãa á Victoria com 20 covados por 10$000.
Lãas com listras de sêda a 400 rs. o covado.
Ditas mescladas muito bôa qualidade a 320 rs. o covado.
Cassas de côr a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas largas bonitos padrões a 500 rs. o covado.
Lenços de esguião muito finos a 3$ e 4$000 a duzia.

Esteira da India, mallas para viagem, transparentes, etc, etc,

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitherohy, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto for vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO

DA

TERRA NOVA

DE

H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer : vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C. : rua Larga do Rosario 34.

Manteiga ingleza.

Vende-se a 800 rs. a libra e 1$760 o kilo : na rua de Pedro Affonso n. 1, antiga rua da Praia.

VENDE-SE

No escriptorio de Miguel José Alves, á rua da Cruz n. 19, primeiro andar, o seguinte :

Salsa parrilha muito nova.
Chapéos do Chile.
Borrachinhas de todos os tamanhos.
Verdiz copal
Colla de boa qualidade.
Fechaduras de broca, sortidas, do Porto.
Tudo por preços modicos para ultimar contas.

AGUA DE VICHY

Chegou pelo *Granville* um completo sortimento em casa de Tasset Frêres, rua do Commercio n. 9.

TÃO BARATO

E de tanta utilidade

O alcatrão de verniz do gaz, serve para matar formigas, applicado as madeiras preserva-as do cupim, da acção do tempo e da humidade do chão e duplica tambem a duração das mesmas madeiras dentro d'agua, e no ferro conserva-o annos como novo, vende-se a 700 rs. a canada, preço justamente da fabrica : no armazem da bolla amarella, no oitão da secretaria de policia.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1° andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte :

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Contra a tosse

PASTILHAS PEITORAES

de

Gomma simples crystalisada.
Dita de angico
Naffé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recommendam pelas suas excellentes qualidades.

Vende-se na

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Xarope sedativo

DE

Casca de laranjas amargas

COM

BROMURETO DE POTASSIUM

DE

LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Oleo para machinas

Vende-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Não haverá convulções.

As crianças que usarem dos collares anodinos, que se vendem na Nova Esperança, estarão isentos de convulsões ; pois são os verdadeiros recebidos directamente.

RIVAL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber :

Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá Peruta a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa suderior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

Alcatrão de guyot

LICOR CONCENTRADO E TITULADO

E' um poderoso remedio contra as seguintes molestias : bronchites, catarrhos pulmonares, tosse, rebeldes defluxos, irritação de peito, males da garganta, phtisica pulmonar, deyis pesia, catarrho de bexiga, molestia de pelle, perda de cabellos, purgações antigas e recentes, etc., etc.

DEPOSITO

Pharmacia de Ferreira & C.

SUCCESSORES DE J. A. PINTO

10—RUA LARGA DO ROSARIO—10

É BARATO.

Papel de linho para cigarros, marca martello, uma resma 5$500 : em casa de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15.

ODELON DUARTE

Cabelleireiro

Recebeu um grande e variado sortimento de coques de tranças e cachpaines que vende pelo baratissimo preço de 20$, 25$, 30$ e 35$, chegados pelo ultimo vapor : na rua da Imperatriz numero 82.

Cal de Lisboa

Cal nova chegada hoje pelo *Luiz I*, vende Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS BARATAS

10—Rua do Crespo—10

Peças de algodão com 20 jardas a 4$, 4$500 5$000.
Ditas de madapolão a 4$, 5$, 5$500, 6$, e 6$500.
Ditas de dito infestado, francez superior a 10$000.
Chitas francezas de todas as qualidades a 240, 280, 300, 320 e 360 o covado.
Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Dita lisa de cor a 320 rs. o covado.
Ditas pretas para luto a 610 rs. a vara.
Peças de cambraia lisa transparente a 3$, 3$500 e 5$000.
Ditas de dita tapada Victoria, a 4$, 4$500, 5$ e 7$.
Ditas de dita transparente, suissa muito fina com 17 varas, 14$.
Ditas de dita bordada com 10 jardas a 7$ e 9$500.
Organdy branco fino a 700 rs. a vara.
Brilhantina branca infestada a 440 e 500 rs. o covado.
Bretanha de linho com 25 varas a 20$000 e 25$000.
Dita de dito infestada com 30 varas a 27$.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Dito de algodão a 1$500 a vara.
Atoalhado de dito e de linho com 10 palmos de largura a 1$500 e 3$.
Toalhas alcochoadas para rosto a 7$ a duzia.
Ditas de linho do Porto felpudas a 10$000 a duzia.
Guardanapos de linho a 3$ e 4$ a duzia.
Cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Ditas de chita adamascada forradas, 4$, 4$500 e 5$000.
Colchas de damasco de côres a 4$ 6$.
Ditas de fustão alcochoadas a 5$.
Cobertas de lã escuras a 2$.
Ditas de algodão brancas a 1$400.
Colleirinhos de linho a 500 rs.
Chales de merinó lisos pretos e de côres 2$000 e 3$000.
Ditos estampados de meia casemira a 2$ e 2$500.
Damascos de cores a 640 rs.
Lenços brancos de cassa finos, 2$, 2$500 e 3$ a duzia.
Ditos ditos e de cor abainhado largo a 3$ e 3$500 a duzia.
Ditos ditos de cambraia de linho finos a 6$ a duzia.
Ditos de esguião de linho a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a duzia.
Brim Angola a 640, 800 e 1$000 o covado.
Brins de linho de côres a 500 rs. o covado.
Cortes de meia casemira para calça a 1$200 e 1$400.
Ditos de casemira para calça a 3$500, 4$500 5$500.
Casemiras de cores de duas larguras, 2$, 2$50 e 3$ o covado.
Ditas prêtas, duas larguras a 2$500 o covado.
Pano fino preto e azul a 2$, 2$500, 3$000 3$500.
Dito dito muito fino superior a 5$, 6$ e 7$ covado.
Lans e alpacas de cores para vestidos a 400 500, 600, 700, 800 e 1$ o covado.
Toalhas com labyrintos para bandejas e para rosto a 8$, 10$ e 15$.
Camisas de flanella branca, e de côres 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$500.
Grosdenapoles preto e de cores 2$, 3$ e 4$ o covado.

Dão-se amostras com penhor.

Vende-se tambem grande quantidade de roupa feita e por medida por preços muito reduzidos.

Cura rapida e radical dos callos

pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial..

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender

O SEGUINTE :

COGNAK HENNESSÃ.
VINHO XEREZ.
DITO DE LISBOA,
FILTRADEIRAS.
BITTER

A' rua do Commercio n. 38.

FABRICA

DE

CHAPÉOS

DE

Todas as qualidades

N, 24 rua larga do Rosario n. 24, 1° andar

Se o desejo dos proprietarios desta fabrica fosse unicamente illudir a fé publica, ha muito que teriam annunciado os seus productos, mas para corresponderem mais dignamente á confiança nelles depositada, esperaram receber os objectos e pessoal, que acabam de chegar-lhes.

Hoje, pois, que a sua fabrica se acha montada com as mais aperfeiçoadas machinas, com os melhores petrechos e servida dos mais peritos officiaes europeos, podem os seus numerosos freguezes e o publico em geral encontrar desde já.

Chapéos de seda da ultima moda, sendo altos e baixos.
Ditos de castôr de todas as côres, em formatos inglezes e amburguezes.
Ditos de feltro de todas as qualidades e feitios, tanto para homem como para crianças.
Ditos de velludo para senhora.
Ditos para ecclesiasticos, redondos, triangulares e á romana.
Ditos armados para militares.
Ditos de pasta.

Concerta-se toda a especie de chapéos quer de homem quer de senhora, com a maior pericia e mais barato que em qualquer outra parte, assim como se recebem encommendas tanto para a provincia como para fóra.

— D. Anna Francisca da Fonceca Pimenta pretende vender a olaria denominada Taquary, no todo ou retalhando o terreno ; assim pois quem pretender dirija-se a annunciante na estrada nova do Caxangá para contratar, afim de que com dados certos possa obter licença do juiz de orphãos para dita venda, visto ter sua filha menor, parte em dita olaria.

CHAPÉS DO CHILE

Vende-se, para acabar, por menos preço do que em outra qualquer parte : á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

Semento portland

o mais novo que ha neste mercado, em barricas grandes de 12 arrobas, arquiadas de ferro e bem acondicionadas : no trapiche Guerra no Recife.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Pela metade

de seu valor vende-se um bonito cavallo rudado apatacado, muito novo, andador de baixo á meio ; no caes do Ramos n. 30.

A FLOR DE OURO

E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condições de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam : brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditos para meninas a 4, 5 e 6$, ditos de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 14, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, ditas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa ; como sejam : brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rozetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos palliteiros e faqueiros, colheres para cha e sôpa, maracás para crianças, e uma innnidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noute.

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Tendo-se resolvido d'ora avante vender-se neste estabelecimento todas as fazendas existentes no mesmo, por preços que todos admirarão, acho de meu dever participa-lo a todas as Exmas. familias em geral, afim de virem visitar este estabelecimento ou mandarem buscar amostras, garantindo-se-lhes um bom sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho, e seda, emfim uma infinidade de artigos de moda mandando-se ás casas das Exmas. familias, por empregado da casa, toda e qualquer fazenda para verem ou escolherem.

As pessôas que vendem em menor escala poderão bem sortirem-se neste estabelecimento que venderá pelos mesmos preços que em qualquer casa importadora, tendo a facilidade de comprar qualquer porção.

O 65 tem um completo sortimento de roupas bem acabadas o que vende por preços muitissimo commodos, mandando tambem fazer por medida toda e qualquer obra que os concurrentes desejarem para o que tem um dos mais habilitadissimo mestre alfaiate, cortando por um systema inteiramente novo.

Os annuncios nesta praça estão e por certo devem estar desacreditadissimos, pois que ha casas que annunciam aquillo que não teem, o que o 65 garante nunca dar-se em seu estabelecimento, pois que só deseja bem servir ao publico em geral, para ganhar grande nomeada em todo o mundo.

O 65 acha desnecessario mencionar os preços de suas fazendas pois que isso tornaria-se demasiado maçante para os leitores, por ter de ser demasiado extenso seu annuncio, e mesmo para se tornar menos despendioso, pois que vendendo muito e muito barato é mister encurtar suas despezas. A sinceridade dos tratos do 65 julgo que já o publico conhece demasiado, pois que sempre tem cumprido com aquillo que annuncia, não é verdade ?

E' INUTIL, NÃO SE CANCEM, COM O 65 NINGUEM PODE COMPETIR

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

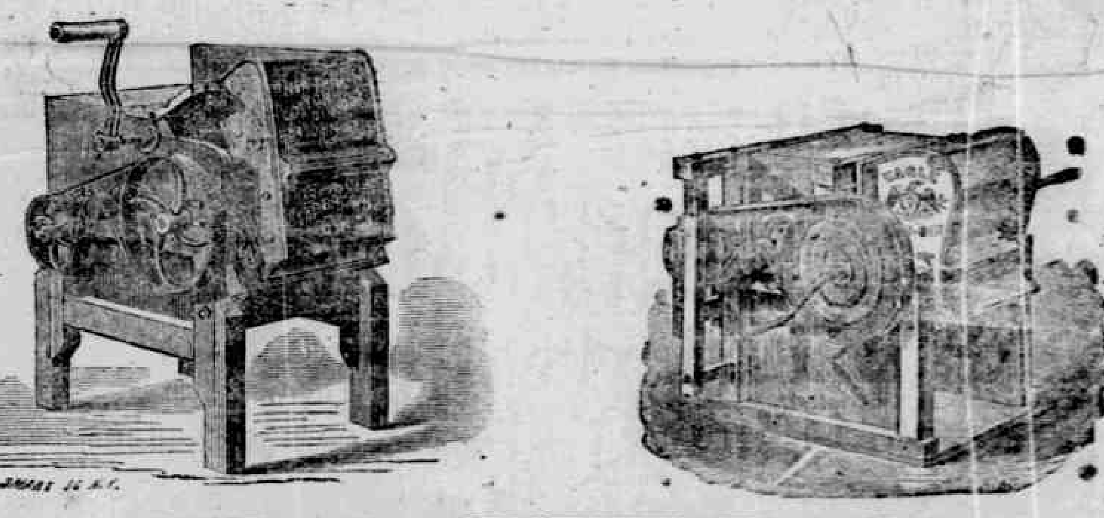

BASTOS

56 A—Rua do Marquez de Olinda—56 A

outr'ora rua da Cadeia.

LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores ; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais :

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

CORAÇÃO DE OURO

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores da Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, robins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOJA
DO
CYSNE
DE
FIGUEIREDO & LOPES.
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios deste importante e sympathico estabelecimento de fazendas finas, vem avisar ao respeitavel publico e particularmente a sua numerosa freguezia, que o CYSNE acaba de sortir-se de tudo quanto ha de gosto e moderno em fazendas tanto para homens como para senhoras.

E' ocioso citar que os proprietarios da loja do CYSNE naturalmente previdentes e d'um espirito altamente conciliador dos interesses alheios com os seus, teem sempre seguido o magnifico systema de offerecer á venda fazendas de todas as qualidades e preços relativos de forma que facilmente podem fornecer artigos de sua casa accommodados a todas as fortunas e meios.

E sobre todas as conveniencias e meios é preferivel comprar no CYSNE em consequencia da sinceridade e barateza com que negociam os seus proprietarios.

No louvavel empenho de justificar as suas operações convidam as Exmas. familias a visitar a sympathica loja do CYSNE chamando as attenções do publico em geral para as seguintes especialidades e preços,

PARA NOIVAS.
Véos, capellas, sedas e popelinas brancas e de côres, gollas, punhos e camisas bordadas, tudo caprichosamente escolhido e para varios preços.

CRETONE BAPTISTE.
Fazenda lisa de uma só côr, de côres diversas, para vestidos e tambem propria para sombras.

CAMBRAIAS
Transparentes de 8 1/2 varas desde 3$500 até 8$ a peça. Victorias muito finas de 4$ até 8$000.

CORTES BORDADOS
Fazenda branca de delicado bordado á baixos preços acompanhada do competente figurino.

LÃAS
Variadissimo e rico sortimento desde a lãa lisa barata de 4$ até a de listras de seda mais cára que pelo preço que vendemos é por assim dizer de graça á vista do gosto e qualidade.

BAREJES
Lindos padrões aos preços de 360 e... 400 rs. o covado.

SAIAS BORDADAS
As que o CYSNE vende são bellas e superiores.

LUVAS
As melhores e mais procuradas luvas de Jouvin, brancas e de côres são as que o CYSNE expõe a venda.

BALÕES
De cretones com babado e bordado, ditos de arcos a 1$500, pechincha sem rival no genero.

CHITAS.
Completo e grande sortimento de todos os preços de padrões modernos e cores fixas.

GROSDENAPLES
Finos de todos os preços e larguras só o CYSNE pode vender barato.

FLANELLAS
De côres e brancas de 500 rs. até 1$300 o covado.

ALPACAS
Lavradas de 500 rs. a 1$000 o covado, especialidade do CYSNE que não conta competidor.

MADAPOLÕES
Francez de 24 jardas de 8$ até 10$000, inglez de 5$ até 8$000, e muito fino.

DAMASCO
Com 8 palmos de largura, dito estreito.

CORTINADOS
Para camas e janellas de todos os tamanhos, cambraia para o mesmo fim de 20 varas a 10$ a peça.

ATOALHADO
De linho adamascado, dito de algodão muito finos, bramante entrançado e liso, e barato só o CYSNE vende.

GUARDANAPOS
Grandes e pequenos.

SETINS
Para todos os preços e diversos padrões.

PARA NOIVAS
Camisas bordadas, peitos colarinho e punhos lisos.

PARA LUTO.
Merinós, princezas, alpacas, cantão, bombasinas, chitas, cambraias etc., etc., por preços que só o CYSNE vende.

PARA HOMENS E MEEINOS.
Brim pardo a 640, 840 rs., 1$ e 1$500 o metro, gangas de 400 e 440 rs. o covado, e tambem temos o afamado brim de angolla.

CHAPEOS DE SOL
Para homens e senhoras dos melhores fabricantes da Europa.

FILÓS
De sêda, ditos de linho, pretos e brancos e mais baratos que em outras loja.

MEIAS
Para todos os tamanhos e qualidades.

CHALES
De merinó lisos e estampados, pretos com franja de sêda, ditos com franja de lãa especialidade do CYSNE.

Desculpem os nossos freguezes termos sido um pouco extenso na narração de algumas novidades pois com quanto seja nosso interesse tambem o é dos nossos freguezes que querem e gostam andar na moda.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

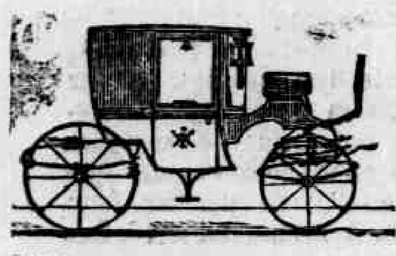

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

Travessa do Corpo-Santo n. 25

ARTIGOS AMERICANOS
Cylindros para padaria.
Carros de mão para conduzir fazendas.
Machinas para descaroçar algodão.
Polias de diversos tamanhos.
Canos de ferro galvanisados para encanamento d'agua.

OBJECTOS PARA CARRO
Oleado preto para guarda-chuva de carro.
Dito de côres para forro de dito.
Chicotes para dito.
Pontas de lança.
Galões de seda para o forro de dito, estreitos e largos.
Pregos de cabeça de marfim.
Escovas para dar graxa.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMAO
19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19=A rua Primeiro de Março=19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAO

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.º DE MARÇO 19
(Antiga rua do Crespo).

Popelina de seda e lãa.

Fazenda inteiramente nova no mercado com padrões muito delicados, é fazenda de um effeito surprehendente em vestidos, e vende-se por 1$280 rs. o covado, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, de Mendes & Carvalho.

JOIAS

José de Souza Soares & C., vendem em seu Bazar á rua do Barão da Victoria n. 50, um especial sortimento de joias de ouro por resumidos preços. Recommendamo-las ao bello sexo pernambucano.

Para noivados.

Fitas especiaes e preparadas para laços de cortinados de cama: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63: a ellas antes que se acabem, pois vieram somente sei, e são lindissimos.

Gaz economico para os candieiros de porcelana.

Acaba de chegar este já bem conhecido combustivel, como o mais barato, prompto e asseado de todos até hoje conhecidos, e se encontra á venda no unico deposito, á rua larga do Rosario numero 34.

Mobilia barata.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado: na rua da Imperatriz n. 75, ou na botica popular.

F.ᶜᵒ FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todos os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS
EM
LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO PAPAGAIO
Rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios da loja do Papagaio fazem sciente ao respeitavel publico, e especialmente ás Exmas. familias, (amigas da economia domestica) que até ao fim do anno ratam de liquidar pelo maior preço que derem as fazendas seguintes:

Um grande deposito de roupas feitas de todas as qualidades e tamanhos, tanto para meninos como para homens.

Uma grande porção de lãazinhas, bareges, alpacas lisas e lavradas de todas as côres, e vendem-se muito baratas para acabar.

Uma grande porção de cassas de côres, e organdys, tanto miudinhas como graúdas, muito fixas em côres e muito finas, e vendem-se por preço barato para acabar.

Bonito sortimento de sedinhas lavradas de côres, e poupelinas, setim branco, popelina branca lavrada, gorgurão de sêda de côr para vestidos, azul claro e côr de uva.

Uma grande quantidade de lenços de esguião já abainhados, maiores e pequenos, pelo mesmo preço dos de algodão.

Uma porção de costumes para meninos de 4, 5 e 6 annos, de alpaca muito fina, todos forrados, e delicadamente enfeitados por preço muito barato.

Grosdenaples preto em quantidade de 1$600 para cima.

Uma grande quantidade de camisas de linho para homens e para meninos, tanto inglezas como francezas, com collarinho e sem elle, aberturas bordadas, collarinhos, punhos, e uma grande porção de gravatas e mantas de todos os preços, collarinhos de papel para meninos e homens, tudo por preço baratissimo.

Podemos asseverar que temos um completo sortimento de todas as qualidades de fazendas, e não especificamos todas, para não tornar o annucio enfadonho.

A VISTA FAZ FÉ
Rua da Imperatriz n. 40.
DE
MENDES & CARVALHO

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores fabricantes estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tiras á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado nestas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa certa intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente agradavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Quanto á sua durabilidade, não ha a oppor a menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tachas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS!
MACHINAS DE COSTURA
DE
Singer Manufacturing C.

90$000		Machinas		Para		Familias	
90$000		Machinas		Para		Familias	
90$000		Machinas		Para		Familias	
90$000		Machinas		Para		Familias	
	100$000		Ditas		Com		Tampa
	100$000		Ditas		Com		Tampa
	100$000		Ditas		Com		Tampa
	100$000		Ditas		Com		Tampa
105$000		Brasileiras		Toda		Costura	
105$000		Brasileiras		Toda		Costura	
105$000		Brasileiras		Toda		Costura	
105$000		Brasileiras		Toda		Costura	
	100$000		Machinas		de		Manivella
	100$000		Machinas		de		Manivella
	100$000		Machinas		de		Manivella
	10 $000		Machinas		de		Manivella
115$000		Machinas		Para		Alfaiates	
115$000		Machinas		Para		Alfaiates	
115$000		Machinas		Para		Alfaiates	
115$000		Machinas		Para		Alfaiates	
	115$000		Machinas		Para		Sapateiros
	115$000		Machinas		Para		Sapateiros
	115$000		Machinas		Para		Sapateiros
	115$000		Machinas		Para		Sapateiros
145$000		Machinas		mesa de		Extenção	
145$000		Machinas		mesa de		Extenção	
145$000		Machinas		mesa de		Extenção	
145$000		Machinas		mesa de		Extenção	
	130$000		Machinas		Para		Chapelleiros
	130$000		Machinas		Para		Chapelleiros
	13 $000		Machinas		Para		Chapelleiros
	130$000		Machinas		Para		Chapelleiros

Unico agente
(Note-se bem ao numero) **W. H. Chapman.** (Note-se bem ao numero)

29 RUA DO IMPERADOR 29

AVARIADO.

Chitas finas escuras com toque de avaria a 6$ e 7$ rs. a peça ou 200 rs. o covado; na rua 1º de Março n. 20, loja de Gulherme Carneiro da Cunha.

Aos senhores funileiros

Vende-se em porção e a retalho caixas de folha de Flandres e estanho, tudo de muito boa qualidade e a preço commodo: na rua Marcilio Dias n. 31, antiga rua Direita, armazem.

— Vende-se a loja de livros n. 67 da rua do Imperador, com armação e seus competentes arranjos: quem quizer tratar dirija-se á mesma loja.

Cabriolet

Vende-se um excellente cabriolet de 4 rodas por preço commodo: na rua da Florentina n. 14.

CAVALLO.

Vende-se um cavallo bom andador: a tratar na fabrica de sabão em Fóra de Portas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LITTERATURA.

O trovador-patriota.

Let all the ends thou aim'st at be thy country's,
Thy God's, and truth's; then, if thou fall'st,
Thou fall'st a blessed martyr!
(W. SHAKSPEARE).

Leal e ridente surgindo n'esta hora
Do meu segregado retiro, eis-me aqui!
Eu solto meus cantos, mesquinhos embora....
Alerta, Brasilios! meus cantos ouvi.

Venaes agiotas, servis egoistas,
Ardendo anciosos em sêde infernal,
Ser Cresos procurem.—nas loucas conquistas
Empenhem-se do ouro maldito e brutal.

Os filhos da fatua riqueza opulenta
Desejem, vaidosos, ao mundo dar leis;
E em sua cobiça terrivel, sedenta,
Galgar o fastigio dos bonzos e reis!

Fidalgos e nobres d'espuria nobreza,
Os seus *semelhantes* procurem pisar;
Palacios das tellas de grãa fortaleza
Habitem, e o simples campestre solar!

E em plaustros ostentam rodando na praça,
Estultos, inflados de orgulho e desdem;
E inveje seus brilhos a vil populaça,
Que soffrega a vê-los apinha-se aquem!

Invejem-lhes outrem seu ser de Lucullo,
Seu lustre, sem fausto, seu pleno ouropel;
Invejem-lhes ou tem, que eu não! Não bajullo,
Nem louco após d'elles me lanço revel.

Bem *pouco* me b[illegible]. Por isso eu agora,
De justa vaidade sorrindo-me aqui,
Desfiro meus cantos, sem merito embora....
Alerta, Brasilios! meus cantos ouvi.

Desp[illegible] prezo esse luxo do rico opulento,
Seus [illegible] res desprezo de extranho valor;
Com po[illegible] *ico*, bem *pouco*, por Deus! me contento:
Apenas d[illegible] as muzas qu[illegible] iz ra um favor.

Quizera só [illegible] tenir cantor inspirado,
Qual Pindaro, Homéro, Virgilio, ou Camões,
Ter estro no fogo divino [illegible] ateado
E ameno e fecundo de m[illegible] il producções.

E assim eu d[illegible] s deoses na [illegible] celsa lingoagem
Erguendo sem medo minha [illegible] arida voz,
Aos êvos dissera: «Sois m[illegible] eus!» e homenagem
Impondo à render-me galga[illegible] ra-os após.

Quizera ser vate, meu Deus! e o quizera
Só pelo meu caro formoso Brasil;
Por elle, que eterno n'esta alma me impera,
Por elle sómente, que adoro fe[illegible] bril.

Por elle sómente!.... Por isso n'est'hora
Fiel, meu silencio rompendo, eis-me aqui!
Eu solto meus cantos, humildes embora....
Alerta, Brasilios! meus cantos ouvi.

Seus feitos illustres, que o tempo não some,
Na lyra eu cantára—n'um hymno bellaz;
E gratulo eterno puzéra seu nome
Na garrula bocca da fama loquaz.

Seu céo eu cantára, mais bello, mais puro,
Que o céo lá da Italia tão celebre assim;
Nas azas do tempo mandando ao futuro
As suas bellezas sem conta, sem fim.

Cantára seus rios immensos, gigantes,
De insólitos alveos e bom littoral,
Que altivos campêam, que arrojam-se ovantes
—Rivaes do Oceano no curso immortal.

Seu ar e seu clima, seu solo ubertoso,
E montes, e vales, e luas, e sóes,
E as invias charnecas ao metro alteroso
Erguera, cantando seus grandes heróes.

Mas ah! que não posso. Só tenho o desejo,
O anhelo, a vontade só tenho; não mais......
Si emprezas tão gradas acaso eu ensejo,
Ai, foge-me o estro, deixando-me em ais!

Benevola entanto, sorrindo-me agora
Ao pobre alaúde que vibro d'aqui,
Recebe meus cantos, mesquinhos embora,
Recebe-os, ó patria, que eu canto por ti.

[illegible]

Francino Cismontano.

IMITADO DO HESPANHOL, DE ESPONCEDA.

SONETO.

Fresca e louçã e pulchra e odorosa,
Honra e adorno do jardim florido,
Ei-la no ramo seu, mimoso, erguido,
A rosa nacarada, a linda rosa.

Porém, mal lhe roçou a radiosa
Luz do diurno astro tão querido,
Aroma e viço e côr, tudo é perdido,
Leva-lhe as folhas a aura pressurosa.

Tal, de prazer me enchendo e de bonança
E de vida e de amôr, minha pintura
Um momento brilhou sem esquivança.

Mas ai! que o bem mudou-se em amargura,
E a dôce e tenra flôr da minha esp'rança
Foi-se n'aza do vento pela altura.

1870. *Francino Cismontano.*

VARIEDADE

O myope.

(SOBRE UMA PAGINA DE BERVILLE).

Muita gente julga que o individuo que tem vista curta, é um ente digno de compaixão.

Nós pensamos o contrario, e entendemos que o sujeito que vê pouco é mais feliz do que desgraçado.

Segundo o modo de julgar, a vantagem que o myope leva sobre toda a pessoa que tem boa vista, é a seguinte e que se resume em dous pontos:

1.º O myope não vê a metade das cousas deste mundo.

2.º Vê mal a outra metade.

Considere bem o leitor esta vida e diga se não ha muita cousa que seria melhor ignorar que conhecer.

Tanto na ordem physica como na moral, o mal é mais commum do que o bem, o falso mais que o verdadeiro, a fealdade mais que a belleza.

Não conhecemos homem mais digno de lastima, do que aquelle que se gaba de vêr muito.

No mais lindo rosto, sua vista descobre um signal, uma mancha e o mais insignificante buraquinho de bexiga.

Em uma bella estatua não lhe escapa o traço o menos descuidado, e na mais linda paysagem do professor Julio Martin irá descobrir uma sombra negligentemente delineada.

Entre flores, encontrará um verme na corolla de uma rosa, e dentro do mais luxuoso templo verá aranhas e lagartas pelas aceadas paredes.

Se o individuo que enxerga muito vai a um quintal, de um só olhar que lança, vê tudo de uma vez: couves, nabos, flores, etc., etc., e sacia-se logo não tendo mais que ver.

Se vai ao theatro, conhece o mal pintado das vistas; vê flores artificiaes em vez de naturaes; vê nuvens de papelão; vê mulheres velhas representando de moças e na mais eloquente falla que seu papel lhes dita vai lhes descobrir na testa a mais profunda ruga que está coberta de vermelhão e pó de arroz que lhe tira todo o encanto.

No meio da sociedade onde prosêa, não póde dizer uma tolice, que não veja no mesmo instante o seu vizinho chamar a attenção do outro ou por um piscar de olhos ou por uma acotovelada.

Se recita versos, vê o auditorio massado e de vez em quando alguns dos circumstantes bocejar com a bocca fechada.

Se vai advogar no jury, no meio da sua defeza vê um jurado ou a cochilar ou a dormir.

Se conversa com alguma mulher casada com marido ciumento, enxerga um olhar vesgo e devorador no tremebundo senhor.

Se vai a academia n'algum dia de sabbatina, é chamado á lição, e se não responde ás perguntas que o lente faz, tem logo o desprazer de ver estampado em sua physionomia o mais vivo descontentamento.

Emfim, não acabariamos hoje se quizessemos mostrar milhares de cousas que seria muito bom não ver.

Quantas vezes um marido, um amante, um credor, vê certas couzinhas que seria ventura grande se ignorasse!

Ver mal, não é ver; o myope não é um cêgo; vê justamente tudo o que é preciso para enganar-se, isto é, para ser feliz.

A illusão, esta encantadora da vida, prodiga-lhe seus thesouros.

Para o myope todos semblantes são benevolentes; não ha para elle narizes chatos, arribitados, montanhosos, tortos; não ha labios beiçudos, orelhas grandes, testas salientes, etc., etc.

Para elle, todas as mulheres são bonitas; não ha pernetas, desdentadas e desengraçadas. Todas as flores são frescas.

Com um pouco de sombra, de agua, de verdura, compõe-se para o myope uma risonha paysagem.

Com alguns punhadinhos de cabellos, se lhe occulta uma enorme careca e apresenta-se-lhe uma formosa e basta cabelleira.

Quando o myope passeia pela varzea do Carmo, quanta embriaguez nella respira! tudo lhe é mysterio, tudo prazer.

No campo, debaixo de qualquer arvore sem galhos e folhas vê a mais deliciosa sombra; vê regatos deslisando com sua limpidez; cabanas que servem de asylo a graciosas virgens; jardins ricos de solidão e de sonhos de amor. Para o myope, a natureza abunda em prestigios, e existem fadas na terra.

Dizem porém que a myopia é uma infelicidade, pois que suppõe a belleza onde realmente não existe e vive da imaginação e não da realidade.

Pois por ventura a belleza será invisivel para o myope? Não. Elle vê melhor do que ninguem, pois que a vê em imperfeições que a podem tornar feia.

A myopia produz no homem o mesmo effeito que o amor: deixa vêr os encantos e occulta os defeitos. Ha uma cousa que substitue perfeitamente a boa vista, é o sentimento que é um excellente oculo de alcance.

Roma entre a belleza e a imaginação do homem sensivel um quê de relação magnetica que suppre a fraqueza do orgão visual, e faz ver pelo coração ao mesmo tempo e talvez melhor que pelos olhos.

Que o diga o proscripto que longe da patria vive de sua doce lembrança!

Além de tudo, não consta que tenha havido alguma moça bonita e seductora cujas graças e feitiços tenham escapado ao maior myope deste mundo.

Isto tudo que dissemos refere-se á ordem physica.

Mas não acontecerá o mesmo na ordem moral? Aqui as pessoas de vista curta não serão as mais felizes?

O menino que ainda nada conhece da vida, o moço que a povôa de risonhas chimeras, o poeta, o artista, o amante, não serão os myopes do mundo moral?

Sonhos de amor, de gloria, de fortuna, de ambição, de genio, tudo isso é felicidade; mas tudo o que é senão illusão?

O que se acha no fundo de todas estas cousas? nada.

A illusão é a vida; existir é sonhar.

Quando a idade tirou todos os encantos á imaginação, quando a experiencia fructo amargo da idade leva o homem ao mundo real, quando a illusão o abandona, a vida com ella foge.

O regimen parlamentar

E OS PARTIDOS NA ITALIA.

Não tem a Italia motivo para se lastimar da sorte; tudo lhe andou de feição; as derrotas mesmas deram-lhe maior proveito do que o feriam grandes victorias. As recordações da antiguidade, as obras d'arte, a gloria litteraria, os monumentos, as luctas constantes para rehaver a independencia e a liberdade, os soffrimentos, a brandura do clima, a belleza das paisagens, celebrada por todos os poetas, o seu genio musical, a lingua melodiosa, tudo emfim contribuio para fazel-a amar, como uma segunda patria, por todos os homens cultivados do mundo inteiro. Era ella a representante mais completa e interessante do principio das nacionalidades. Em seus esforços para repellir o estrangeiro, tinha a Italia por si os votos de quasi toda a Europa. Nada mais extraordinario do que a successão de acontecimentos que em tão pouco tempo fez da Italia, simples expressão geographica, como se dizia, um reino independente, unificado, reunindo todas as condições de prosperidade e grandeza. Desde que a reunião de Roma veio rematar a obra da unificação nacional, dando-lhe a capital que a historia e a geographia designam e impoem, a situação da Italia é mais favoravel que a da maior parte dos Estados europeus.

Posto seja apenas uma peninsula, estão as suas fronteiras tão bem demarcadas pelos Alpes e pelo mar, que ella em grande parte tem as vantagens de uma posição insular. Nenhum de seus visinhos nutrirá mais o sonho iniquo de lhe arrancar uma porção de territorio. A conservação de uma Italia forte e unida é hoje um interesse europeu de primeira ordem, porque é um elemento de paz para o meio dia da Europa. Tanto que ella estava dividida e fraca, parecia chamar os conquistadores estrangeiros á cata de provincias, e de apanagios com que dotar os filhos mais moços das familias régias. Hoje, separada do resto da Europa pelos Alpes, como a Hespanha o é pelos Pyreneos, á semelhança desta, já não tem que receiar da conquista estrangeira, e é ainda mais feliz que a Hespanha, visto que não tem de manter colonias remotas pela força de armas. Póde pois adoptar uma politica absolutamente pacifica, reduzir o exercito e a armada e como a Suissa contentar-se com um systema bem organisado de milicias.

Grande magoa foi para os italianos o não terem podido arrancar a Venecia á Austria por meio de alguma brilhante victoria, e tel-a de aceitar das mãos do estrangeiro; mas para quem reflecte mais no interesse real da Italia do que nas suas satisfações de vaidade não é caso para lastima. Nada é mais inebriante e perigoso para a felicidade de um povo do que a gloria militar. E' veneno que mata a liberdade. Um rei victorioso póde á vontade tornar-se soberano absoluto, porquanto, que vale uma constituição para deter legiões affeitas á obediencia e inflammadas pela lembrança de seus triumphos? Víram esse perigo a Inglaterra e a America, e nunca tiveram exercitos permanentes. Victoriosa em Custozza e Lissa, a Italia nada poderia recuar aos seus exercitos de mar e terra, e os generaes teriam nas mãos a parte do paiz. Orgulhosa com as victorias, quereria dominar o Adriatico; sustentaria os *italianissimos* de Trieste, sonharia com a conquista das costas e portos da Dalmacia, outr'ora possessão de Veneza, perturbaria a Austria, e faria nascer assim uma perigosa rivalidade. Vencida, não pensou em tão funestas chimeras, e applicou a sua attenção e forças no unico objecto de que resulta a felicidade dos homens, á diffusão das luzes e do bem estar. Não ha peior flagello para um povo do que uma monarchia militar. Todo o italiano esclarecido deve bem dizer o céo por ter preservado a sua patria de semelhante cousa ainda á custa das derrotas de 1866.

Goza a Italia de outras vantagens mais. Não tem partidos dynasticos e irreconciliaveis. A monarchia constitucional é considerada pela immensa maioria dos cidadãos como o regimen que melhor convém ao paiz nas actuaes circumstancias, e nenhum pretendente disputa á casa de Saboya, a corôa que ella tão laboriosamente conquistou do estrangeiro e que a nação lhe conferio. E' grande causa de fraqueza para um paiz o estar dividido entre fracções poderosas que não concordam nem na forma do governo nem no principe a quem deve caber o poder. Não estando consolidadas as bases do edificio politico, são igualmente impossiveis a marcha regular da administração e o resultado da liberdade.

E' isto que faz ser ainda tão difficil a situação actual da Hespanha.

Não receia tambem a Italia esses conflictos de raças hostis que entravam a reorganisação da Austria. A unidade de linguagem, raça, tradicções culto, produzio a fusão dos antigos estados em uma só nação com uma facilidade e rapidez que ninguem jámais previra.

Os italianos, ainda que o seu espirito seja propenso á ironia e á satyra, são mui faceis de governar: sugeitam-se com uma resignação intelligente aos mais pesados onus quando sabem que são necessarios ao paiz. Vê-le quão pequena resistencia encontraram a conscripção e o imposto de moagem, duas medidas aliás pesadas e irritantes na applicação. O descontentamento das classes inferiores, a questão social, como se diz é muito menos de temer na Italia do que em Inglaterra, França, Belgica e Allemanha, porque a grande industria ainda não creou o proletariato na peninsula.

O rei tem comprehendido e desempenhado perfeitamente o seu papel de soberano constitucional, e não parece ambicionar outro. O numero dos estadistas capazes de preencher as altas funcções do governo é mais que sufficiente. As classes abastadas e o povo, animados de um bem inspirado patriotismo, estão promptos a tudo para afiançar a prosperidade daquella patria tão longamente sonhada e conquistada emfim. A situação interna é pois excellente. As relações com o estrangeiro não são menos bôas; todos os Estados são sympathicos á Italia, e, cousa curiosa, habil pelo menos, senão é admiravel, como a Austria, a sua secular inimiga, é que a Italia está em mais cordiaes relações.

Quem adverte nas longas e sangrentas luctas por que hão passado os outros paizes a fim de estabelecer a sua independencia e unidade nacionaes, pasma de felicidade extraordinaria da Italia, que chegou ao mesmo fim em menos de 10 annos; faça-se-lhe porém a justiça de dizer que ella soube fazer bom uso dos favores da fortuna. Nas situações estremamente difficeis em que se têm achado, houveram-se os seus estadistas com uma prudencia e uma habilidade consummada e o proprio povo mostrou uma circumspecção e proposito digno da raça que produzio sempre os mais habeis diplomatas. A Italia soube abster-se e agir, conter o sentimento revolucionario ou desenvolvel-o quando era preciso.

Igualmente comprehendeu o que devia fazer para desenvolver os seus recursos. Comquanto devesse manter uma grande força militar, pois vivia sob os canhões do quadrilatero, deu ás mãos largas com que se terminasse a sua rede de vias ferreas, e fez muito para diffundir a instrucção. Dahi resultou um acrescimo de riqueza, um desenvolvimento de actividade, um progresso em todos os sentidos admiraveis. Cresceram e aformosearam-se todas as cidades; Florença transformou-se; Napoles, Milão, Bolonha, parecem animadas de uma vida nova; a mesma Turim, que parecia perder tanto com o deixar de ser capital, não decahe por nenhum modo. Genova estende constantemente o seu commercio, e manda a todos os mares navios especialmente construidos para cada genero de transporte è da navegação. Em todas as provincias se veem levantar chaminés de fabricas. No campo já se descobrem residencias e jardins á ingleza, cousa nova, porque o italiano só gostava da residencia da cidade. A agricultura recebeu notaveis melhoramentos. Os bens ecclesiasticos, hoje em mãos de particulares, são melhormente cultivados, e muitos terrenos baldios foram aproveitados com vinhedos e olivaes. O excellente porto de Brindisi, tornou-se o ponto de embarque mais proximo para o Egypto, India e extremo Oriente; com a abertura do monte Cenis, a Italia ligará dentro de pouco a sua rede de vias ferreas com a da França, e mais tarde com a de toda a Europa septentrional, por Saint-Gottard.

Em todo o meio dia da peninsula, mudou o proprio caracter da população. Outr'ora, aldeãos, habitantes das cidades, empregados fiscaes, soldados, gente de todas as clases e estados, eram immundos, villões, mendigos, sempre propensos a curvar a cabeça, a estender a mão. Desmoralisados pelo duplo despotismo do Estado e do monachismo, era impossivel deixar de os desprezar e lastimar. Hoje a liberdade retemperou as almas; o homem já não é o mesmo que era. Os que usam uniforme trazem-n'o aceiado e elegante; andam direitos e firmes: cumprem o seu dever e já não pedem esmola. Os homens do povo tambem mudaram de parecer. Sacudiram aquelle torpor que o poder absoluto em toda a parte gera. Desfez-se a ruga da servidão. Já não são servos que tremem diante do senhor: são cidadãos que tem consciencia da propria dignidade.

Regenera-se a Sicilia. Cousa ainda mais extraordinaria, e que prova uma profunda mudança nas condições sociaes, o banditismo dessapareceu.

Em somma, por qualquer lado que se encare a situação da Italia, vê-se que é cheia de promessas para o futuro.

E comtudo os espiritos mais sagazes daquelle paiz mostram-se inquietos. Dizem que o mecanismo palarmentar não funcciona como devera, que o governo e impotente para fazer o bem que desejára, que a debilidade do mecanismo parlamentar propaga no paiz um surdo descontentamento e que se alguma reforma seria não vier melhorar as cousas, serios perigos se devem receiar. O eminente editor da *Antologia nuova*, o Sr. Bonghi, e um economista distincto, ex-ministro da fazenda, o Sr. Sesal já fallam de uma grave modestia que ataca as fontes intimas da vida nacional. Emfim um escriptor tão sagaz quão moderado, em todos os seus juizos, o Sr. Jacini, ex-ministro das obras publicas, solta um verdadeiro grito de alarma. «A Italia, exclama elle, a quem nenhum perigo eterno ameaça, e que é dotada de tão robusta constituição, parece attacada de um mal profundo que tem os signaes da gangrena senil.»

Agora, se perguntarmos a esses criptores, conhecedores do seu paiz, qual é a causa do mal, todos nos responderam que é a ausencia de partidos politicos. A resposta ha de admirar a principio, porque em geral se pensa que ha na Italia partidos de sobra. Além disso, tem havido até hoje queixas em toda a parte dos males causados pelos partidos e ninguem ainda lastimou a falta delles. Trata-se de um caso novo, que merece prender a attenção dos publicistas que estudam a theoria do regimen parlamentar. Em nosso parecer, o mal não é especial da Italia, lavra tambem em outros paizes, principalmente na Hespanha e em Portugal; achama-lo, porém tão bem descripto pelos Srs. Bonghi, Scialoja e Jacini, que nos parece util apontar aqui, segundo elle, os seus principaes symptomas.

Não existe, dizem aquelles escriptores, verdadeiros partidos politicos na Italia. Não ha mais que corrilhos sem consistencia nem programma. Ide a uma sessão das camaras e ouvireis fallar de *esquerda*, *direita e centro*, sabereis tambem que ha um *centro direito* e um *centro esquerdo*; mas esses nomes não significam mais do que o lugar em que certos deputados costumam sentar-se. Interrogai, tratai de saber o que distingue ou divide os differentes grupos de representantes, e nada conseguireis. Ha mais dous nomes empregados para designar dous partidos que muita vez disputam o poder no seio do parlamento a *permanente* e a *consorteria*. A *permanente* é composta dos antigos deputados piemontezes que outr'ora e na mór parte acompanhavam a bandeira de Cavour. Desde que se transferia a capital de Turim para Florença, andam elles amuados e descontentes formam uma opposição intratavel que representa antes rancores que principios. A *consorteria* compõe-se principalmente dos deputados da Italia central. Os deste grupo correspondem bem aos de outr'ora chamavamos cá em França doutrinarios. São homens de governo, de um liberalismo moderado, mas decidido. Sómente, não ha differeça notavel de politica que os separe de seus collegas.

Quando os partidos são designados assim por nomes sem significação precisa, faltam-lhes doutrinas assentadas. Na Hespanha acontece a mesma cousa. Ao pé dos republicanos, que ao menos querem uma fórma particular de governo, ha progressistas, unionistas, democratas, partidarios todos da realeza e muito divididos, sem que seja possivel dizer em que ponto se separam. Em Madrid, tentei debalde descubrir quaes eram as idéas geraes que uns e outros defendiam. Citavam-me nomes de pessoas, contavam-me a origem desses partidos; diziam-me em volta de que chefe cada um delles se reunia; mas quanto a principios geraes, não se tratava disso. Igual cousa se dava em Lisboa.

Para que se formem partidos fortes, consistentes, capazes de imprimir movimento regular á machina constitucional, é necessario que haja no paiz uma divergencia de apreciação a respeito de alguma questão capital que interesse á nação toda, e domine por sua importancia os pontos secundarios: é mister que essa divergencia abale e inflamme o publico, e o divida em dous campos oppostos tendo cada um delles programma definido, alvo declarado, chefes reconhecidos. O objecto do debate deve ser de um interesse tão geral que não deixe ninguem na indifferença, sem que aliás as bases da sociedade ou do Estado sejam postas em litigio, porque então vai-se ter á anarchia. Os typos desses grandes partidos que parecem indispensaveis á marcha do systema parlamentar apparecem na Inglaterra nos *whigs* e *tories*; que durante mais de um seculo disputaram o poder, conservando-se fiel cada um delles ao seu programma tradiccional, e ambos capazes alternadamente de dirigir o governo com mão habil e firme.

Infelizmente nada semelhante a isto existe na Italia. Parece que ao menos devia alli haver esses dous grandes partidos que se encontra quasi em toda a parte, o partido conservador e o partido de movimento, isto é, a fracção dos que, dando-se bem com as instituições actuaes, querem conserva-las, e a fracção dos que, dando-se mal com ellas ou sonhando uma ordem melhor, querem modifica-las no interesse do maior numero. Como bem disse o historiador Bancroft, a marcha regular do governo no mondo politico resulta da luta dessas duas tendencias, como no universo a marcha invariavel dos planetas é o resultado da força centripeta e da força centrifuga; mas, cousa estranha, até agora ainda se não formou na Italia um verdadeiro partido conservador em opposição com um partido do progresso. Este facto, mui digno de attenção, pede algumas explicações.

Na Italia, todos os bons patriotas foram revolucionarios. A razão é simples: era só pela revolução que elles podiam attingir o fim pelo qual tão ardentemente pelejaram, a organisação de uma Italia livre, unida, forte, liberta do jugo estrangeiro. Evidentemente, não era pelos meios legaes que se podia esperar a expulsão da Austria e a suppressão dos governos que se apoiavam nella. Os mais eminentes entre os ministros, deputados, escriptores, foram outr'ora proscriptos, exilados, encarcerados, por causa das suas opiniões contrarias á ordem estabelecida.

O grande estadista a quem a Italia deve a sua existencia (pois que está assentado não se fallar mais da França, posto houvesse ajudado um pouco aquelle grande homem), era o mais resoluto dos revolucionarios. Na mór parte das questões, Cavour e Garibaldi caminhavam de accordo; differiam quando muito nos meios de execução.

A direita era tão pouco conservadora que em 1862 derrubou Ratazzi por ter feito respeitar as leis em Aspromonte. Nos outros paizes catholicos, o eixo solido do poder conservador compõe-se da aristocracia e dos partidarios da igreja. Na Italia não achareis entre os nobres nenhuma fracção que se pareça com os legitimistas francezes ou com os feudaes prussianos.

Quasi todos os patricios da peninsula italiana, imbuidos das idéas modernas, fazem antes pensar nos lords inglezes do matiz mais liberal. Desde a idade media eram elles dedicados á conservação das liberdades municipaes, e nos tempos de hoje estiveram sempre á testa do movimento emancipador.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

A ILHA DO FOGO

ROMANCE
POR
ALEXANDRE DUMAS

(Continuação do n. 264)

XIX

O Templo.

Hão de lembrar-se os nossos leitores de que o palacio de Thsermai, segundo fica descripto, foi edificado no valle formado pelas bases dos tres picos mais elevados da ilha, O Sadjiva, o Sari e o Gagalx.

Para a primeira d'estas montanhas se dirigio Argalenka.

A impressão que n'elle produziram as palavras e especialmente o tom de Nungal, fôra tão profunda, que lhe deu inteiro credito, e ainda não tinha chegado ao monte e em cada arvore e por traz de cada pedra julgava encontrar sua filha.

Caminhava com uma rapidez, que não podia conciliar-se com os seus annos, sem que o detivessem os estôrvos que á cada passo lhe apresentavam as enredadeiras e queimaduras do terreno.

Ainda não tinha chegado a meio caminho quando um ruido espantoso que ouvio por traz de si o fez voltar a cabeça.

Era o palacio de Thsermai que se derrocava.

Para Argalenka foi um espectaculo terrivel. Todo o seu corpo estremeceu convulsivamente e assaltou-o um pensamento terrivel.

Engana-lo-hia o malaio? Não seriam aquellas ruinas o tumulo de Arroa?

O beduin cahio de joelhos, ergueu as mãos para o céo e pronunciou o nome de Buda.

Esta angustia, porém, não durou muito tempo. A esperança tornou a renascer-lhe no coração e continuou caminhando, parando uma ou outra vez para chamar sua filha, prevendo o caso de que ella se tivesse demorado ou não estivesse já muito distante.

Entrára a noute, e com quanto se destinguisse o valle á luz expirante do incendio, o monte Sadjiva, que se levantava gigantesco e sombrio, não apresentava mais do que densas trevas.

Nos transportes da sua dôr, desviou-se Argalenka da senda que tinha seguido, e em breve principiou a pisar os fragmentos de basalto, de lavas e raizes que cobrem as ladeiras do Sadjiva, como as de todos os volcões extinctos da ilha.

Conheceu logo que se tinha extraviado e deu alguns passos em sentido diverso, para encontrar o atalho: n'uma das suas voltas, tropeçou em um immenso pedregulho vomitado sem duvida em tempo longinquo pelo volcão, e cahido como um monolitho, sentinella gigante no meio do deserto.

Em balde o pobre velho procurava orientar se; a escuridão era tal, que não podia dar um passo sem tropeçar.

Desesperava-se outra vez, faltava-lhe a resignação piedosa que sempre o acompanhava, batia na cara, chamava em altos gritos sua filha, dirigia-lhe imprecações e accusava o malaio, e á todo o mundo, e até ao proprio Buda.

De repente, e como interrompendo o funebre silencio que o rodeiava, ouvio um ruido sendo como o de um trovão afastado.

Qualquer ruido no meio d'aquella soledade, que representava o imperio da morte, era uma esperança.

O ruido tornou a repetir-se, mas mais destincto. Era o grito ou o rugido de uma fera.

Desappareceram todas as illusões do velho; mas longe de tremer em presença daquelle mensageiro da morte, exclamou com febril trasporte:

— Bemdito sejas tu, que me annuncias o fim da vida. Bemdito sejas, se vens por termo as minhas dores. As tuas victimas te haverão costumado ao lamento, ás maldições e aos horrores da agonia.

Pois bem, approxima-te e apresentarei o peito ás tuas garras.

E dirigio-se para onde se ouviam os rugidos, vacillando e tropeçando, mas seguindo sempre, apezar de todos os obstaculos e redobrando o seu ardor quando os gritos da fera se ouviam mais proximos.

Assim chegou até a vertente occidental da montanha, e alli lhe pareceu que as pedras tomavam proporções colossaes. Avançou todavia, e observou que estava proximo de um dos templos que os seus avós tinham consagrado á Buda, monumento maravilhoso sob o duplo ponto de vista da escriptura e architectura, o que prova que a população de Java igualava em civilisação e em poderio com os povos do Egypto e do Indostão, com quanto todos esses monumentos ficassem convertidos em ruinas, quando as hordas do propheta arrojaram da ilha os sectarios de Buda.

Os rugidos sahiram do interior do templo.

Sem duvida tinha a fera convertido em covil o recinto dedicado ás orações.

Este contraste deu maior força á resolução de Argalenka.

Achava o maior consolo em morrer no meio d'aquellas ruinas sagradas, e parecia-lhe que Buda approvava o seu desejo, uma vez que permittia a sua morte no mesmo sitio onde o tinha adorado.

E penetrou atravez das ruinas e das columnas derribadas.

O templo, como todos os da ilha, tinha a fórma de uma collina, e compunha-se de uma escada em caracol, que seguia o curso irregular da montanha, e cujos patamares descançavam sobre columnas preciosamente esculpidas.

No mais elevado do terraço superior erguia-se a meia laranja, que mostrava o lugar onde fôra o santuario de Buda.

A medida que Argalenka se approximava procurando a morte, a sua perturbação se dissipava, á pouco e pouco o sentimento religioso ia triumphando da sua dôr.

Nem por isso a sua resolução se debilitava, mas estava mais tranquillo e os seus labios invocavam o seu deus.

Por fim, no momento em que penetrava no santuario, o rugido da fera deixou-se ouvir mais espantoso; mas ao mesmo tempo observou Argalenka uma cousa, que lhe pareceu singular.

Na extremidade do edificio, e atravez das ruinas destinguio uma luz vermelha, que se reflectia nas abobadas do templo.

Não se occultava ao beduino a antipathia com que todas as feras olham o fogo e era evidente que o tigre ou a panthera, cujos rugidos ouvia, estaria perto da fogueira que espalhava aquella claridade.

A medida que o velho se adiantava, era mais vivo o clarão; mas sem ter chegado ao centro não pôde destinguir o que se passava no santuario.

Era este de forma eliptica, e terminava n'um nicho gigantesco, onde estava a estatua de Buda, que por uma especie de milagre se conservava intacta no meio de tanta ruina.

O deus estava sentado com as pernas crusadas sobre um pedestal, que figurava uma folha de louro. A sua compostura representava a meditação e o rogo.

Uma das suas mãos apoiava-se no simples cinturão que lhe ajustava a cintura, e na outra, que descançava, tinha o triplice collar e o cordão sagrado.

Cobria-lhe a cabeça o barrete indio, de orelhas, que se assemelha ao phrygio.

As paredes do nicho estavam cheias de emblemas e inscripções javanezas.

Em qualquer outra circumstancia, ter-se-hia Argalenka ajoelhado diante d'aquella imagem; mas os vultos que via no templo lhe chamavam toda a sua attenção.

A vinte passos do nicho, tinham acendido a fogueira, e no homem que tratava de animar o fogo Argalenka reconheceu Harruch.

A panthera de Thsermai estava deitada atraz do guebra, com a cabeça arrimada ás costas do seu novo dono.

O que o beduino vio primeiro do que á panthera, do que á Buda e do que á Harruch, foi uma forma de mulher reclinada na parede, e tão immovel, que parecia uma das estatuas de pedra que adornavam o velho templo.

Esta mulher tinha a cabeça descançada sobre os joelhos e parecia adormecida; mas se Argalenka não pôde destinguir a sua physionomia, tinha reconhecido, sob o véo transparente que a cobria, o trajo das filhas do povo. A tunica de algodão e o corpete de mangas curtas.

Observou tambem que em logar do diadema e dos adornos de pedras preciosas que usam as mussulmanas, a que via só tinha algumas flores encarnadas e alguns jasmins collocados na preta cabelleira.

Julgava sonhar. Parecia-lhe que estava sob o imperio de alguma allucinação, porque n'aquelle trajo e n'aquelle corpo via o antigo trajo e o corpo de sua filha.

O velho tremia; corria-lhe pela testa um suor gelado, e parecia-lhe que a fogueira, as columnas e o templo giravam em torno d'elle.

Queria fallar e não podia; estendia as mãos para a que julgava ser sua filha, e não podia dar um passo.

Quiz fazer um movimento e produzio um leve ruido.

A panthera ergueu a cabeça, endireitou as orelhas na direcção do beduino, dilataram-se-lhe os olhos, estendeu o monstruoso focinho, aspirou o ar, ergueu-se ameaçadora, e depois tornou a deitar-se aos pés de Harruch, açoutando o chão com a cauda e em attitude de se lançar sobre a presa.

Desde que aquella mulher se mostrou aos olhos do beduino, este queria viver, porque se alguma cousa temia mais do que a morte, era morrer antes de receber um beijo de sua filha.

O terror e o amor deram-lhe alguma força e gritou:

— A mim, guebra.

Harruch levantou-se dizendo:

— Quieta, Maha; é um amigo, respeita-o; e se fôr algum inimigo, eu te chamarei.

E, dizendo isto, Harruch tirou um tronco da fogueira, desembainhou o punhal e dirigio-se para o sitio onde estava o velho.

Conheceu-o ao primeiro relancear d'olhos; tornou a pôr o punhal na bainha, poz no chão o tronco em braza, e tomou o beduino pelo braço, dizendo-lhe:

— Vamos, Argalenka, não temas; o animal é um amigo muito mais fiel do que os que se dão esse titulo. Maha ama os que eu amo e odeia os que eu odeio.

Com effeito, ao ver que o seu Sr. fallava familiarmente com o recem-chegado, a panthera volveu a tomar a sua posição inoffensiva.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL

MUTILADO